



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6026/2015

Designa Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

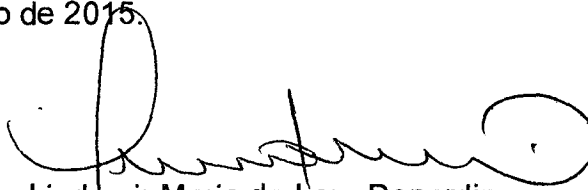
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

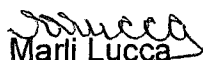
Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES** realizadas pelo Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Capanema, de 28 de janeiro do ano de 2015 a 28 de janeiro de 2016:

- Luciano Dorochowicz
- Mariluci Candioto Salvadori
- Clair José Walter
- Heliel Pedro Engel
- Arlei Adair Bladt Renner

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Marli Lucca
Secretária de Administração





00002

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Convite: 004

CAPANEMA, 08/05/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 004

DE: JAQUELINE DE FÁTIMA RUHMKE VAZZOLLER – SECRETÁRIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO FNDE/MEC E DA AÇÃO SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, CONFORME RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 17, DE 16 DE MAIO DE 2013.

Esta Licitação se faz necessário devido a necessidade da AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO FNDE/MEC E DA AÇÃO SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, CONFORME RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 17, DE 16 DE MAIO DE 2013

O custo máximo global importa em R\$ 60.057,87 (sessenta mil e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Cordialmente

JAQUELINE DE FÁTIMA RUHMKE VAZZOLLER
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



Município de Capanema

Solicitação 35/2015

110033

Página:1

Solicitação		Emite em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
35	Aquisição de Material	05/05/2015	23
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
50665-6	JAQUELINE DE FATIMA RUHMKE VAZZOLLER	69/2015	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
118	Educação Infantil	30 DIAS APÓS ENTREGA	
Órgão		Prazo	
07	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	20 Dias	
Entrega			
Local			
CONFORME SOLICITAÇÕES			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO FNDE/MEC E DA AÇÃO SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - P. AMA BRASIL CARINHOSO, CONFORME RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 17, DE 16 DE MAIO DE 2013

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
042927	MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 12KG DE ROUPA SECA, 110 VOLTS, ROTAÇÃO DO MOTOR NA CENTRIFUGAÇÃO 750 RPM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 105,5X70X77CM (A X L X P), PESO APROXIMADO: 46,1 KG	UN	2,00	2.066,67	4.133,34
042928	ROUPEIRO EM AÇO NA COR CRISTAL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 COM 16 PORTAS COM FECHADURA DE PITÃO PARA CADEADO; AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITÃO PARA CADEADO PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA AS DOBRADIÇAS DEVEM SER INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PÉS REMOVÍVEIS COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS Ø3/8. DIMENSÕES: ALTURA: 1980 MM, LARGURA: 1230 MM, PROFUNDIDADE: 400 MM. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO. NÃO PODEM APRESENTAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ONDULAÇÕES NAS CHAPAS, E DEFEITOS NA PINTURA COMO RISCOS E ENRUGAMENTOS QUINAS E RESTAS DEVEM SER ARREDONDADAS E DESBASTADAS. DEVE POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS	UN	8,00	1.683,33	13.466,64
042930	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊS COM BANDEJA REMOVÍVEL E GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS. DEVERÁ POSSUIR PEDANAS (APOIO PARA OS PÉS DA CRIANÇA) EM POLÍMERO PLÁSTICO, ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO PLÁSTICO LAMINADO COLORIDO E ACOLCHOADO. ESTRUTURA TUBULAR EM FERRO DE ¾" COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM TRAVAS EM ARCO PARA SUSTENTAÇÃO. CINTO DE SEGURANÇA LAVÁVEL DE CINCO PONTOS EM NYLON. ALTURA FINAL DO PRODUTO: 105 CM, COMPRIMENTO: 56 CM.	UN	6,00	416,66	2.499,96
042931	MESAS EM MADEIRA PARA REFEIÇÃO DE CRIANÇAS COM TAMPA EM MDF REVESTIDA EM FÓRMICA, COM DOIS BANCOS ACOPLADOS DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 0,70 M, ALTURA: 0,57 M.	UN	2,00	1.766,66	3.533,32
042933	PRATELEIRAS EM MDF BRANCO, COMPRIMENTO: 1,80 M, LARGURA: 0,45 M.	UN	3,00	500,00	1.500,00
042935	MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL COM DISPLAY TELA LCD DE 2.7" TFT CLEAR FOTO LCD, RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP) 20.1 MP, ZOOM ÓPTICO DE 5X, IMAGEM PANORÂMICA, COM FLASH, CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS: MEMORY STICK DUO, MEMORY STICK PRO DUO, MEMORY STICK PRO DUO(HIGH SPEED), MEMORY STICK PRO-HG DUO, CARTÃO DE MEMÓRIA SD, CARTÃO DE MEMÓRIA SDHC, CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC; O PRODUTO DEVE VIR EQUIPADO COM CARTÃO DE MEMÓRIA DE 8 GB E CAPA PROTETORA.	UN	1,00	593,33	593,33
042937	COLCHONETE QUADRADO NAS MEDIDAS DE 3 M DE COMPRIMENTO POR 3M DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KORINO NA COR AZUL REAL, NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. DEVE SER PRODUZIDO COM MATERIAIS DE PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.	UN	1,00	836,67	836,67
042938	COLCHONETE NAS MEDIDAS DE 140 CM DE COMPRIMENTO POR 80 CM DE LARGURA E 3 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KORINO NA COR AZUL REAL, NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. DEVE SER PRODUZIDO COM MATERIAIS DE PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.	UN	30,00	140,00	4.200,00
042939	FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS, 477 LITROS, NA COR BRANCA, TENSÃO 127V, PESANDO 88KG E MEDINDO (AXLXP) 915X1555X763MM RESPECTIVAMENTE.	UN	1,00	3.080,00	3.080,00



00005

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO FNDE/MEC E DA AÇÃO SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, CONFORME RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 17, DE 16 DE MAIO DE 2013, para aquisição integral e imediata, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Jaqueline de Fátima Ruhmke Vazzoller, Secretária de Educação, Cultura e Esportes. Matrícula Nº 2442-1.

4. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se a realização do presente certame devido à necessidade de equipar os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Capanema – PR, visando a praticidade, o conforto, o bem estar, entre outros fatores básicos e essenciais para as crianças e os educadores que frequentam e trabalham nestes locais.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	CMEIs para entrega /instalação	Unidade	Preço máximo
1	MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 12KG DE ROUPA SECA, 110 VOLTS, ROTAÇÃO DO MOTOR NA CENTRIFUGAÇÃO 750 RPM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 105,5X70X77CM (A X L X P), PESO APROXIMADO: 46,1 KG	2,00	-01 UN CANTINHO DOURADO; -01 UN PINGO DE GENTE	UN	2.066,67
2	ROUPEIRO EM AÇO NA COR CRISTAL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 COM 16 PORTAS COM FECHADURA DE PITÃO PARA CADEADO; AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITÃO PARA CADEADO PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA AS DOBRADIÇAS DEVEM SER INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PÉS REMOVÍVEIS COM	8,00	-02 UN CANITNHO DOURADO; -02 UN BALÃO MÁGICO; -02 UN PEQUENO PRÍNCIPE;	UN	1.683,33



00000

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

	SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS Ø3/8. DIMENSÕES: ALTURA: 1980 MM, LARGURA: 1230 MM, PROFUNDIDADE: 400 MM. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO. NÃO PODEM APRESENTAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ONDULAÇÕES NAS CHAPAS, E DEFEITOS NA PINTURA COMO RISCOS E ENRUGAMENTOS QUINAS E RESTAS DEVEM SER ARREDONDADAS E DESBASTADAS. DEVE POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS		-02 UN PINGO DE GENTE.		
3	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊS COM BANDEJA REMOVÍVEL E GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS. DEVERÁ POSSUIR PEDANAS (APOIO PARA OS PÉS DA CRIANÇA) EM POLÍMERO PLÁSTICO, ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO PLÁSTICO LAMINADO COLORIDO E ACOLCHOADO. ESTRUTURA TUBULAR EM FERRO DE 3/4" COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM TRAVAS EM ARCO PARA SUSTENTAÇÃO. CINTO DE SEGURANÇA LAVÁVEL DE CINCO PONTOS EM NYLON. ALTURA FINAL DO PRODUTO: 105 CM, COMPRIMENTO: 56 CM.	6,00	BALÃO MÁGICO	UN	416,66
4	MESAS EM MADEIRA PARA REFEIÇÃO DE CRIANÇAS COM TAMPA EM MDF REVESTIDA EM FÓRMICA, COM DOIS BANCOS ACOPLADOS DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 0,70 M, ALTURA: 0,57 M.	2,00	BALÃO MÁGICO	UN	1.766,66
5	PRATELEIRAS EM MDF BRANCO, COMPRIMENTO: 1,80 M, LARGURA: 0,45 M.	3,00	BALÃO MÁGICO	UN	500,00
6	MAQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL COM DISPLAY TELA LCD DE 2.7" TFT CLEAR FOTO LCD, RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP) 20.1 MP, ZOOM ÓPTICO DE 5X, IMAGEM PANORÂMICA, COM FLASH, CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS: MEMORY STICK DUO, MEMORY STICK PRO DUO, MEMORY STICK PRO DUO(HIGH SPEED), MEMORY STICK PRO-HG DUO, CARTÃO DE MEMÓRIA SD, CARTÃO DE MEMÓRIA SDHC, CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC; O PRODUTO DEVE VIR EQUIPADO COM CARTÃO DE MEMÓRIA DE 8 GB E CAPA PROTETORA.	1,00	BALÃO MÁGICO	UN	593,33
7	COLCHONETE QUADRADO NAS MEDIDAS DE 3 M DE COMPRIMENTO POR 3M DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KORINO NA COR AZUL REAL, NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. DEVE SER PRODUZIDO COM MATERIAIS DE PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.	1,00	BALÃO MÁGICO	UN	836,67
8	COLCHONETE NAS MEDIDAS DE 140 CM DE COMPRIMENTO POR 80 CM DE LARGURA E 3 CM DE	30,00	BALÃO MÁGICO	UN	140,00



00007

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

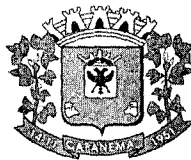
	ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KORINO NA COR AZUL REAL, NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. DEVE SER PRODUZIDO COM MATERIAIS DE PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.				
9	FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS, 477 LITROS, NA COR BRANCA, TENSÃO 127V, PESANDO 88KG E MEDINDO (AXLXP) 915X1555X763MM RESPECTIVAMENTE.	1,00	PINGO DE GENTE	UN	3.080,00
10	MESA DE TRABALHO PARA PROFESSORES, MEDINDO 1200x600x750 MM EM TAMPO ÚNICO DE MDF COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRIPÉ COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNA E APOIO, TIPO "MÃO FRANCESA", EM TUBOS DE AÇO REDONDOS. ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. DEVERÃO POSSUIR DUAS GAVETAS COM RODÍZIOS EM METAL, E TRAVAMENTO LATERAL PARA SEGREDO. BANDEIRA FRONTAL EM MELAMINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC.	2,00	PINGO DE GENTE	UN	523,33
11	BATEDEIRA ELÉTRICA, LINHA PROFISSIONAL, BATEDORES: ALUMÍNIO. POTÊNCIA: 600 W. CAPACIDADE DA TIGELA: 4 LITROS. 8 VELOCIDADES, MATERIAL AÇO INOX, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM: 110V, POTÊNCIA: 300W, LARGURA: 155 MM, ALTURA: 315MM E PROFUNDIDADE: 320 MM	1,00	PINGO DE GENTE	UN	540,00
12	COLCHÕES PARA BERÇO DE ESPUMA 100% POLIURETANO, FIBRA SILICONIZADA, TELA 100% POLIPROPILENO 12CM DE ALTURA, 60CM DE LARGURA E 1,30 CM DE COMPRIMENTO.	20,00	PEQUENO PRÍNCIPE	UN	150,00
13	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM 3 VELOCIDADES E PULSAR.	1,00	CANTINHO DOURADO	UN	138,33
14	CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊS DE ATÉ 15 KG EQUIPADO COM TODOS OS ITENS BÁSICOS DE SEGURANÇA E CONFORTO. ASSENTO REVERSÍVEL E RECLINÁVEL EM DIVERSAS POSIÇÕES. ACOLCHOADO EM TECIDO REMOVÍVEL E LAVÁVEL. 4 RODAS TRASEIRAS FIXAS COM DUPLO SISTEMA DE FREIOS. CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTAS.	4,00	PEQUENO PRÍNCIPE	UN	613,33



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

15	FREEZER VERTICAL 203L, 110V, GRADES REMOVÍVEIS, ALTURA 173,1 CM, LARGURA 55 CM, PROFUNDIDADE 64,5 CM E PESO 55,5 KG.	1,00	PEQUENO PRÍNCIPE	UN	2.063,33
16	PROJETOR COM WIFI, 3 POLEGADAS, LCD, VGA, 3500 LUMENS.	1,00	PINGO DE GENTE	UN	3.250,00
17	VENTILADOR DE TETO COM TRÊS PÁS, DIÂMETRO DA HÉLICE 96 CM, VELOCIDADE 593 RPM, COR PRETA OU CINZA, TENSÃO 110, CONTROLES NA PAREDE, SEM LUSTRE E PÁS EM CHAPA DE AÇO.	7,00	PINGO DE GENTE	UN	129,00
18	DVD COM ENTRADA DE USB, DOLBY DIGITAL, DIGITAL COAXIAL, BIVOLT. LARGURA 430 MM, ALTURA 50 MM, PROFUNDIDADE 260 MM, PESO 2 KG.	2,00	BALÃO MÁGICO	UN	220,00
19	VENTILADOR OSCILANTE 60CM BIVOLT, 3 VELOCIDADES PARA PODER CONTROLAR FLUXO DE AR, COR PRETO, ROTAÇÃO 1430 RPM, MODELO PAREDE, GRADE GIRATÓRIA, GRADE REMOVÍVEL, MATERIAL AÇO, 3 HÉLICES, AJUSTE DE VELOCIDADE, ALTURA 75,5 CM, LARGURA 16,5 CM, COMPRIMENTO 60 CM, PESO 3,8 KG.	1,00	BALÃO MÁGICO	UN	253,33
20	CILINDRO ELÉTRICO: COMPRIMENTO DOS ROLOS LAMINADORES: 30 CM, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 9 METROS DE MASSA POR MINUTO, POTÊNCIA: 1/3 CV, CHAVE LIGA / DESLIGA, SOVADORA FIXA: MISTURA 3 KG DE FARINHA DE FORMA HOMOGÊNEA; TAMPA COM ORIFÍCIO; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 10 KG/H, ROLOS CORTADORES EM POLIPROPILENO, TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA, PESO 30 KG, DIMENSÕES (LXAXP): 53 X 25,54 X 31 CM, EXTRUSOR EM FERRO FUNDIDO.	2,00	-01 UN IVETE KAHER; -01 UN PINGO DE GENTE	UN	873,33
21	GELADEIRA: REFRIGERADOR COM 1 PORTA, CAPACIDADE DO CONGELADOR: 47 LITROS, REFRIGERADOR 295 LITROS, TOTAL 342 LITROS, VOLTAGEM 110V, LARGURA 616 MM, ALTURA 1700 MM, PROFUNDIDADE 691 MM, PESO 53 KG.	2,00	BALÃO MÁGICO	UN	2.066,67
22	RÁDIO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CD/DVD PLAYER, 50W RMS, ENTRADA USB 2.0, RIPPING, RÁDIO AM/FM.	4,00	BALÃO MÁGICO	UN	486,66
23	FOGÃO INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FOGÃO 6 BOCAS (COM FORNO), GRELHA FUNDIDA 30/30, QUEIMADOR 3 DUPLO E 3 SIMPLES, GAMBIARRA PINTADA, REGISTRO CROMADO, COR-GRAFITE, DIMENSÕES DO FORNO INTERNO: ALTURA 29CM, PROFUNDIDADE 59CM, COMPRIMENTO 52CM, DIMENSÕES DO FORNO EXTERNO: ALTURA 43CM, PROFUNDIDADE 62CM, COMPRIMENTO 63CM, DIMENSÕES DO FOGÃO: ALTURA 80CM, PROFUNDIDADE 89CM, COMPRIMENTO 116CM.	2,00	-01 UN PEQUENO PRÍNCIPE; -01 UN BALÃO MÁGICO	UN	2.150,00
60.057,87					



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

60.057,87

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS OBJETOS

6.1. A entrega integral dos objetos deverá ser feita em até 20 (vinte) dias mediante solicitação do Município, após assinatura do contrato e entrega de requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

6.1.1. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.1.2. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

6.2. A empresa vencedora ficará obrigada a repor, a suas expensas, os objetos que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

6.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 12 (doze) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

6.4. O requerimento de aquisição, proveniente da Secretaria solicitante, deverá ser anexado ao Processo Licitatório.

6.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.1.1.

6.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento com as especificações da aquisição configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos serviços, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.



00010

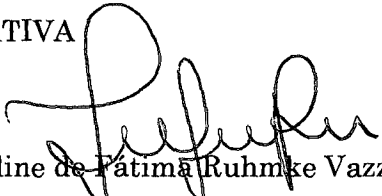
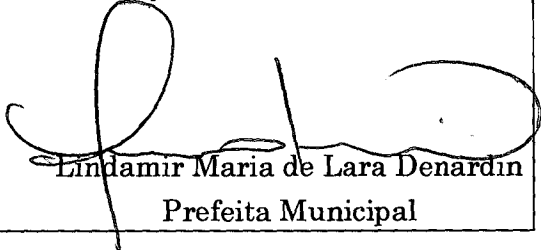
Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. 7.1. As aquisições e/ou instalações serão acompanhadas, controladas, fiscalizadas, gerenciadas e avaliadas por Fátima Ruhmke Vazzoller, Secretária de Educação, Cultura e Esportes. Matrícula N° 2442-1.

Capanema, 08/05/2015.

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA	AUTORIZAÇÃO
 Jaqueline de Fátima Ruhmke Vazzoller Secretária de Educação, Cultura e Esportes	 Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

Resolução 16

16/05/2017

ORÇAMENTO

OBJETO: ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIS (CMEIS) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

CAPITAL CONTINGENTE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: TRINTA DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

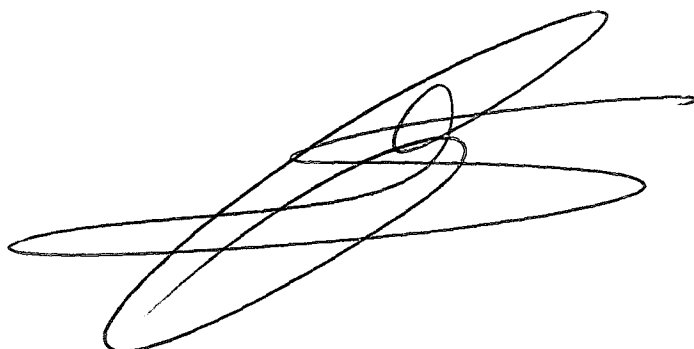
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS OBJETOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 2 MESES.

PRODUTO	UN.	QTDE.	FORNECEDORES			MÉDIA	TOTAL
			V.I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.	N.M. REBELO - ME.		
42927- MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 12KG DE ROUPA SECA, 110 VOLTS, ROTAÇÃO DO MOTOR NA CENTRIFUGAÇÃO 750 RPM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 105,5X70X77CM (A X L X P), PESO APROXIMADO: 46,1 KG	UN	2	2.200,00	2.100,00	1.900,00	2.066,67	4.133,33
42928- ROUPEIRO EM AÇO NA COR CRISTAL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 COM 16 PORTAS COM FECHADURA DE PITÃO PARA CADEADO, AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITÃO PARA CADEADO PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA AS DOBRADIÇAS DEVEM SER INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PÉS REMOVÍVEIS COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS Ø3/8. DIMENSÕES: ALTURA: 1980 MM, LARGURA: 1230 MM, PROFUNDIDADE: 400 MM. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO. NÃO PODEM APRESENTAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ONDULAÇÕES NAS CHAPAS, E DEFEITOS NA PINTURA COMO RISCOS E ENRUGAMENTOS QUINAS E RESTAS DEVEM SER ARREDONDADAS E DESBASTADAS. DEVE POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS	UN	8	1.800,00	1.600,00	1.650,00	1.683,33	13.466,67
42930- CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊS COM BANDEJA REMOVÍVEL E GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS. DEVERÁ POSSUIR PEDANAS (APOIO PARA OS PÉS DA CRIANÇA) EM POLÍMERO PLÁSTICO, ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO PLÁSTICO LAMINADO COLORIDO E ACOLCHOADO. ESTRUTURA TUBULAR EM FERRO DE ¾" COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM TRAVAS EM ARCO PARA SUSTENTAÇÃO. CINTO DE SEGURANÇA LAVÁVEL DE CINCO PONTOS EM NYLON. ALTURA FINAL DO PRODUTO: 105 CM, COMPRIMENTO: 56 CM.	UN	6,00	500,00	400	350	416,66	2500
42931- MESAS EM MADEIRA PARA REFEIÇÃO DE CRIANÇAS COM TAMPAS EM MDF REVESTIDAS EM FÓRMICA, COM DOIS BANCOS ACOPLADOS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 0,70 M, ALTURA: 0,57 M.	UN	2,00	2000,00	1800	1500	1.766,66	3533,33
42933- PRATELEIRAS EM MDF BRANCO, COMPRIMENTO: 1,80 M, LARGURA: 0,45 M.	UN	3,00	550,00	500	450	500	1500
42935- MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL COM DISPLAY TELA LCD DE 2.7" TFT CLEAR FOTO LCD, RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP) 20.1 MP, ZOOM ÓPTICO DE 5X, IMAGEM PANORÂMICA, COM FLASH, CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS: MEMORY STICK DUO, MEMORY STICK PRO DUO, MEMORY STICK PRO DUO(HIGH SPEED), MEMORY STICK PRO-HG DUO, CARTÃO DE MEMÓRIA SD, CARTÃO DE MEMÓRIA SDHC, CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC; O PRODUTO DEVE VIR EQUIPADO COM CARTÃO DE MEMÓRIA DE 8 GB E CAPA PROTETORA.	UN	1,00	650,00	580	550	593,33	593,33
42937- COLCHONETE QUADRADO NAS MEDIDAS DE 3 M DE COMPRIMENTO POR 3 M DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KORINO NA COR AZUL REAL, NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. DEVE SER PRODUZIDO COM MATERIAIS DE PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.	UN	1	930,00	880,00	700,00	836,67	836,67
42938- COLCHONETE NAS MEDIDAS DE 140 CM DE COMPRIMENTO POR 80 CM DE LARGURA E 3 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KORINO NA COR AZUL REAL, NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. DEVE SER PRODUZIDO COM MATERIAIS DE PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.	UN	30	150,00	140,00	130,00	140,00	4.200,00

42939- FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS, 477 LITROS, NA COR BRANCA, TENSÃO 127V, PESANDO 88KG E MEDINDO (AXLXP) 915X1555X763MM RESPECTIVAMENTE.	UN	1	3.150,00	3.100,00	2.990,00	3.080,00	3.080,00
42940- MESA DE TRABALHO PARA PROFESSORES, MEDINDO 1200x600x750 MM EM TAMPO ÚNICO DE MDF COM 25 MM DE ESPESURA, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRIPE COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNA E APOIO, TIPO "MÃO FRANCESA", EM TUBOS DE AÇO REDONDOS. ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. DEVERÃO POSSUIR DUAS GAVETAS COM RODÍZIOS EM METAL, E TRAVAMENTO LATERAL PARA SEGREGO. BANDEIRA FRONTAL EM MELAMINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC.	UN	2	620,00	550,00	400,00	523,33	1.046,67
42941- BATEDEIRA ELÉTRICA, LINHA PROFISSIONAL, BATEDORES: ALUMÍNIO. POTÊNCIA: 600 W. CAPACIDADE DA TIGELA: 4 LITROS. 8 VELOCIDADES, MATERIAL AÇO INOX, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM: 110V, POTÊNCIA: 300W, LARGURA:155 MM, ALTURA:315MM E PROFUNDIDADE: 320 MM	UN	1,00	600,00	520	500	540	540
43203- CILINDRO ELÉTRICO: COMPRIMENTO DOS ROLOS LAMINADORES: 30 CM, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 9 METROS DE MASSA PDR MINUTO, POTÊNCIA: 1/3 CV, CHAVE LIGA / DESLIGA, SOVADORA FIXA: MISTURA 3 KG DE FARINHA DE FORMA HOMOGÊNEA; TAMPA COM ORIFÍCIO; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 10 KG/H, ROLOS CORTADORES EM POLIPROPILENO, TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA, PESO 30 KG, DIMENSÕES (LXAXP): 53 X 25,54 X 31 CM, EXTRUSOR EM FERRO FUNDIDO.	UN	2,00	920,00	900	800	873,3333333	1746,666667
42944- COLCHÕES PARA BERÇO DE ESPUMA 100% POLIURETANO, FIBRA SILICONIZADA, TELA 100% POLIPROPILENO 12CM DE ALTURA, 60CM DE LARGURA E 1,30 CM DE COMPRIMENTO.	UN	20,00	160,00	150	140	150	3000
42945- LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM 3 VELOCIDADES E PULSAR.	UN	1,00	145,00	140	130	138,3333333	138,3333333
42946- CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊS DE ATÉ 15 KG EQUIPADO COM TODOS OS ITENS BÁSICOS DE SEGURANÇA E CONFORTO. ASSENTO REVERSÍVEL E RECLINÁVEL EM DIVERSAS POSIÇÕES. ACOLCHOADO EM TECIDO REMOVÍVEL E LAVÁVEL. 4 RODAS TRASEIRAS FIXAS COM DUPLO SISTEMA DE FREIOS. CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTAS.	UN	4	650,00	590,00	600,00	613,33	2.453,33
42947- FREEZER VERTICAL 203L, 110V, GRADES REMOVÍVEIS, ALTURA 173,1 CM, LARGURA 55 CM, PROFUNDIDADE 64,5 CM E PESO 55,5 KG.	UN	1	2.200,00	1.990,00	2.000,00	2.063,33	2.063,33
42948- PROJETOR COM WIFI, 3 POLEGADAS, LCD, VGA, 3500 LUMENS.	UN	1	3.400,00	3.150,00	3.200,00	3.250,00	3.250,00
43204- GELADEIRA: REFRIGERADOR COM 1 PORTA, CAPACIDADE DO CONGELADOR: 47 LITROS, REFRIGERADOR 295 LITROS, TOTAL 342 LITROS, VOLTAGEM 110V, LARGURA 616 MM, ALTURA 1700 MM, PROFUNDIDADE 691 MM, PESO 53 KG.	UN	2	2.150,00	2.100,00	1.950,00	2.066,67	4.133,33
42950- VENTILADOR DE TETO COM TRÊS PÁS, DIÂMETRO DA HÉLICE 96 CM, VELOCIDADE 593 RPM, COR PRETA OU CINZA, TENSÃO 110. CONTROLES NA PAREDE, SEM LUSTRE COM TIMER E PÁS EM CHAPA DE AÇO.	UN	7,00	140,00	127	120	129	903
42951- DVD COM ENTRADA DE USB, DOLBY DIGITAL, DIGITAL COAXIAL, BIVOLT. LARGURA 430 MM, ALTURA 50 MM, PROFUNDIDADE 260 MM, PESO 2 KG.	UN	2,00	260,00	220	180	220	440
43205- RÁDIO PORTÁTIL COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS: CD/DVD PLAYER, 50W RMS, ENTRADA USB 2.0, RIPPING, RÁDIO AM/FM.	UN	4,00	550,00	510	400	486,6666667	1946,666667
42953- VENTILADOR OSCILANTE 60CM BIVOLT, 3 VELOCIDADES PARA PODER CONTROLAR FLUXO DE AR, COR PRETO, ROTAÇÃO 1430 RPM, MODELO PAREDE, GRADE GIRATÓRIA, GRADE REMOVÍVEL, MATERIAL AÇO, 3 HÉLICES, AJUSTE DE VELOCIDADE, ALTURA 75,5 CM, LARGURA 16,5 CM, COMPRIMENTO 60 CM, PESO 3,8 KG.	UN	1,00	290,00	250	220	253,3333333	253,3333333

43212- FOGÃO INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FOGÃO 6 BOCAS (COM FORNO), GRELHA FUNDIDA 30/30, QUEIMADOR 3 DUPLO E 3 SIMPLES, GAMBIARRA PINTADA, REGISTRO CROMADO, COR-GRFITE, DIMENSÕES DO FORNO INTERNO: ALTURA 29CM, PROFUNDIDADE 59CM, COMPRIMENTO 52CM, DIMENSÕES DO FORNO EXTERNO: ALTURA 43CM, PROFUNDIDADE 62CM, COMPRIMENTO 63CM, DIMENSÕES DO FOGÃO: ALTURA 80CM, PROFUNDIDADE 89CM, COMPRIMENTO 116CM.	UN	2,00	2250,00	2200	2000	2150	4300
TOTAL							R\$ 60.057,99- 187



**N.M. REBELO ME**CNPJ. 19.128.521/0001-57
INSC. EST. 90646603-11RUA JOSÉ ANTONIO, 179, CENTRO
CEP 85990-000 - TERRA ROXA - PR**nmrebelo.com.br**
contato@nmrebelo.com.br**COTAÇÃO DE PREÇO**

PROPONENTE: N.M. REBELO - ME
ENDEREÇO: RUA PORTUGAL, 75, CENTRO – TERRA ROXA/PR
CNPJ: 19.128.521/0001-57
FONE: (44)3645.2808 - 9989.3093
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
DATA DA PROPOSTA: 17/04/2015

Em atendimento à sua solicitação, venho apresentar a proposta de preço da empresa N.M. Rebelo – ME para os itens abaixo discriminados:

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIS (CMEIS) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: TRINTA DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS OBJETOS E DA NOTA FISCAL.

DESCRIÇÃO	UN	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42927- MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 12KG DE ROUPA SECA, 110 VOLTS, ROTAÇÃO DO MOTOR NA CENTRIFUGAÇÃO 750 RPM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 105,5X70X77CM (A X L X P), PESO APROXIMADO: 46,1 KG ELECTROLUX	UN	2	R\$1.900,0 0	R\$3.800,00
42928- ROUPEIRO EM AÇO NA COR CRISTAL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 COM 16 PORTAS COM FECHADURA DE PITÃO PARA CADEADO; AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITÃO PARA CADEADO PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA AS DOBRADIÇAS DEVEM SER INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PÉS REMOVÍVEIS COM SAPATAS	UN	8	R\$1.650,0 0	R\$13.200,0 0

**N.M. REBELO ME**

CNPJ. 19.128.521/0001-57

INSC. EST. 90646603-11

RUA JOSÉ ANTONIO, 179, CENTRO
CEP 85990-000 - TERRA ROXA - PR**nmrebelo.com.br**

contato@nmrebelo.com.br

PLÁSTICAS NIVELADORAS Ø3/8. DIMENSÕES: ALTURA: 1980 MM, LARGURA: 1230 MM, PROFUNDIDADE: 400 MM. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO. NÃO PODEM APRESENTAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ONDULAÇÕES NAS CHAPAS, E DEFEITOS NA PINTURA COMO RISCOS E ENRUGAMENTOS QUINAS E RESTAS DEVEM SER ARREDONDADAS E DESBASTADAS. DEVE POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS LUNASA				
FOGÃO INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FOGÃO 6 BOCAS (COM FORNO) GRELHA FUNDIDA 30/30 QUEIMADOR 3 DUPLO E 3 SIMPLES GAMBIARRA PINTADA REGISTRO CROMADO COR - GRAFITE DIMENSÕES DO FORNO INTERNO: ALTURA: 29CM PROFUNDIDADE: 59CM COMPRIMENTO: 52 CM DIMENSÕES DO FORNO EXTERNO ALTURA: 43CM PROFUNDIDADE: 62CM COMPRIMENTO: 63CM DIMENSÕES DO FOGÃO ALTURA - 80 CM PROFUNDIDADE - 89 CM COMPRIMENTO - 116 CM MARCA: CEMAF	UN	2	R\$2.000,00	R\$4.000,00

**N.M. REBELO ME**

CNPJ. 19.128.521/0001-57

INSC. EST. 90646603-11

RUA JOSÉ ANTONIO, 179, CENTRO
CEP 85990-000 - TERRA ROXA - PR**nmrebelo.com.br**

contato@nmrebelo.com.br

42930- CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊS COM BANDEJA REMOVÍVEL E GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS. DEVERÁ POSSUIR PEDANAS (APOIO PARA OS PÉS DA CRIANÇA) EM POLÍMERO PLÁSTICO, ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO PLÁSTICO LAMINADO COLORIDO E ACOLCHOADO. ESTRUTURA TUBULAR EM FERRO DE ¾" COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM TRAVAS EM ARCO PARA SUSTENTAÇÃO. CINTO DE SEGURANÇA LAVÁVEL DE CINCO PONTOS EM NYLON. ALTURA FINAL DO PRODUTO: 105 CM, COMPRIMENTO: 56 CM. MARCA: GALZERANO	UN	6	R\$350,00	R\$2.100,00
42931- MESAS EM MADEIRA PARA REFEIÇÃO DE CRIANÇAS COM TAMPA EM MDF REVESTIDA EM FÓRMICA, COM DOIS BANCOS ACOPLADOS DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 0,70 M, ALTURA: 0,57 M. MOVEIS ANDRIEI	UN	2	R\$1.500,00	R\$3.000,00
42933- PRATELEIRAS EM MDF BRANCO, COMPRIMENTO: 1,80 M, LARGURA: 0,45 M. MOVEIS ANDRIEI	UN	3	R\$450,00	R\$1,350,00
42935- MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL COM DISPLAY TELA LCD DE 2.7" TFT CLEAR FOTO LCD, RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP) 20.1 MP, ZOOM ÓPTICO DE 5X, IMAGEM PANORÂMICA, COM FLASH, CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS: MEMORY STICK DUO, MEMORY STICK PRO DUO, MEMORY STICK PRO DUO(HIGH SPEED), MEMORY STICK PRO-HG DUO, CARTÃO DE MEMÓRIA SD, CARTÃO DE MEMÓRIA SDHC, CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC; O PRODUTO DEVE VIR EQUIPADO COM CARTÃO DE MEMÓRIA DE 8 GB E CAPA PROTETORA. MARCA: SONY W800	UN	1	R\$550,00	R\$550,00

**N.M. REBELO ME**

CNPJ. 19.128.521/0001-57

INSC. EST. 90646603-11

RUA JOSÉ ANTONIO, 179, CENTRO
CEP 85990-000 - TERRA ROXA - PR**nmrebelo.com.br**

contato@nmrebelo.com.br

42937- COLCHONETE QUADRADO NAS MEDIDAS DE 3 M DE COMPRIMENTO POR 3M DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KORINO NA COR AZUL REAL, NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. DEVE SER PRODUZIDO COM MATERIAIS DE PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. MARCA: RG COLCHÕES	UN	1	R\$700,00	R\$700,00
42938- COLCHONETE NAS MEDIDAS DE 140 CM DE COMPRIMENTO POR 80 CM DE LARGURA E 3 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KORINO NA COR AZUL REAL, NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. DEVE SER PRODUZIDO COM MATERIAIS DE PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. MARCA: RG COLHÕES	UN	30	R\$130,00	R\$3.900,00
42939- FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS, 477 LITROS, NA COR BRANCA, TENSÃO 127V, PESANDO 88KG E MEDINDO (AXLXP) 915X1555X763MM RESPECTIVAMENTE. MARCA: ELECTROLUX H500C	UN	1	R\$2.990,00	R\$2.990,00
42940- MESA DE TRABALHO PARA PROFESSORES, MEDINDO 1200x600x750 MM EM TAMPO ÚNICO DE MDF COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRIPÉ COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNA E APOIO,	UN	2	R\$400,00	R\$800,00

**N.M. REBELO ME**

CNPJ. 19.128.521/0001-57
INSC. EST. 90646603-11

RUA JOSÉ ANTONIO, 179, CENTRO
CEP 85990-000 - TERRA ROXA - PR

nmrebelo.com.br
contato@nmrebelo.com.br

TIPO "MÃO FRANCESA", EM TUBOS DE AÇO REDONDOS. ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. DEVERÃO POSSUIR DUAS GAVETAS COM RODÍZIOS EM METAL, E TRAVAMENTO LATERAL PARA SEGREDO. BANDEIRA FRONTAL EM MELAMINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC. MARCA: LUNASA				
42941- BATEDEIRA ELÉTRICA, LINHA PROFISSIONAL, BATEDORES: ALUMÍNIO. POTÊNCIA: 600 W. CAPACIDADE DA TIGELA: 4 LITROS. 8 VELOCIDADES, MATERIAL AÇO INOX, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM: 110V, POTÊNCIA: 300W, LARGURA:155 MM, ALTURA:315MM E PROFUNDIDADE: 320 MM MARCA: CADENCE	UN	1	R\$500,00	R\$500,00
CILINDRO ELÉTRICO: COMPRIMENTO DOS ROLOS LAMINADORES: 30 CM, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 9 METROS DE MASSA POR MINUTO, POTÊNCIA: 1/3 CV, CHAVE LIGA / DESLIGA, SOVADORA FIXA: MISTURA 3 KG DE FARINHA DE FORMA HOMOGÊNEA; TAMPA COM ORIFÍCIO; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 10 KG/H, ROLOS CORTADORES EM POLIPROPILENO, TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA, PESO 30 KG, DIMENSÕES (LXAXP): 53 X 25,54 X 31 CM, EXTRUSOR EM FERRO FUNDIDO. MARCA: MONTE CASTELO	UN	2	R\$800,00	R\$1.600,00
42944- COLCHÕES PARA BERÇO DE ESPUMA 100% POLIURETANO, FIBRA SILICONIZADA, TELA 100% POLIPROPILENO 12CM DE	UN	20	R\$140,00	R\$2.800,00

**N.M. REBELO ME**

CNPJ. 19.128.521/0001-57

INSC. EST. 90646603-11

RUA JOSÉ ANTONIO, 179, CENTRO
CEP 85990-000 - TERRA ROXA - PR**nmrebelo.com.br**

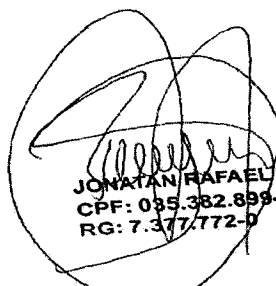
contato@nmrebelo.com.br

ALTURA, 60CM DE LARGURA E 1,30 CM DE COMPRIMENTO. MARCA: ORTOBOM				
42945- LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM 3 VELOCIDADES E PULSAR. MARCA: CADENCE	UN	1	R\$130,00	R\$130,00
42946- CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊS DE ATÉ 15 KG EQUIPADO COM TODOS OS ITENS BÁSICOS DE SEGURANÇA E CONFORTO. ASSENTO REVERSÍVEL E RECLINÁVEL EM DIVERSAS POSIÇÕES. ACOLCHOADO EM TECIDO REMOVÍVEL E LAVÁVEL. 4 RODAS TRASEIRAS FIXAS COM DUPLO SISTEMA DE FREIOS. CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTAS. MARCA: FIRTS STEEPS	UN	4	R\$600,00	R\$2.400,00
42947- FREEZER VERTICAL 203L, 110V, GRADES REMOVÍVEIS, ALTURA 173,1 CM, LARGURA 55 CM, PROFUNDIDADE 64,5 CM E PESO 55,5 KG. MARCA: ELECTROLUX	UN	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
42948- PROJETO COM WIFI, 3 POLEGADAS, LCD, VGA, 3500 LUMENS. MARCA: EPSON X24	UN	1	R\$3.200,00	R\$3.200,00
GELADEIRA: REFRIGERADOR COM 1 PORTA, CAPACIDADE DO CONGELADOR: 47 LITROS, REFRIGERADOR 295 LITROS, TOTAL 342 LITROS, VOLTAGEM 110V, LARGURA 616 MM, ALTURA 1700 MM, PROFUNDIDADE 691 MM, PESO 53 KG. MARCA: CONSUL CRB 39AB	UN	2	R\$1.950,00	R\$3.900,00
42950- VENTILADOR DE TETO COM TRÊS PÁS, DIÂMETRO DA HÉLICE 96 CM, VELOCIDADE 593 RPM, COR PRETA OU CINZA, TENSÃO 110, CONTROLES NA PAREDE, SEM LUSTRE COM TIMER E PÁS EM CHAPA DE AÇO. MARCA: VENTIDELTA	UN	7	R\$120,00	R\$840,00
42951- DVD COM ENTRADA DE USB, DOLBY DIGITAL, DIGITAL COAXIAL, BIVOLT.	UN	2		

**N.M. REBELO ME**CNPJ. 19.128.521/0001-57
INSC. EST. 90646603-11RUA JOSÉ ANTONIO, 179, CENTRO
CEP 85990-000 - TERRA ROXA - PR**nmrebelo.com.br**
contato@nmrebelo.com.br

LARGURA 430 MM, ALTURA 50 MM, PROFUNDIDADE 260 MM, PESO 2 KG.			R\$180,00	R\$360,00
MARCA: PHILIPS				
RÁDIO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CD/DVD PLAYER, 50W RMS, ENTRADA USB 2.0, RIPPING, RÁDIO AM/FM.	UN	4	R\$400,00	R\$1.600,00
MARCA: MONDIAL MS/03				
42953- VENTILADOR OSCILANTE 60CM BIVOLT,3 VELOCIDADES PARA PODER CONTROLAR FLUXO DE AR, COR PRETO, ROTAÇÃO 1430 RPM, MODELO PAREDE, GRADE GIRATÓRIA, GRADE REMOVÍVEL, MATERIAL AÇO, 3 HÉLICES, AJUSTE DE VELOCIDADE, ALTURA 75,5 CM, LARGURA 16,5 CM, COMPRIMENTO 60 CM, PESO 3,8 KG.	UN	1	R\$220,00	R\$220,00
MARCA: VENTIDELTA				
TOTAL			R\$55.940,00	

Valor Global R\$55.940,00 (Cinquenta e cinco mil e novecentos e quarenta reais).



JONATAN/RAFAEL REBELO
CPF: 035.382.899-80
RG: 7.377.772-0

N. M. REBELO - ME
CNPJ: 19.128.521/0001-57



ORÇAMENTO

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIS (CMEIS) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: TRINTA DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS OBJETOS E DA NOTA FISCAL.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42927- MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 12KG DE ROUPA SECA, 110 VOLTS, ROTAÇÃO DO MOTOR NA CENTRIFUGAÇÃO 750 RPM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 105,5X70X77CM (A X L X P), PESO APROXIMADO: 46,1 KG	UN	2	R\$2.100,00	R\$4.200,00
42928- ROUPEIRO EM AÇO NA COR CRISTAL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 COM 16 PORTAS COM FECHADURA DE PITÃO PARA CADEADO; AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITÃO PARA CADEADO PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA AS DOBRADIÇAS DEVEM SER INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PÉS REMOVÍVEIS COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS Ø3/8. DIMENSÕES: ALTURA: 1980 MM, LARGURA: 1230 MM, PROFUNDIDADE: 400 MM. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO. NÃO PODEM APRESENTAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ONDULAÇÕES NAS CHAPAS, E DEFEITOS NA PINTURA COMO RISCOS E ENRUGAMENTOS QUINAS E RESTAS DEVEM SER ARREDONDADAS E DESBASTADAS. DEVE POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS	UN	8	R\$1.600,00	R\$12.800,00
FOGÃO INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FOGÃO 6 BOCAS (COM FORNO) GRELHA FUNDIDA 30/30 QUEIMADOR 3 DUPLO E 3 SIMPLES GAMBIARRA PINTADA REGISTRO CROMADO COR - GRAFITE DIMENSÕES DO FORNO INTERNO: ALTURA: 29CM1 PROFUNDIDADE: 59CM COMPRIMENTO: 52 CM DIMENSÕES DO FORNO EXTERNO ALTURA: 43CM PROFUNDIDADE: 62CM COMPRIMENTO: 63CM	UN	2	R\$2.200,00	R\$4.400,00

DIMENSÕES DO FOGÃO ALTURA - 80 CM PROFUNDIDADE - 89 CM COMPRIMENTO - 116 CM				
42930- CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊS COM BANDEJA REMOVÍVEL E GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS. DEVERÁ POSSUIR PEDANAS (APOIO PARA OS PÉS DA CRIANÇA) EM POLÍMERO PLÁSTICO, ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO PLÁSTICO LAMINADO COLORIDO E ACOLCHOADO. ESTRUTURA TUBULAR EM FERRO DE ¾" COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM TRAVAS EM ARCO PARA SUSTENTAÇÃO. CINTO DE SEGURANÇA LAVÁVEL DE CINCO PONTOS EM NYLON. ALTURA FINAL DO PRODUTO: 105 CM, COMPRIMENTO: 56 CM.	UN	6	R\$400,00	R\$2.400,00
42931- MESAS EM MADEIRA PARA REFEIÇÃO DE CRIANÇAS COM TAMPA EM MDF REVESTIDA EM FÓRMICA, COM DOIS BANCOS ACOPLADOS DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 0,70 M, ALTURA: 0,57 M.	UN	2	R\$1.800,00	R\$3.600,00
42933- PRATELEIRAS EM MDF BRANCO, COMPRIMENTO: 1,80 M, LARGURA: 0,45 M	UN	3	R\$500,00	R\$1.500,00
42935- MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL COM DISPLAY TELA LCD DE 2.7" TFT CLEAR FOTO LCD, RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP) 20.1 MP, ZOOM ÓPTICO DE 5X, IMAGEM PANORÂMICA, COM FLASH, CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS: MEMORY STICK DUO, MEMORY STICK PRO DUO, MEMORY STICK PRO DUO(HIGH SPEED), MEMORY STICK PRO-HG DUO, CARTÃO DE MEMÓRIA SD, CARTÃO DE MEMÓRIA SDHC, CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC; O PRODUTO DEVE VIR EQUIPADO COM CARTÃO DE MEMÓRIA DE 8 GB E CAPA PROTETORA.	UN	1	R\$580,00	R\$580,00
42937- COLCHONETE QUADRADO NAS MEDIDAS DE 3 M DE COMPRIMENTO POR 3M DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KORINO NA COR AZUL REAL, NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. DEVE SER PRODUZIDO COM MATERIAIS DE PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.	UN	1	R\$880,00	R\$880,00
42938- COLCHONETE NAS MEDIDAS DE 140 CM DE COMPRIMENTO POR 80 CM DE LARGURA E 3 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KORINO NA COR AZUL REAL, NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. DEVE SER PRODUZIDO COM MATERIAIS DE PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.	UN	30	R\$140,00	R\$4.200,00
42939- FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS, 477 LITROS, NA COR BRANCA, TENSÃO 127V, PESANDO 88KG E MEDINDO (AXLXP) 915X1555X763MM RESPECTIVAMENTE.	UN	1	R\$3.100,00	R\$3.100,00
42940- MESA DE TRABALHO PARA PROFESSORES, MEDINDO 1200x600x750 MM EM TAMPO ÚNICO DE MDF COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRIPÉ COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS	UN	2		



COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ/MF Nº 14.010.571/0001-11
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90565977-40
 AV. PRES. CASTELO BRANCO, 259 - CENTRO
 TERRA ROXA / PR - CEP 85990-000
 FONE/FAX: (44) 3645-2100
 E-MAIL: colombi.moveis@hotmail.com

NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNA E APOIO, TIPO "MÃO FRANCESA", EM TUBOS DE AÇO REDONDOS. ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. DEVERÃO POSSUIR DUAS GAVETAS COM RODÍZIOS EM METAL, E TRAVAMENTO LATERAL PARA SEGredo. BANDEIRA FRONTAL EM MELAMINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC.			R\$550,00	R\$1.100,00
42941- BATEDEIRA ELÉTRICA, LINHA PROFISSIONAL, BATEDORES: ALUMÍNIO. POTÊNCIA: 600 W. CAPACIDADE DA TIGELA: 4 LITROS. 8 VELOCIDADES, MATERIAL AÇO INOX, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM: 110V, POTÊNCIA: 300W, LARGURA: 155 MM, ALTURA: 315MM E PROFUNDIDADE: 320 MM	UN	1	R\$520,00	R\$520,00
CILINDRO ELÉTRICO: COMPRIMENTO DOS ROLOS LAMINADORES: 30 CM, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 9 METROS DE MASSA POR MINUTO, POTÊNCIA: 1/3 CV, CHAVE LIGA / DESLIGA, SOVADORA FIXA: MISTURA 3 KG DE FARINHA DE FORMA HOMOGÊNEA; TAMPA COM ORIFÍCIO; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 10 KG/H, ROLOS CORTADORES EM POLIPROPILENO, TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA, PESO 30 KG, DIMENSÕES (LXAXP): 53 X 25,54 X 31 CM, EXTRUSOR EM FERRO FUNDIDO	UN	2	R\$900,00	R\$1.800,00
42944- COLCHÕES PARA BERÇO DE ESPUMA 100% POLIURETANO, FIBRA SILICONIZADA, TELA 100% POLIPROPILENO 12CM DE ALTURA, 60CM DE LARGURA E 1,30 CM DE COMPRIMENTO.	UN	20	R\$150,00	R\$3.000,00
42945- LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM 3 VELOCIDADES E PULSAR.	UN	1	R\$140,00	R\$140,00
42946- CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊS DE ATÉ 15 KG EQUIPADO COM TODOS OS ITENS BÁSICOS DE SEGURANÇA E CONFORTO. ASSENTO REVERSÍVEL E RECLINÁVEL EM DIVERSAS POSIÇÕES. ACOLCHOADO EM TECIDO REMOVÍVEL E LAVÁVEL. 4 RODAS TRASEIRAS FIXAS COM DUPLO SISTEMA DE FREIOS. CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTAS.	UN	4	R\$590,00	R\$2.360,00
42947- FREEZER VERTICAL 203L, 110V, GRADES REMOVÍVEIS, ALTURA 173,1 CM, LARGURA 55 CM, PROFUNDIDADE 64,5 CM E PESO 55,5 KG.	UN	1	R\$1.990,00	R\$1.990,00
42948- PROJETOR COM WIFI, 3 POLEGADAS, LCD, VGA, 3500 LUMENS.	UN	1	R\$3.150,00	R\$3.150,00
GELADEIRA: REFRIGERADOR COM 1 PORTA, CAPACIDADE DO CONGELADOR: 47 LITROS, REFRIGERADOR 295 LITROS, TOTAL 342 LITROS, VOLTAGEM 110V, LARGURA 616 MM, ALTURA 1700 MM, PROFUNDIDADE 691 MM, PESO 53 KG.	UN	2	R\$2.100,00	R\$4.200,00
42950- VENTILADOR DE TETO COM TRÊS PÁS, DIÂMETRO DA HÉLICE 96 CM, VELOCIDADE 593 RPM, COR PRETA OU CINZA, TENSÃO 110, CONTROLES NA PAREDE, SEM LUSTRE COM TIMER E PÁS EM CHAPA DE AÇO.	UN	7	R\$127,00	R\$889,00
42951- DVD COM ENTRADA DE USB, DOLBY DIGITAL, DIGITAL COAXIAL, BIVOLT. LARGURA 430 MM,	UN	2		



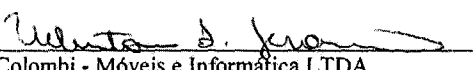
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF Nº 14.010.571/0001-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90565977-40
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 259 - CENTRO
TERRA ROXA / PR - CEP 85990-000
FONE/FAX: (44) 3645-2100
E-MAIL: colombi.moveis@hotmail.com

ALTURA 50 MM, PROFUNDIDADE 260 MM, PESO 2 Kg.			R\$220,00	R\$440,00
RADIO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CD/DVD PLAYER, 50W RMS, ENTRADA USB 2.0, RIPPING, RÁDIO AM/FM.	UN	4	R\$510,00	R\$2.040,00
42953- VENTILADOR OSCILANTE 60CM BIVOLT, 3 VELOCIDADES PARA PODER CONTROLAR FLUXO DE AR, COR PRETO, ROTAÇÃO 1430 RPM, MODELO PAREDE, GRADE GIRATÓRIA, GRADE REMOVÍVEL, MATERIAL AÇO, 3 HÉLICES, AJUSTE DE VELOCIDADE, ALTURA 75,5 CM, LARGURA 16,5 CM, COMPRIMENTO 60 CM, PESO 3,8 KG.	UN	1	R\$250,00	R\$250,00
TOTAL			R\$59.539,00	

Valor Global R\$59.539,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta e nove reais).

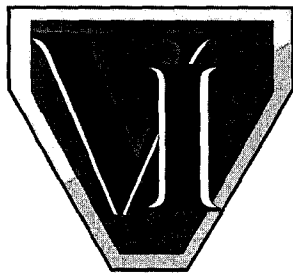
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

DATA: 20/04/2015


Colombi - Móveis e Informática LTDA
Uelinton Fabio Jeronimo
CPF 068.743.729-63
RG 10.771.430-8 SSP/PR


COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.571/0001-11





Máquinas e Equipamentos Ltda

CNPJ: 15.766.775/0001-40.
Insc. Estadual: 90599256-25.
Avenida Pres. Castelo Branco, 380 Sala 03 – Centro
Email: vimaquinas@yahoo.com.br
Fone: (44) 3645-2988/3645-1178
Terra Roxa – Paraná
CEP: 85990-000

PROPOSTA DE PREÇO

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIS (CMEIS) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: TRINTA DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS OBJETOS E DA NOTA FISCAL.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42927- MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 12KG DE ROUPA SECA, 110 VOLTS, ROTAÇÃO DO MOTOR NA CENTRIFUGAÇÃO 750 RPM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 105,5X70X77CM (A X L X P), PESO APROXIMADO: 46,1 KG	UM	2	R\$2.200,0	R\$4.400,00
42928- ROUPEIRO EM AÇO NA COR CRISTAL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 COM 16 PORTAS COM FECHADURA DE PITÃO PARA CADEADO; AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITÃO PARA CADEADO PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA AS DOBRADIÇAS DEVEM SER INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PÉS REMOVÍVEIS COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS Ø3/8. DIMENSÕES: ALTURA: 1980 MM, LARGURA: 1230 MM, PROFUNDIDADE: 400 MM. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO. NÃO PODEM APRESENTAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ONDULAÇÕES NAS CHAPAS, E	UN	8	R\$1.800,00	R\$14.400,00

V.I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/MF N°. 15.766.775/0001-40.- I.E 90599256-25.



Máquinas e Equipamentos Ltda

CNPJ: 15.766.775/0001-40.

Insc. Estadual: 90599256-25.

Avenida Pres. Castelo Branco, 380 Sala 03 - Centro

Email: vimaquinas@yahoo.com.br

Fone: (44) 3645-2988/3645-1178

Terra Roxa - Paraná

CEP: 85990-000

DEFEITOS NA PINTURA COMO RISCOS E ENRUGAMENTOS QUINAS E RESTAS DEVEM SER ARREDONDADAS E DESBASTADAS. DEVE POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS				
FOGÃO INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FOGÃO 6 BOCAS (COM FORNO) GRELHA FUNDIDA 30/30 QUEIMADOR 3 DUPLO E 3 SIMPLES GAMBIARRA PINTADA REGISTRO CROMADO COR - GRAFITE DIMENSÕES DO FORNO INTERNO: ALTURA: 29CM1 PROFUNDIDADE: 59CM COMPRIMENTO: 52 CM DIMENSÕES DO FORNO EXTERNO ALTURA: 43CM PROFUNDIDADE: 62CM COMPRIMENTO: 63CM DIMENSÕES DO FOGÃO ALTURA - 80 CM PROFUNDIDADE - 89 CM COMPRIMENTO - 116 CM	UN	2	R\$2.250,00	R\$4.500,00
42930- CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊS COM BANDEJA REMOVÍVEL E GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS. DEVERÁ POSSUIR PEDANAS (APOIO PARA OS PÉS DA CRIANÇA) EM POLÍMERO PLÁSTICO, ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO PLÁSTICO LAMINADO COLORIDO E ACOLCHOADO. ESTRUTURA TUBULAR EM FERRO DE 3/4" COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM TRAVAS EM ARCO PARA SUSTENTAÇÃO. CINTO DE SEGURANÇA	UN	6	R\$500,00	R\$3.000,00

V.I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/MF Nº. 15.766.775/0001-40. - I.E 90599256-25.



Máquinas e Equipamentos Ltda

CNPJ: 15.766.775/0001-40.
Insc. Estadual: 90599256-25.
Avenida Pres. Castelo Branco, 380 Sala 03 – Centro
Email: vimaquinas@yahoo.com.br
Fone: (44) 3645-2988/3645-1178
Terra Roxa – Paraná
CEP: 85990-000

LAVÁVEL DE CINCO PONTOS EM NYLON. ALTURA FINAL DO PRODUTO: 105 CM, COMPRIMENTO: 56 CM.				
42931- MESAS EM MADEIRA PARA REFEIÇÃO DE CRIANÇAS COM TAMPA EM MDF REVESTIDA EM FÓRMICA, COM DOIS BANCOS ACOPLADOS DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 0,70 M, ALTURA: 0,57 M.	UN	2	R\$2.000,00	R\$4.000,00
42933- PRATELEIRAS EM MDF BRANCO, COMPRIMENTO: 1,80 M, LARGURA: 0,45 M	UN	3	R\$550,00	R\$1.650,00
42935- MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL COM DISPLAY TELA LCD DE 2.7" TFT CLEAR FOTO LCD, RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP) 20.1 MP, ZOOM ÓPTICO DE 5X, IMAGEM PANORÂMICA, COM FLASH, CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS: MEMORY STICK DUO, MEMORY STICK PRO DUO, MEMORY STICK PRO DUO(HIGH SPEED), MEMORY STICK PRO-HG DUO, CARTÃO DE MEMÓRIA SD, CARTÃO DE MEMÓRIA SDHC, CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC; O PRODUTO DEVE VIR EQUIPADO COM CARTÃO DE MEMÓRIA DE 8 GB E CAPA PROTETORA.	UN	1	R\$650,00	R\$650,00
42937- COLCHONETE QUADRADO NAS MEDIDAS DE 3 M DE COMPRIMENTO POR 3M DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KORINO NA COR AZUL REAL, NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. DEVE SER PRODUZIDO COM MATERIAIS DE PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.	UN	1	R\$930,00	R\$930,00
42938- COLCHONETE NAS MEDIDAS DE 140 CM DE COMPRIMENTO POR 80 CM DE	UN	30		

V.I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/MF Nº. 15.766.775/0001-40.- I.E 90599256-25.



Máquinas e Equipamentos Ltda

CNPJ: 15.766.775/0001-40.
 Insc. Estadual: 90599256-25.
 Avenida Pres. Castelo Branco, 380 Sala 03 – Centro
 Email: vimaquinas@yahoo.com.br
 Fone: (44) 3645-2988/3645-1178
 Terra Roxa – Paraná
 CEP: 85990-000

LARGURA E 3 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KORINO NA COR AZUL REAL, NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. DEVE SER PRODUZIDO COM MATERIAIS DE PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.			R\$150,00	R\$4.500,00
42939- FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS, 477 LITROS, NA COR BRANCA, TENSÃO 127V, PESANDO 88KG E MEDINDO (AXLXP) 915X1555X763MM RESPECTIVAMENTE.	UN	1	R\$3.150,00	R\$3.150,00
42940- MESA DE TRABALHO PARA PROFESSORES, MEDINDO 1200x600x750 MM EM TAMPO ÚNICO DE MDF COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRIPÉ COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNA E APOIO, TIPO "MÃO FRANCESA", EM TUBOS DE AÇO REDONDOS. ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. DEVERÃO POSSUIR DUAS GAVETAS COM RODÍZIOS EM METAL, E TRAVAMENTO LATERAL PARA SEGREDO. BANDEIRA FRONTAL EM MELAMINA COM ALTURA FINAL DE 50CM,	UN	2	R\$620,00	R\$1.240,00

V.I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ/MF Nº. 15.766.775/0001-40.- I.E 90599256-25.



Máquinas e Equipamentos Ltda

CNPJ: 15.766.775/0001-40.
Insc. Estadual: 90599256-25.
Avenida Pres. Castelo Branco, 380 Sala 03 – Centro
Email: vimaquinas@yahoo.com.br
Fone: (44) 3645-2988/3645-1178
Terra Roxa – Paraná
CEP: 85990-000

COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC.				
42941- BATEDEIRA ELÉTRICA, LINHA PROFISSIONAL, BATEDORES: ALUMÍNIO. POTÊNCIA: 600 W. CAPACIDADE DA TIGELA: 4 LITROS. 8 VELOCIDADES, MATERIAL AÇO INOX, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM: 110V, POTÊNCIA: 300W, LARGURA:155 MM, ALTURA:315MM E PROFUNDIDADE: 320 MM	UN	1	R\$600,00	R\$600,00
CILINDRO ELÉTRICO: COMPRIMENTO DOS ROLOS LAMINADORES: 30 CM, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 9 METROS DE MASSA POR MINUTO, POTÊNCIA: 1/3 CV, CHAVE LIGA / DESLIGA, SOVADORA FIXA: MISTURA 3 KG DE FARINHA DE FORMA HOMOGÊNEA; TAMPA COM ORIFÍCIO; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 10 KG/H, ROLOS CORTADORES EM POLIPROPILENO, TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA, PESO 30 KG, DIMENSÕES (LXAXP): 53 X 25,54 X 31 CM, EXTRUSOR EM FERRO FUNDIDO	UN	2	R\$920,00	R\$1.840,00
42944- COLCHÕES PARA BERÇO DE ESPUMA 100% POLIURETANO, FIBRA SILICONIZADA, TELA 100% POLIPROPILENO 12CM DE ALTURA, 60CM DE LARGURA E 1,30 CM DE COMPRIMENTO.	UN	20	R\$160,00	R\$3.200,00
42945- LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM 3 VELOCIDADES E PULSAR.	UN	1	R\$145,00	R\$145,00
42946- CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊS DE ATÉ 15 KG EQUIPADO COM TODOS OS ITENS BÁSICOS DE SEGURANÇA E CONFORTO. ASSENTO REVERSÍVEL E RECLINÁVEL EM DIVERSAS POSIÇÕES.	UN	4	R\$650,00	R\$2.600,00

V.I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/MF N°. 15.766.775/0001-40.- I.E 90599256-25.



Máquinas e Equipamentos Ltda

CNPJ: 15.766.775/0001-40.
 Insc. Estadual: 90599256-25.
 Avenida Pres. Castelo Branco, 380 Sala 03 – Centro
 Email: vimaquinas@yahoo.com.br
 Fone: (44) 3645-2988/3645-1178
 Terra Roxa – Paraná
 CEP: 85990-000

ACOLCHOADO EM TECIDO REMOVÍVEL E LAVÁVEL. 4 RODAS TRASEIRAS FIXAS COM DUPLO SISTEMA DE FREIOS. CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTAS.				
42947- FREEZER VERTICAL 203L, 110V, GRADES REMOVÍVEIS, ALTURA 173,1 CM, LARGURA 55 CM, PROFUNDIDADE 64,5 CM E PESO 55,5 KG.	UN	1	R\$2.200,00	R\$2.200,00
42948- PROJETO COM WIFI, 3 POLEGADAS, LCD, VGA, 3500 LUMENS.	UN	1	R\$3.400,00	R\$3.400,00
GELADEIRA: REFRIGERADOR COM 1 PORTA, CAPACIDADE DO CONGELADOR: 47 LITROS, REFRIGERADOR 295 LITROS, TOTAL 342 LITROS, VOLTAGEM 110V, LARGURA 616 MM, ALTURA 1700 MM, PROFUNDIDADE 691 MM, PESO 53 KG.	UN	2	R\$2.150,00	R\$4.300,00
42950- VENTILADOR DE TETO COM TRÊS PÁS, DIÂMETRO DA HÉLICE 96 CM, VELOCIDADE 593 RPM, COR PRETA OU CINZA, TENSÃO 110, CONTROLES NA PAREDE, SEM LUSTRE COM TIMER E PÁS EM CHAPA DE AÇO.	UN	7	R\$140,00	R\$980,00
42951- DVD COM ENTRADA DE USB, DOLBY DIGITAL, DIGITAL COAXIAL, BIVOLT. LARGURA 430 MM, ALTURA 50 MM, PROFUNDIDADE 260 MM, PESO 2 Kg.	UN	2	R\$260,00	R\$520,00
RÁDIO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CD/DVD PLAYER, 50W RMS, ENTRADA USB 2.0, RIPPING, RÁDIO AM/FM.	UN	4	R\$550,00	R\$2.200,00
42953- VENTILADOR OSCILANTE 60CM BIVOLT, 3 VELOCIDADES PARA PODER CONTROLAR FLUXO DE AR, COR PRETO, ROTAÇÃO 1430 RPM, MODELO PAREDE, GRADE GIRATÓRIA, GRADE REMOVÍVEL, MATERIAL AÇO, 3 HÉLICES, AJUSTE DE VELOCIDADE, ALTURA 75,5 CM, LARGURA	UN	1	R\$290,00	R\$290,00

V.I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ/MF Nº. 15.766.775/0001-40.- I.E 90599256-25.



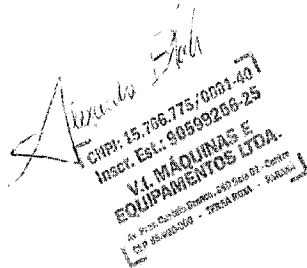
Máquinas e Equipamentos Ltda

CNPJ: 15.766.775/0001-40.
 Insc. Estadual: 90599256-25.
 Avenida Pres. Castelo Branco, 380 Sala 03 – Centro
 Email: vimaquinas@yahoo.com.br
 Fone: (44) 3645-2988/3645-1178
 Terra Roxa – Paraná
 CEP: 85990-000

16,5 CM, COMPRIMENTO 60 CM, PESO 3,8 KG.				
TOTAL			R\$64.695,00	

Validade: 30 (trinta) dias.

Terra Roxa – Pr, em 22 de abril de 2015



V.I. Máquinas e Equipamentos LTDA.
 Alexandre Bloch.
 RG 10.569.812-7 SSP/PR.
 CPF 088.276.179-06.
 Procurador.

V.I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ/MF N°. 15.766.775/0001-40.- I.E 90599256-25.

Licitação

De: NM Rebelo <contato@nmrebelo.com.br>
Enviado em: domingo, 19 de abril de 2015 17:38
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Orçamentos Educação
Anexos: Orçamento Capanema NM Pronto Digitalizado.pdf; ORÇAMENTO Capanema VI Digitalizado.pdf; Orçamento Colombi Capanema Digitalizado.pdf

Olá, Gabriel.

Conforme prometido, segue em anexo os orçamentos devidamente adequados e com as devidas correções nos descritivos.

Amanhã enviarei os orçamentos da saúde com as correções necessárias.

braço.

Atenciosamente,

Rafael Rebelo

N.M. REBELO - ME

CNPJ: 19.128.521/0001-57

IE: 90646603-11

RUA PORTUGAL, 75, CENTRO

TERRA ROXA - PR CEP: 85.990-000

+4) 3645.2808 - 9989.3093



Apoio a Licitação

De: NM Rebelo <contato@nmrebelo.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de abril de 2015 11:32
Para: Apoio a Licitação
Assunto: Re: ARQUIVO
Anexos: Orçamento Capanema NM Pronto.doc

Bom dia, Maicon.

Conforme solicitado, segue em anexo o arquivo.

Abraço.

Em 22.04.2015 10:46, Apoio a Licitação escreveu:

BOM DIA!

SOLICITO QUE ME ENVIE O ARQUIVO DIGITAL, EM QUE TEVE A ALTERAÇÃO DO DESCRITIVO DOS EQUIPAMENTOS DOS CMEIS, CONFORME HAVIA CORRIGIDO.

AGRADEÇO SE PUDER ME ENVIAR! TENHA UM BOM DIA!

ATENCIOSAMENTE

MAICON COITO

SETOR DE LICITAÇÕES-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR

(46) 35521321

--

N.M. REBELO - ME

CNPJ: 19.128.521/0001-57

IE: 90646603-11

RUA PORTUGAL, 75, CENTRO

TERRA ROXA - PR CEP: 85.990-000



(44) 3645.2808 - 9989.3093

00034



A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop and a cross-like shape.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Convite: 004

CAPANEMA, 08/05/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 004

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA:

- DEPTO. DE CONTABILIDADE
- DEPTO. JURÍDICO
- COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício número 004 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal





00026

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Convite: 004

CAPANEMA, 08/05/2015.

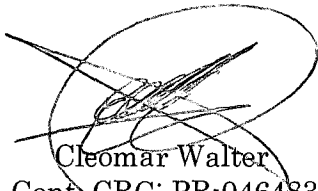
PROTOCOLO NÚMERO: 004

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício número 004 expedido por Vossa Senhoria em, 08/05/2015 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição constante do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1010	07.001.12.365.1202.2118	000
2015	1020	07.001.12.365.1202.2118	103
2015	1030	07.001.12.365.1202.2118	104
2015	1032	07.001.12.365.1202.2118	143
2015	1120	07.001.12.365.1202.2118	000
2015	1121	07.001.12.365.1202.2118	143

Cordialmente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53





Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

MODALIDADE: Convite

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

1- PREÂMBULO

1.1.O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, mediante a Comissão de Licitação, designada pela portaria nº. 6026/2015, do dia 28 de janeiro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, pelo regime de fornecimento integral e imediato, de acordo com as condições deste edital e seus anexos, bem como com o que determina a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº. 123/06 e do Decreto nº. 6.204/07.

1.2. Da sessão pública do Convite:

Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até às quatorze horas do dia 15/05/2015, e serão abertos no dia 15/05/2015, às quatorze horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.3. A licitação será subdivida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. Não será admitida a formulação de lances por lote, somente por item.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5- Integra este convite, independentemente de transcrição:

Anexo 01- (Formulário Padronizado de Proposta);

Anexo 02- (Declaração de Idoneidade);

Anexo 03- (Minuta do Contrato);

Anexo 04- (Declaração de Renúncia);

Anexo 05- (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte);

Anexo 06- (Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho);

Termo de Referência;

Protocolo de recebimento do Convite.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO FNDE/MEC E DA AÇÃO SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, CONFORME RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 17, DE 16 DE MAIO DE 2013, conforme condições e especificações fixadas neste edital e seus anexos.

2.1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1.1. A entrega integral dos objetos deverá ser feita em até 20 (vinte) dias mediante solicitação do Município, após assinatura do contrato e entrega de requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

2.1.1.1. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

2.1.1.2. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

2.1.2. A empresa vencedora ficará obrigada a repor, a suas expensas, os objetos que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

2.1.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 12 (doze) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

2.1.4. O requerimento de aquisição, proveniente da Secretaria solicitante, deverá ser anexado ao Processo Licitatório.

2.1.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 2.1.1.1.

2.1.6. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

2.1.7. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

2.1.8. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento com as especificações da aquisição configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos serviços, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

3- DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- A despesa com a aquisição, estimada em R\$ 60.057,87 (sessenta mil e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme média dos orçamentos obtidos no processo administrativo que subsidiou o presente edital, valor que correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1010	07.001.12.365.1202.2118	000
2015	1020	07.001.12.365.1202.2118	103
2015	1030	07.001.12.365.1202.2118	104
2015	1032	07.001.12.365.1202.2118	143
2015	1120	07.001.12.365.1202.2118	000
2015	1121	07.001.12.365.1202.2118	143

3.2- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da tarefa, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

4- DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

4.1- O edital poderá ser impugnado:

4.1.1- Por qualquer pessoa em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública;

4.1.2- Por qualquer licitante em até 02 (dois) úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

4.2- Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4.3- Até a data marcada para abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá solicitar à Administração elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto.

4.4- As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



00049

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.5- As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Licitação deverão ser autuados no processo licitatório e estar disponíveis para consulta por qualquer interessado.

4.6- Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 4.1.1 e 4.1.2, deste edital.

5- DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1- Poderão participar desta licitação os interessados do ramo pertinente ao seu objeto, escolhidos e convidados pelo Município de Capanema, bem como os demais interessados cadastrados no banco de dados do Município de Capanema-PR, na correspondente especialidade, que manifestarem seu interesse até o dia anterior à apresentação das propostas.

5.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 5.1 acima, apresentando os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e) Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais obrigatórios referentes a esta licitação.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.1.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório.

5.2- O cadastramento no banco de dados Municipal será realizado por meio da divisão de Licitações do Município.

5.3- Não poderão participar desta licitação:

5.3.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto da licitação;

5.3.2. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

5.3.3. Em dissolução ou em liquidação;

5.3.4. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com o órgão licitante;

5.3.5. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 28 do Decreto nº 5.450/2005) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

5.3.6. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

5.3.7. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

5.3.8. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

5.3.9. Estrangeiras que não funcionem no País;

5.3.10. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3.11. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

5.3.12. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);

5.3.13. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

5.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

6- DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

6.1- O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1- A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2- A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2- A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3- Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

6.4- A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

7- DO CREDENCIAMENTO

7.1- Previamente à abertura da sessão de habilitação e julgamento, o representante do licitante deverá apresentar-se à Comissão de Licitação para efetuar seu credenciamento como participante desta Licitação, munido da sua carteira de identidade ou documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão.

7.2- Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

7.3- O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

7.4- O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os



00043

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

7.5- Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

7.6- Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

7.7- A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação do licitante no presente certame, porém impedirá o seu representante de se manifestar durante a sessão.

8. DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

8.1. Os documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados no anverso com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 004/2015 ABERTURA DIA 15/05/2015 às quatorze horas

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 004/2015 ABERTURA DIA 15/05/2015 às quatorze horas

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº XXXX

8.2. O envelope 01 deverá conter todos os documentos a seguir relacionados, o qual deverá ser apresentado devidamente lacrado e inviolado, em 01(uma) via cada um, sendo que as folhas deverão, preferencialmente, ser do tamanho A4, os documentos deverão estar rubricados por elemento credenciado da proponente, no caso de cópias, estas deverão estar devidamente autenticadas por tabelião, ou por servidor membro da comissão permanente de licitação.

8.3. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.4. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

CONVITE Nº 004/2015 ABERTURA DIA 15/05/2015 às quatorze horas

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº XXXX

8.5. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

8.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

8.7. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

8.7.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1. A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2. O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

e.3. O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4. Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5. A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.7.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

8.7.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

b) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa com validade de 30 dias.

8.7.4. RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

8.8. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no Anexo 02 deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no Anexo 06 deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) Documentos facultativos:

c.1) Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

(A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope “A”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 05)).

c.2) Termo de Renúncia

(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 04, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).

8.9. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

8.10- As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.11- As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06).

8.12- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

8.13- A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

8.14- A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.15- O proponente que não cumprir com o disposto no item 8 e seus subitens será desclassificado.

9 - DA PROPOSTA

9.1. A proposta de preços, emitida por computador, **somente conforme modelo padronizado (Anexo 01)**, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

9.1.1- As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o produto ofertado, **indicando a marca, modelo**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

9.1.2- Preço unitário e total por item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

9.1.3- O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

9.2- Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto, além das instalações.



00048

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

9.3- As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

9.3.1- Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

9.4- Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

9.5- Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

10- DA SESSÃO PÚBLICA

10.1- A abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços será realizada em sessão pública, da qual será lavrada ata circunstanciada assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das licitantes presentes.

10.2- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.3- Aberta a sessão, a Comissão de Licitação receberá, de uma só vez, os envelopes contendo a proposta e a documentação de habilitação.

10.4- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, a Comissão de Licitação poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de eventual matriz ou filial (cfr. Acórdão TCU nº 1.793/11) e de seu sócio majoritário (cfr. art. 12 da Lei nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário).

10.6- Constatada a existência de vedação à participação no certame, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado.

10.7- Ainda como condição prévia à habilitação, para os itens ou grupos de participação exclusiva para ME/EPP ou equiparados, ou na hipótese de exercício da prerrogativa de efetuar o lance de desempate previsto Lei Complementar nº 123/2006, o Presidente da Comissão de Licitação poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), na seção “Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)”, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar no exercício anterior ou corrente extrapola o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício.

10.7.1- Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, o Presidente da Comissão de Licitação indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

10.8- Não ocorrendo o descumprimento das condições de participação, serão identificados os licitantes participantes e abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação.

10.9- Caso necessário, a Comissão de Licitação poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a se reunir.

10.10- Analisada a documentação de habilitação, a Comissão de Licitação, de forma motivada, indicará os licitantes inabilitados em razão de falha ou omissão na documentação.

10.11- A inabilitação de qualquer licitante será sempre fundamentada e registrada na ata da sessão.

10.12- Caso todos os licitantes renunciem expressamente ao direito de recorrer, serão imediatamente abertas as propostas de preço dos licitantes habilitados.

10.13- Não havendo renúncia ao direito de recorrer, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão e marcará nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço.

10.13.1- Os documentos de habilitação e os envelopes lacrados contendo as propostas serão rubricados por todos os licitantes e pelos membros da Comissão de Licitação e ficarão guardados na respectiva Seção.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.14-Após o final da fase de habilitação, os envelopes nº 02 dos licitantes inabilitados não serão devolvidos.

10.15-Os envelopes nº 02 ficarão à disposição das empresas inabilitadas pelo período de até 10 (dez) dias úteis contados do encerramento da fase de habilitação, após o que serão destruídos pela Comissão de Licitação.

10.16-A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes do certame.

10.17-A intimação do julgamento da habilitação e das propostas dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os representantes dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10.18- Após a fase de habilitação, não caberá:

10.18.1-Desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

10.18.2-Desclassificação do licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.

10.19-Abertos os envelopes nº 02, a Comissão de Licitação examinará as propostas apresentadas quanto às suas especificações e compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

10.20-A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada na ata da sessão.

10.21-Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

10.22-Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes presentes.

11- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1- O critério de julgamento será o de menor preço unitário.

11.2-Será desclassificada a proposta final que:

- a) Contenha vícios ou ilegalidades;
- b) Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Edital ou Termo de Referência;
- c) Apresentar preços finais superiores ao valor máximo estabelecido neste Edital;



10051

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

c.1) A proposta poderá utilizar custos unitários diferentes daqueles fixados neste Edital, desde que o preço global orçado e o de cada uma das etapas previstas no Termo de Referência do contrato fiquem igual ou abaixo do valor calculado a partir do sistema de referência utilizado.

d) Apresentar preços que sejam manifestamente inexequíveis;

d.1) Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

d.1.1) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

d.1.2) Valor orçado pela Administração.

d.2) Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sob pena de desclassificação.

12- DAS REGRAS GERAIS DE DESEMPATE

12.1- Caso todos os licitantes vencedores do certame não se enquadrarem nos requisitos do item 6 deste edital, far-se-á sorteio na mesma sessão de julgamento.

12.2. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

12.2.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

12.3. Para efeito do disposto no item 12.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

12.3.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

12.3.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 12.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

12.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 12.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

12.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na Lei Complementar 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.5. As regras de desempate previstas na Lei Complementar 123/06 somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13- DOS RECURSOS

13.1- Dos atos da Administração serão admitidos os seguintes recursos:

13.1.1- Recurso hierárquico, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação;
- d) Indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- e) Rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;
- f) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

13.1.2- Representação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

13.1.3- Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso de declaração de inidoneidade por decisão do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.2- A interposição de recurso será comunicada aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis.

13.3- O recurso será dirigido à Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado.

13.4- A decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso.

13.5- Os recursos interpostos em razão de habilitação ou inabilitação de licitante ou do julgamento das propostas terão efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.

13.6- Durante o prazo de apresentação do recurso, será garantido o acesso do licitante aos autos do processo licitatório ou a qualquer outra informação necessária à instrução do recurso.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

13.7- Caso os autos do processo não estejam disponíveis para vista dos licitantes interessados, o prazo para recurso será suspenso.

13.8- O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

14.2- Após a adjudicação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 10 (dez) dias.

14.3- Previamente à formalização da contratação, a Comissão Permanente de Licitação poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

14.4- Constatada a irregularidade no SICAF, ou quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, a Comissão Permanente de Licitação poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação, para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

15. DO INSTRUMENTO DO CONTRATO

15.1. A contratação será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias.

17. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

17.1. Caberá à CONTRATANTE, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas neste edital e das constantes da Minuta do Contrato (Anexo 03):

a) responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições estabelecidas no edital e seus anexos, e ainda, em consonância com a Lei Federal Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

b) assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição;

c) permitir, durante a vigência do contrato, o acesso dos representantes ou prepostos da CONTRATADA ao local da entrega e/ou instalação dos objetos, desde que devidamente identificados;

d) encaminhar à CONTRATADA a Requisição de Compra, contendo todas as informações necessárias para a aquisição, objeto deste edital;



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

- e) acompanhar, controlar e avaliar os objetos, observando os padrões de qualidade e segurança exigidas, através da unidade responsável pela gestão do contrato;
- f) prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à aquisição;
- g) poderá exigir, a qualquer tempo, que a contratada troque o objeto que julgar insuficiente, inadequado ou prejudicial;
- h) atestar as faturas correspondentes à aquisição, por intermédio do servidor competente;
- i) efetuar o pagamento devido pela aquisição, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.

17.2. Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas neste edital e da Minuta do Contrato (Anexo 03):

- a) O contratado obriga-se a entregar e/ou instalar os objetos no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal.
- b) O contratado deve se manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- c) A proponente fica obrigada a garantir a qualidade dos objetos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses da entrega destes, contra defeitos de fábrica.
- d) Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.
- e) promover a venda dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- f) prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- g) adotar medidas para a venda solicitada, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE;
- h) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidos;
- i) substituir imediatamente qualquer objeto que não atenda às normas sem direito a ressarcimento e sem ônus para a CONTRATANTE;
- j) observar, rigorosamente, a legislação e as normas regulamentares emanadas pelos Órgãos competentes;



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

k) atentar-se para as normas relativas a volumes e outras, quando do transporte dos objetos;

l) encaminhar à CONTRATANTE a Nota Fiscal/Fatura correspondendo aos objetos entregues e/ou instalados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a efetiva entrega.

18-DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

18.1- O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

18.2- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, especialmente no que se refere à qualidade dos alimentos disponibilizados.

19- DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

19.1. Quando a entrega e/ou instalação dos objetos for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos objetos, para fins de recebimento definitivo.

19.1.1. O recebimento definitivo também ficará sujeito à entrega dos manuais e instruções exigíveis.

19.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os objetos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos objetos e constatar e relacionar os objetos a que vierem ser recusados.

19.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

19.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos objetos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

19.3. No caso de objeto rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Anexo 01, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

19.3.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

19.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

20- DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR em parcela única.

20.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais.

20.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue em mãos das servidoras designadas.

20.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

20.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

20.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

20.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs.

20.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

20.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

20.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

b) Termo de recebimento definitivo do objeto.

c) Termo de garantia dos materiais.

20.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

20.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

20.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

20.14.1- Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

20.14.2- Mediante retenção diretamente sobre o valor devido ao contratado do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

20.15. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

20.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

20.18. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.



00058

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

21- DAS SANÇÕES

21.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

21.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

21.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega e/ou instalação dos objetos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;



00059

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

21.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

21.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

21.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

21.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

21.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

21.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

21.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22- DA RESCISÃO DO CONTRATO

22.1-Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega e/ou instalação dos objetos, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado na entrega e/ou instalação dos objetos;
- e) Entrega e/ou instalação parcial dos objetos, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
- g) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.
- h) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- i) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- j) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- k) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- l) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- m) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- n) A supressão, por parte da Administração, dos objetos, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- o) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação



00001

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

p) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da entrega dos objetos, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

q) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega e/ou instalação dos objetos, nos prazos contratuais;

r) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

s) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

22.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

23- DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

23.1- A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

23.2- A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

24- DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1- A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

24.2- A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

24.3- A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.



00062

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

24.4-A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

24.5-Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

24.6-A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

24.7-A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

24.8-Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

25. DA FISCALIZAÇÃO

25.1-O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

25.2-O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

25.3- A Contratante exercerá a fiscalização das entregas e/ou instalações dos objetos através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

25.4- Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com os materiais em questão e seus complementos.

25.5- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei



00003

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

nº 8.666, de 1993.

25.6- Compete especificamente à Fiscalização:

25.6.1- Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento e/ou instalação dos objetos;

25.6.2- Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Contrato;

25.6.3- Exigir o cumprimento integral das especificações em previstas em Edital.

25.6.4- Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

25.6.5- Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

25.6.6- Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

25.6.7- Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações dos objetos que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

25.6.8- Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento e/ou instalação dos objetos em relação a terceiros;

25.6.9 - Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

25.7-A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

25.8- O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do objeto, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

25.9- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando



11004

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

25.10 - O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

25.11 - A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

25.12 - Os fornecimentos e/ou instalações deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Contrato.

25.13 - Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega e/ou instalação quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

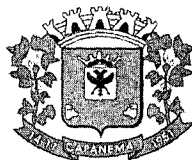
26. DAS ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS, SUPRESSÕES DE SERVIÇOS E REAJUSTE

26.1. Qualquer modificação que se faça necessária durante o andamento do contrato, seja detalhes ou especificações, somente poderá ser feita a critério do CONTRATANTE, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, que autorizará por escrito, ficando obrigada a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos materiais para melhor adequação técnica, obedecidos os limites legais estabelecidos no Artigo 65, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

26.2. Caso venha a ser necessário no fornecimento contratado a entrega de objetos adicionais não previstos originalmente, o novo custo global será definido com base no custo praticado no mercado, desde que aprovado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, observadas as condições da proposta da CONTRATADA, formalizando o respectivo aditamento ao Contrato Primitivo.

26.3. No caso de acréscimo de materiais, a Ordem de Compra correspondente somente será expedida após a formalização do respectivo aditamento ao contrato primitivo, obedecido às formalidades legais.

26.4. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.



04.065

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

27. DO FORO

27.1- O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

28- DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

28.2. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura aquisição.

28.3. É facultado à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive com a fixação de prazo de resposta, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da Sessão Pública.

28.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

28.5. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no Município de Capanema-PR.

28.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

28.7. A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080, CENTRO - CAPANEMA – PR.

CAPANEMA-PR, 08 de Maio de 2015.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal





00000

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO 02

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 004/2015.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº 004/2015, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, XX/XX/2015

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO 03

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de fornecimento sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **CARTA CONVITE Nº 004/2015**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO FNDE/MEC E DA AÇÃO SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, CONFORME RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 17, DE 16 DE MAIO DE 2013, conforme descrito no edital e seus anexos.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da CARTA CONVITE Nº 004/2015, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1- Os objetos do presente certame deverão ser fornecidos e/ou instalados em parcela única e integral, isto é, a entrega e/ou instalação deverá ser imediata de todos os objetos, no prazo previsto neste instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS



00088

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	QUANTIDADE	PRAZO DE ENTREGA
1				
2				
3				

3.1.1. O prazo de entrega dos objetos e/ou instalação será contado a partir da solicitação emitida pela Prefeitura Municipal.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA obriga-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega e/ou instalação dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.1.1.1. Os objetos devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no edital, o produto com avarias ou defeitos;

4.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega e/ou instalação, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

4.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal,



00009

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente os objetos, disponibilizando local, data e horário;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX(XXXX).

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.2. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de/...../..... e encerramento em/...../.....

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo e a forma do pagamento estão previstos no item 20 do edital.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento



00070

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da Contratada no SICAF e/ou nos *sites* oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



00071

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. Quando a entrega e/ou instalação dos objetos for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos objetos, para fins de recebimento definitivo.

9.1.1. O recebimento definitivo também ficará sujeito à entrega dos manuais e instruções exigíveis.

9.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os objetos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos objetos e constatar e relacionar os objetos a que vierem ser recusados.

9.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

9.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos objetos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

9.3. No caso de objeto rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Anexo 01, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.3.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

9.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso



00092

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

2015	1010	07.001.12.365.1202.2118	000
2015	1020	07.001.12.365.1202.2118	103
2015	1030	07.001.12.365.1202.2118	104
2015	1032	07.001.12.365.1202.2118	143
2015	1120	07.001.12.365.1202.2118	000
2015	1121	07.001.12.365.1202.2118	143

10.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

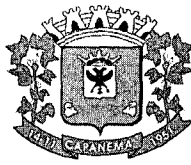
11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).



00073

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 21 e seus subitens do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 22 do edital.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas “m” a “q” do item 22.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.4.1. Devolução da garantia;

15.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas



00004

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Capanema-PR, XX de XXXX de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Prefeita Municipal

Contratada

Representante legal

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



00003

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO 04

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 004/2015.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite nº 004/2015, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, XX/XX/2015

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



00070

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 004/2015, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, XX/XX/2015

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

**(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

CONVITE nº/2015

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, ____ de _____ de 2015.

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Convite: 004

CAPANEMA, 08/05/2015.

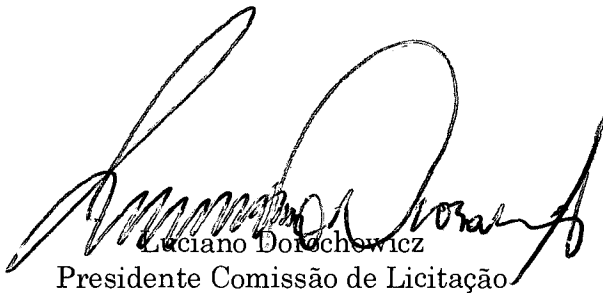
PROTOCOLO NÚMERO: 004

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 004, modalidade Convite, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,



Luciano Dorochewicz
Presidente Comissão de Licitação





00079

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 35/2015

CARTA CONVITE Nº. 04/2015

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI'S) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO FNDE/MEC E DA AÇÃO SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS – PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, CONFORME RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 17, DE 16 DE MAIO DE 2013.

1. CONSULTA:

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº. 6.026/2015, encaminha para análise desta Procuradoria Jurídica, minuta de edital de carta convite, tipo menor preço, sob o regime de fornecimento integral e imediato, cujo critério de julgamento será o menor preço por item, para aquisição de objetos para equipar os CMEI's municipais, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 6.026/2015 – fls. 01;
- II) Requisição de autorização para abertura de licitação – fls. 02;
- III) Solicitação dos materiais – fls. 03-04;
- IV) Termo de referência – fls. 05-10;
- V) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 11-34;
- VI) Autorização da Prefeita Municipal – fls. 35;
- VII) Parecer do Departamento de Contabilidade – fls. 36;
- VIII) Minuta do edital – fls. 37-65;
- IX) Anexo 02 – fls. 66; Anexo 03 (minuta do contrato) – fls. 67-74;
- Anexo 04 – fls. 75; Anexo 05 – fls. 76; Anexo 06 – fls. 77;

Ê o relatório.



00081

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

a obtenção de três propostas apenas. É preciso que as três sejam válidas. Caso isso não ocorra, a Administração deve repetir o convite e convidar mais um interessado, no mínimo, enquanto existirem cadastrados não convidados nas últimas licitações, ressalvadas as hipóteses de limitação de mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, circunstâncias estas que devem ser justificadas no processo de licitação.

Nesse sentido são as deliberações do TCU:

“Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas a seleção, na licitação sob a modalidade convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 7º do art. 22 da Lei no 8.666/1993”.

Súmula 248

“É exigível a apresentação de, pelo menos, três propostas válidas, para a modalidade convite, a menos que exista justificativa para possível limitação do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados”.

Acórdão 437/2009 Plenário (Sumário)

“Deve ser repetido o convite quando não houver três propostas válidas, salvo se limitações de mercado ou manifesto desinteresse de participantes, devidamente comprovados, sugerirem que a repetição acarretará custos administrativos desnecessários, atrasos na obtenção do produto desejado ou prejuízos ao ente público”.

Acórdão 292/2008 Plenário (Sumário)

“A regularidade do convite exige apresentação de três propostas válidas ou de justificativas para inexistência desse número”.

Acórdão 77/2007 Plenário (Sumário)

Portanto, para que todo o procedimento do certame não seja perdido, necessário se faz o convite não apenas para três empresas, mas sim para **três empresas que apresentem propostas válidas e estejam aptas a vencer o certame, a fim de que o princípio da concorrência não seja violado.**



00082

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

2.2. Do Termo de Referência

Termo de referência é documento prévio ao procedimento licitatório. Serve de base para elaboração do edital, a exemplo de projeto básico.

Será elaborado pelo setor requisitante do objeto da licitação, em conjunto com a área de compras, e aprovado por quem autorizou a realização do procedimento licitatório.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas, bem como expõe de forma satisfatória a necessidade da contratação, apontando a quantidade e a destinação de cada objeto a ser licitado.

No entanto, verifica-se que a pesquisa de preços constante dos autos não está assinada e carimbada pelas empresas cotadas, porém consta, em relação a apenas um orçamento, o da empresa Rebelo ME, os e-mails trocados entre o servidor do setor de licitações e a referida empresa, suprimindo a necessidade da respectiva assinatura do seu representante e carimbo. Ocorre que, no entanto, em relação às demais empresas que ofereceram orçamentos dos objetos a serem licitados, não consta assinatura, carimbo ou e-mails trocados. Assim, para evitar uma futura nulidade de todo o processo licitatório, necessária se faz a juntada dos e-mails ou então que sejam anexados os orçamentos assinados e carimbados pelos representantes legais das empresas cotadas.

2.3. Das minutas de edital e do contrato

A análise das minutas de edital e de contrato foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 8.666/93, que regulamente a Carta Convite, bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93.



00088

Município de Capanema - PR

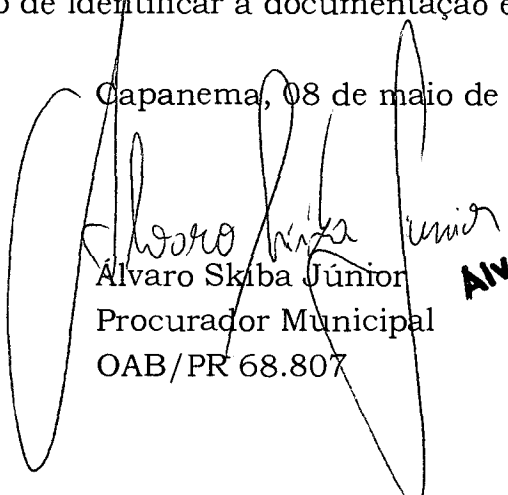
Procuradoria Municipal

Nesse mesmo rumo, destaca-se que a minuta de contrato detalha o objeto, a forma do fornecimento, o preço, a vigência, o pagamento, os prazos e as condições de entrega, as obrigações das partes, a dotação orçamentária, as sanções, a forma de fiscalização, a formas de rescisão, a possibilidade de alteração, as medidas acautelatórias, a forma de publicação, os casos omissos e o foro.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, **desde que sanadas as irregularidades apontadas no corpo deste parecer**, bem como seja observada a ressalva quanto à necessidade de haver três propostas válidas para homologação do certame, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Capanema, 08 de maio de 2015.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Doc. Nº 6668/2014
OAB/PR 68.807



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Convite: 004

CAPANEMA, 08/05/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 004

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade CONVITE, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO FNDE/MEC E DA AÇÃO SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, CONFORME RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 17, DE 16 DE MAIO DE 2013, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6026/2015.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



00085

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO FNDE/MEC E DA AÇÃO SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, CONFORME RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 17, DE 16 DE MAIO DE 2013.

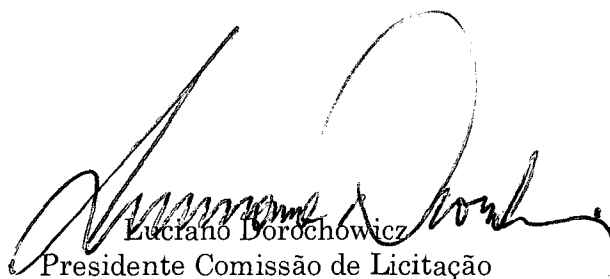
Sessão de entrega de envelopes: 15/05/2015 até às 14:00.

Sessão de Julgamento: 15/05/2015 às 14:00.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR



Luciano Dorochowicz
Presidente Comissão de Licitação

Convite 4/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 12KG DE ROUPA SECA, 110 VOLTS, ROTAÇÃO DO MOTOR NA CENTRIFUGAÇÃO 750 RPM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 105,5X70X77CM (A X L X P), PESO APROXIMADO: 46,1 KG	2,00	UN	2.066,67			0,00
002	ROUPEIRO EM AÇO NA COR CRISTAL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 COM 16 PORTAS COM FECHADURA DE PITÃO PARA CADEADO; AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITÃO PARA CADEADO PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA AS DOBRADIÇAS DEVEM SER INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PÉS REMOVÍVEIS COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS Ø3/8. DIMENSÕES: ALTURA: 1980 MM, LARGURA: 1230 MM, PROFUNDIDADE: 400 MM. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO. NÃO PODEM APRESENTAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ONDULAÇÕES NAS CHAPAS, E DEFEITOS NA PINTURA COMO RISCOS E ENRUGAMENTOS QUINAS E RESTAS DEVEM SER ARREDONDADAS E DESBASTADAS. DEVE POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS	8,00	UN	1.683,33			0,00
003	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊS COM BANDEJA REMOVÍVEL E GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS. DEVERÁ POSSUIR PEDANAS (APOIO PARA OS PÉS DA CRIANÇA) EM POLÍMERO PLÁSTICO, ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO PLÁSTICO LAMINADO COLORIDO E ACOLCHOADO. ESTRUTURA TUBULAR EM FERRO DE ¾" COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM TRAVAS EM ARCO PARA SUSTENTAÇÃO. CINTO DE SEGURANÇA LAVÁVEL DE CINCO PONTOS EM NYLON. ALTURA FINAL DO PRODUTO: 105 CM, COMPRIMENTO: 56 CM.	6,00	UN	416,66			0,00
004	MESAS EM MADEIRA PARA REFEIÇÃO DE CRIANÇAS COM TAMPA EM MDF REVESTIDA EM FÓRMICA, COM DOIS BANCOS ACOPLADOS DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 0,70 M, ALTURA: 0,57 M.	2,00	UN	1.766,66			0,00
005	PRATELEIRAS EM MDF BRANCO, COMPRIMENTO: 1,80 M, LARGURA: 0,45 M.	3,00	UN	500,00			0,00
006	MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL COM DISPLAY TELA LCD DE 2.7" TFT CLEAR FOTO LCD, RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP) 20.1 MP, ZOOM ÓPTICO DE 5X, IMAGEM PANORÂMICA, COM FLASH, CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS: MEMORY STICK DUO, MEMORY STICK PRO DUO, MEMORY STICK PRO DUO(HIGH SPEED), MEMORY STICK PRO-HG DUO, CARTÃO DE MEMÓRIA SD, CARTÃO DE MEMÓRIA SDHC, CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC; O PRODUTO DEVE VIR EQUIPADO COM CARTÃO DE MEMÓRIA DE 8 GB E CAPA PROTETORA.	1,00	UN	593,33			0,00
007	COLCHONETE QUADRADO NAS MEDIDAS DE 3 M DE COMPRIMENTO POR 3M DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KORINO NA COR AZUL REAL, NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER	1,00	UN	836,67			0,00

Convite 4/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
	FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. DEVE SER PRODUZIDO COM MATERIAIS DE PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.							
008	COLCHONETE NAS MEDIDAS DE 140 CM DE COMPRIMENTO POR 80 CM DE LARGURA E 3 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KORINO NA COR AZUL REAL, NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. DEVE SER PRODUZIDO COM MATERIAIS DE PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.	30,00	UN	140,00			0,00	
009	FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS, 477 LITROS, NA COR BRANCA, TENSÃO 127V, PESANDO 88KG E MEDINDO (AXLXP) 915X1555X763MM RESPECTIVAMENTE.	1,00	UN	3.080,00			0,00	
010	MESA DE TRABALHO PARA PROFESSORES, MEDINDO 1200x600x750 MM EM TAMPO ÚNICO DE MDF COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRIPÉ COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNA E APOIO, TIPO "MÃO FRANCESA", EM TUBOS DE AÇO REDONDOS. ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. DEVERÃO POSSUIR DUAS GAVETAS COM RODÍZIOS EM METAL, E TRAVAMENTO LATERAL PARA SEGredo. BANDEIRA FRONTAL EM MELAMINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC.	2,00	UN	523,33			0,00	
011	BATEDEIRA ELÉTRICA, LINHA PROFISSIONAL, BATEDORES: ALUMÍNIO. POTÊNCIA: 600 W. CAPACIDADE DA TIGELA: 4 LITROS. 8 VELOCIDADES, MATERIAL AÇO INOX, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM: 110V, POTÊNCIA: 300W, LARGURA:155 MM, ALTURA:315MM E PROFUNDIDADE: 320 MM	1,00	UN	540,00			0,00	
012	COLCHÕES PARA BERÇO DE ESPUMA 100% POLIURETANO, FIBRA SILICONIZADA, TELA 100% POLIPROPILENO 12CM DE ALTURA, 60CM DE LARGURA E 1,30 CM DE COMPRIMENTO.	20,00	UN	150,00			0,00	
013	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM 3 VELOCIDADES E PULSAR.	1,00	UN	138,33			0,00	
014	CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊS DE ATÉ 15 KG EQUIPADO COM TODOS OS ITENS BÁSICOS DE SEGURANÇA E CONFORTO. ASSENTO REVERSÍVEL E RECLINÁVEL EM DIVERSAS POSIÇÕES. ACOLCHOADO EM TECIDO REMOVÍVEL E LAVÁVEL. 4 RODAS TRASEIRAS FIXAS COM DUPLO SISTEMA DE FREIOS. CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTAS.	4,00	UN	613,33			0,00	
015	FREEZER VERTICAL 203L, 110V, GRADES REMOVÍVEIS, ALTURA 173,1 CM,	1,00	UN	2.063,33			0,00	

Convite 4/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca		Preço Unitário	Preço Total
	LARGURA 55 CM, PROFUNDIDADE 64,5 CM E PESO 55,5 KG.							
016	PROJETOR COM WIFI, 3 POLEGADAS, LCD, VGA, 3500 LUMENS.	1,00	UN	3.250,00				0,00
017	VENTILADOR DE TETO COM TRÊS PÁS, DIÂMETRO DA HÉLICE 96 CM, VELOCIDADE 593 RPM, COR PRETA OU CINZA, TENSÃO 110, CONTROLES NA PAREDE, SEM LUSTRE COM TIMER E PÁS EM CHAPA DE AÇO.	7,00	UN	129,00				0,00
018	DVD COM ENTRADA DE USB, DOLBY DIGITAL, DIGITAL COAXIAL, BIVOLT. LARGURA 430 MM, ALTURA 50 MM, PROFUNDIDADE 260 MM, PESO 2 KG.	2,00	UN	220,00				0,00
019	VENTILADOR OSCILANTE 60CM BIVOLT,3 VELOCIDADES PARA PODER CONTROLAR FLUXO DE AR, COR PRETO, ROTAÇÃO 1430 RPM, MODELO PAREDE, GRADE GIRATÓRIA, GRADE REMOVÍVEL, MATERIAL AÇO, 3 HÉLICES, AJUSTE DE VELOCIDADE, ALTURA 75,5 CM, LARGURA 16,5 CM, COMPRIMENTO 60 CM, PESO 3,8 KG.	1,00	UN	253,33				0,00
020	CILINDRO ELÉTRICO: COMPRIMENTO DOS ROLOS LAMINADORES: 30 CM, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 9 METROS DE MASSA POR MINUTO, POTÊNCIA: 1/3 CV, CHAVE LIGA / DESLIGA, SOVADORA FIXA: MISTURA 3 KG DE FARINHA DE FORMA HOMOGÊNEA; TAMPAS COM ORIFÍCIO; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 10 KG/H, ROLOS CORTADORES EM POLIPROPILENO, TAMPAS COM TRAVA DE SEGURANÇA, PESO 30 KG, DIMENSÕES (LXAXP): 53 X 25,54 X 31 CM, EXTRUSOR EM FERRO FUNDIDO.	2,00	UN	873,33				0,00
021	GELADEIRA: REFRIGERADOR COM 1 PORTA, CAPACIDADE DO CONGELADOR: 47 LITROS, REFRIGERADOR 295 LITROS, TOTAL 342 LITROS, VOLTAGEM 110V, LARGURA 616 MM, ALTURA 1700 MM, PROFUNDIDADE 691 MM, PESO 53 KG.	2,00	UN	2.066,67				0,00
022	RÁDIO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CD/DVD PLAYER, 50W RMS, ENTRADA USB 2.0, RIPPING, RÁDIO AM/FM.	4,00	UN	486,66				0,00
023	FOGÃO INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FOGÃO 6 BOCAS (COM FORNO), GRELHA FUNDIDA 30/30, QUEIMADOR 3 DUPLO E 3 SIMPLES, GAMBIARRA PINTADA, REGISTRO CROMADO, COR-GRAFITE, DIMENSÕES DO FORNO INTERNO: ALTURA 29CM, PROFUNDIDADE 59CM, COMPRIMENTO 52CM, DIMENSÕES DO FORNO EXTERNO: ALTURA 43CM, PROFUNDIDADE 62CM, COMPRIMENTO 63CM, DIMENSÕES DO FOGÃO: ALTURA 80CM, PROFUNDIDADE 89CM, COMPRIMENTO 116CM.	2,00	UN	2.150,00				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

CNPJ: . . / -

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO– CARTA CONVITE Nº 004/2015

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará
Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite nº 004/2015

Tipo de Julgamento: Menor preço POR ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO
DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO
DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO FNDE/MEC E DA AÇÃO
SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - PROGRAMA BRASIL
CARINHOSO, CONFORME RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 17, DE 16 DE
MAIO DE 2013.

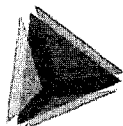
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 15 de Maio de 2015.

Local: Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, situado a Av.
Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário
normal de expediente.

Capanema-Pr, 08 de Maio de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin – Prefeita Municipal

**TCEPR**

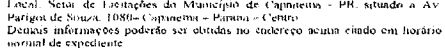
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Editar processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2015
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4
Modalidade*	Convite
Número edital/processo*	4
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO FNDE/MEC E DA AÇÃO SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, CONFORME RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 17,
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0700112365120221181010339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	60.057,87
Data de Lançamento do Edital	08/05/2015
Data Abertura das Propostas	15/05/2015
NOVA Data Abertura das Propostas	
Data de Cancelamento da Licitação	
Confirmar	

CPF: 8472608956 ([Logout](#))



quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). DATA DO CREDENCIAMENTO: Do dia 29 de abril, até as 16h00min do dia 15 de maio de 2015. Os interessados poderão inscrever-se diretamente na divisão de licitação, na sede do Município, Avenida Paraná nº 03, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min mediante **Requerimento para credenciamento**, conforme modelo (Anexo I), e apresentação dos documentos exigidos neste chamamento. LOCAL: Prefeitura Municipal, Sala de licitações, na Avenida Paraná, nº 03, Centro- CEP 84 470-00 – em Cândido de Abreu – PR. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede do Município de Cândido de Abreu, situado na Avenida Paraná, nº 03 – Centro – Cândido de Abreu – PR., ou pelo telefone (0xx43) 3476-1222, ramal 209, e-mail: licitacao@candidodeabreu.pr.gov.br

##DAT 29/04/2015

##ASS Allan Diego Moreno Varoto

##CAR Presidente

R\$ 312,00 - 34850/2015

Capanema

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro
AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 003/2015
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.
Modalidade: Carta Convite nº 003/2015
Tipo de Julgamento: Menor preço POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, CORTINAS E TRAVESSEIROS, COM INSTALAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO FNDE/MEC E DA AÇÃO SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, CONFORME RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 17, DE 16 DE MAIO DE 2013.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2015
Local: Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, situado a Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente
Capanema-Pr, 08 de Maio de 2015.
Lindamir Maria de Lara Denardin – Prefeita Municipal

R\$ 96,00 - 34664/2015

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro
AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 004/2015
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.
Modalidade: Carta Convite nº 004/2015
Tipo de Julgamento: Menor preço POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO FNDE/MEC E DA AÇÃO SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, CONFORME RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 17, DE 16 DE MAIO DE 2013.
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 15 de Maio de 2015
Local: Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, situado a Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente
Capanema-Pr, 08 de Maio de 2015
Lindamir Maria de Lara Denardin – Prefeita Municipal

R\$ 96,00 - 34666/2015

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 005/2015
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.
Modalidade: Carta Convite nº 005/2015
Tipo de Julgamento: Menor preço POR ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM INSTALAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CAPS I - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL (PI).
Abertura das propostas: 16:00 horas do dia 15 de Maio de 2015.
Local: Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, situado a Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário

normal de expediente
Capanema-Pr, 08 de Maio de 2015.
Lindamir Maria de Lara Denardin – Prefeita Municipal

R\$ 96,00 - 34667/2015

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

CONCORRÊNCIA nº 02/2015 – Comunicado I

Objeto: Reforma do Estádio Olímpico de Cascavel. Encontra-se a disposição no endereço www.cascavel.pr.gov.br no link "licitações" o Comunicado I da licitação em epigrafe. Cascavel/PR, 07 de maio de 2015. Henrique W. Koupaka, Pres. Suplente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 48,00 - 35226/2015

Cianorte

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 005/2015

Prorrogação de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, as 14:30 horas do dia 11 de Junho de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra com a finalidade de rebaixamento de luminárias da iluminação de vias públicas em trechos da Sede do Município e Distritos. Valor Máximo: R\$ 2.877.488,40 (dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Prazo para execução: 12 (doze) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 07 de Maio de 2015.

Alessandra Segantim

Chefe da Divisão de Licitações

Em Exercício

R\$ 168,00 - 35399/2015

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 007/2015

Prorrogação de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 11 de junho de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo menor preço. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para elaboração de projetos complementares. Valor Máximo: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 07 de Maio de 2015.

Alessandra Segantim

Chefe da Divisão de Licitações

Em Exercício

R\$ 144,00 - 35402/2015

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 008/2015

Prorrogação de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10:30 horas do dia 11 de Junho de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo menor preço. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços topográficos. Valor Máximo: R\$ 114.090,00 (cento e quatorze mil e noventa reais). Validade da Ata de Registro de Preços: 31 de dezembro de 2015. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações –



EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2.015-PMC

Origem: Edital de Pregão Presencial Nº 106/2.014 - PMC
Data de Assinatura do Contrato: 13 de abril de 2015
Contratante: MUNICÍPIO DE CAMBÉ
Contratada: R. PELISSON REGIA - INFORMÁTICA - ME
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de mobiliários e equipamentos para atender de 04 (quatro) Centros de Educação Infantil deste Município - Termo de Compromisso PAR nº 201401172/2014 e Salário Educação
Valor Global: R\$ 516,00 (irês mil, quinhentos e dezesseis reais)
Prazo: 7 (sete) meses
Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paraná
ASSINATURAS
João Dalmácio Pavinato
Prefeito Municipal
Alfredo Ricardo Rosa Regia
Pelisson Regia - Informática - ME
Claudia Aparecida Paschoal de Souza
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2.015-PMC

Origem: Edital de Pregão Presencial Nº 106/2.014 - PMC
Data de Assinatura do Contrato: 13 de abril de 2015
Contratante: MUNICÍPIO DE CAMBÉ
Contratada: OLIVEIRA & SANTOS - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de mobiliários e equipamentos para atender de 04 (quatro) Centros de Educação Infantil deste Município - Termo de Compromisso PAR nº 201401172/2014 e Salário Educação
Valor Global: R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais)
Prazo: 7 (sete) meses
Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paraná
ASSINATURAS
João Dalmácio Pavinato
Prefeito Municipal
Márcia de Oliveira
Oliveira & Santos - Comércio de Móveis Ltda - ME
Claudia Aparecida Paschoal de Souza
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015**

OBJETO: Aquisição de máquina e implementos agrícolas, de acordo com o Contrato de Repasse UCA Nº 815212/2014/MDA/CAIXA, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até 09h00m do dia 20 de maio de 2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS das 09h01m às 09h30m do dia 20 de maio de 2015. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS das 09h31m do dia 20 de maio de 2015. LOCAL: Setor de licitações localizada na Sede do Município, na Avenida Paraná, Nº 03 Centro, Cândido de Abreu - PR. CRITÉRIO: Menor preço por item. PREÇO MÁXIMO: R\$ 127.533,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e trinta e três reais). RETIRADA DO EDITAL: de 06/05/2015 a 20/05/2015 no site do Município www.candidodeabreu.pr.gov.br. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede do Município de Cândido de Abreu, situada na Avenida Paraná, Nº 03 - Centro - Cândido de Abreu - PR, ou pelo telefone (0xx43) 3476-322, ramal 209, e-mail: licitacao@candidodeabreu.pr.gov.br

ALIAN DIFEGO MORENO VAROTO
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 5/2015**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Carta Convite Nº 005/2015
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM
Objeto: Aquisição de equipamentos, com instalação, para utilização da Secretaria de Saúde de Capanema - PR, em atendimento ao CAPS 1 - Incentivo ao Cuidado dos Centros de At. Psicossocial (PI)
Abertura das propostas: 16:00 horas do dia 15 de Maio de 2015
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, situado a Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

CARTA CONVITE Nº 3/2015

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite Nº 003/2015
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM
Objeto: Aquisição de tecidos, cortinas e travesseiros, com instalação, para utilização nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) do Município de Capanema - PR, em atendimento ao FNDE/MEC e da Ação Suplementação de Creches CD/FNDE Nº 17, de 16 de Maio de 2013
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2015
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, situado a Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

CARTA CONVITE Nº 4/2015

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Carta Convite Nº 004/2015
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM
Objeto: Aquisição de bens e equipamentos para utilização dos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Capanema - PR, em atendimento ao FNDE/MEC e da Ação Suplementação de Creches MDS - Programa Brasil Carinhoso, conforme Resolução CD/FNDE Nº 17, de 16 de Maio de 2013
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 15 de Maio de 2015
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, situado a Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-PR, 7 de maio de 2015
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015**

O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto nº 003/2015, torna público, que realizará no dia 19 de maio de 2015 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Anulado I. Busato no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de 45.000 (quarenta e cinco mil) litros de Óleo Diesel S500, para abastecimento da frota escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até as 08:45 horas do dia 19 de maio de 2015, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R\$ 119.250,00 (cento e dezanove mil duzentos e cinquenta reais)
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita a Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail e disponibilizado no portal da transparência do município, sendo a participação vinculada ao recolhimento de R\$ 30,00 (trinta reais), através de DAM (Duo de Arrecadação Municipal).
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2015

IVAR BARFA
Prefeito

VALDOIR RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2015**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e móveis Recebimento das Propostas: A partir 08:30min do dia 22/05/2015 até as 08:30min do dia 25/05/2015. Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08:31min até as 08:55min do dia 25/05/2015. Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00 do dia 25/05/2014. Edital disponível no site: www.bll.org.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO de material de consumo para hora de sono para CMEIS. Recebimento das Propostas: A partir 08:30min do dia 25/05/2015 até as 08:30m do dia 26/05/2015. Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08:31min até as 08:55min do dia 26/05/2015. Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00 do dia 26/05/2014. Edital disponível no site: www.bll.org.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015

TIPO: MENOR PREÇO. Abertura: 25/05/2015. Horário: 09:00 horas. OBJETO: Prestação de serviços para execução de recapê em pavimentação urbana em CBUQ na Rua das Safiras e Ouro Preto. Valor máximo: R\$ 364.310,12 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dez Reais e Doze Centavos). Maiores informações, bem como a integral do edital poderão ser solicitadas na sede da Prefeitura Municipal de Carambé no Departamento de Compras e Licitações à Rua das Águas Marinhas, 450 - Centro ou pelo fone: (42) 3915-1010, fax: (42) 3915-1008 ou pelo e-mail: compras@carambepir.gov.br

Carambá, 4 de maio de 2015
JOSÉ CARLOS QUEIROZ
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2015**

Tipo: (menor preço). Objeto: Reforma do Estádio Olímpico de Cascavel. Encontra-se a disposição no endereço: www.cascavel.pr.gov.br no link "licitações" o Comunicado I da licitação em epígrafe - Cascavel/PR

Em 7 de maio de 2015
MARLY DO ROCHÓ CORRÊA
Diretora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2015**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA E PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - recursos SAÚDE REC VINC (EC29/00-15%) - Secretaria municipal de SAÚDE.
FMISSÃO: 07/05/2015
ABERTURA: 22/05/2015
HORÁRIO: 09:00 HORAS
VALOR MÁXIMO: R\$ 70.097,67 (Setenta mil, noventa e sete reais e setenta e sete centavos)
PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 - Centro, Fone: (42) 3906-2056 - site: <http://castro.pr.gov.br/8080/atendenci/> - e-mail: licitacao.castro@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENHA DE EUCALÍPTO QUE SERÁ UTILIZADO NA CALDEIRA DO HOSPITAL ANNA FIRILLO MENARIM - RECURSOS ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FMISSÃO: 07/05/2015
ABERTURA: 22/05/2015
HORÁRIO: 14:00 HORAS
VALOR MÁXIMO: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)
PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 - Centro, Fone: (42) 3906-2056 - site: <http://castro.pr.gov.br/8080/atendenci/> - e-mail: licitacao.castro@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS que serão utilizados nas DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE - RECURSOS BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FMISSÃO: 07/05/2015
ABERTURA: 25/05/2015
HORÁRIO: 09:00 HORAS
VALOR MÁXIMO: R\$ 230.060,00 (Duzentos e trinta mil e sessenta reais)
PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 - Centro, Fone: (42) 3906-2056 - site: <http://castro.pr.gov.br/8080/atendenci/> - e-mail: licitacao.castro@gmail.com



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 11/05/2015

Edital nº: 04

Tipo Convite

FORNECEDOR :

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

02.995.568/0001-15

R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 04), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/05/2015

Edital nº: 04

Tipo Convite

FORNECEDOR :

N. M. REBELO - ME

19.128.521/0001-57

R JOSÉ ANTONIO, 179 SALA - CEP: 85990000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Terra Roxa/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 04), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

N. M. REBELO - ME
CNPJ: 19.128.521/0001-57



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/05/2015

Edital nº: 04

Tipo Convite

FORNECEDOR :

LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
21.244.753/0001-12

R IDA GRASSMANN DIAS, 068 SALA - CEP: 85990000 - BAIRRO: JARDIM EUROPA
CIDADE/UF: Terra Roxa/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 04), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 21.244.753/0001-12

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.260.347-7

DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/11/2013

NOME: NINDA MARIA REBELO

FILIAÇÃO: GERALDO REBELO
OLÍVIA GUIMARÃES REBELO

NATURALIDADE: GUAIRA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 28/06/1959

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUAIRA/PR, DA SEDE
C.NASC=3387, LIVRO=6A, FOLHA=157

CPF: 333.185.909-59

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.260.347-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Serviço Notarial Vinício Tortato
A presente fotocópia é reprodução fiel do original me apresentei nesta data, dou fé. Terra Roxa Paraná

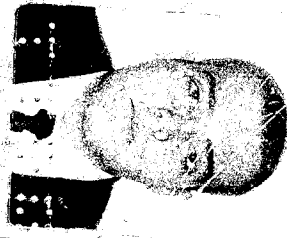
10 FEV. 2015 TABELIONATO DE NOTAS

- ☐ Vinício Tortato
- ☐ Yvone Aparecida Marino Substituta
- ☒ Fábio Manoel Farias Escrevente

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Jonatan Rafael Rebelo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.377.772-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/2004

NOME JONATAN RAFAEL REBELO

EDICAÇÃO

NINDA MARIA REBELO

NATURALIDADE GUAIRA/PR DATA DE NASCIMENTO 11/04/1983

COMARCA=TERRA ROXA/PR, DA SEDE

DOC ORIGEM C.NASC 9017, LIVRO=A26, FOLHA=222

CURTIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SERVIÇO NOTARIAL VINÍCIO TORTATO SOBRINHO
A presente fotocópia é fiel do original me apresentando nesta data, dou fé. Terra Roxa Paraná

TABELIONATO DE NOTAS
FD022511

18 FEV. 2005

☐ Vinício Tortato Sobrinho Notário

☐ Yvone Aparecida Marino Substituta

☒ Fábio Manoel Farias Escrevente

[Handwritten signatures and marks]



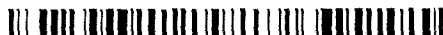
Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ / 6



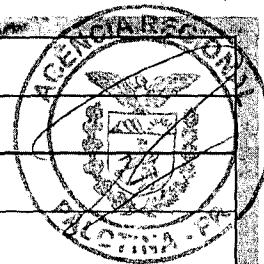
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110752135-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NINDA MARIA REBELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) GERALDO REBELO		(mãe) OLIVIA GUIMARAES REBELO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1959	IDENTIDADE (número) 2260347	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 333.185.909-59			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA JOSE ANTONIO			NÚMERO 179
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85990000
MUNICÍPIO TERRA ROXA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PORTUGAL			
COMPLEMENTO TERREO			BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO TERRA ROXA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIOCASINI@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 75.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4641903 Atividades secundárias 4647801 4649409 4651601 4651602 4652400 4663000 4665600 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA D (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.128.521/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) N. M. Rebe - ME			
DATA DA ASSINATURA 04/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Junta Comercial do Paraná Edson Roberto Zanella RG: 3.382.741-5 Relator Suplente Agência Regional de Palotina PR		AUTEN	
04 MAR 2015		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PALOTINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/03/2015 SOB NÚMERO: 20151436649 Protocolo: 15/143664-9, DE 04/03/2015 Empresa: 41.1-0752135-4 N. M. REBELO - ME	
LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL			





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento do Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO DO PARANÁ

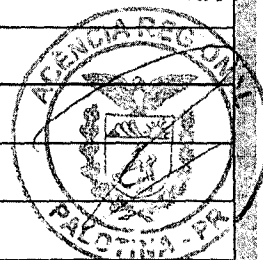


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110752135-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NINDA MARIA REBELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) GERALDO REBELO		(mãe) OLÍVIA GUIMARAES REBELO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1959	IDENTIDADE (número) 2260347	Orgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 333.185.909-59	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOSE ANTONIO			NÚMERO 179
COMPLEMENTO TERREO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85990000
MUNICÍPIO TERRA ROXA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PORTUGAL			NÚMERO 75
COMPLEMENTO TERREO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85990000
MUNICÍPIO TERRA ROXA		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 75.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIOCASINI@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA E CINCO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4641903 Atividades secundárias 4753900 4754701 4756300 4761003 4763602 4789007 4661300 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVO; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA; ENSINO DE MÚSICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIG (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.128.521/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>N. M. Rebelo me</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/03/2015			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edson Roberto Zanella</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. Junta Comercial do Paraná Edson Roberto Zanella RG: 3.382.741-5 Relator Suplente Agência Regional de Palotina/PR 04 MAR 2015		AUTENTICAÇÃO Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 19/05/15	



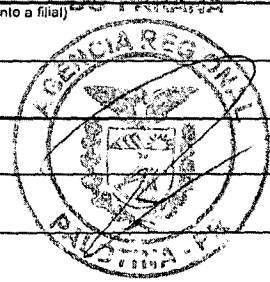


00102



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110752135-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NINDA MARIA REBELO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) GERALDO REBELO		(mãe) OLIVIA GUIMARAES REBELO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1959	IDENTIDADE (número) 2260347	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 333.185.909-59	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOSE ANTONIO				NÚMERO 179	
COMPLEMENTO TERREO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85990000	
MUNICÍPIO TERRA ROXA				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PORTUGAL				NÚMERO 75	
COMPLEMENTO TERREO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85990000	
MUNICÍPIO TERRA ROXA		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIOCASINI@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 75.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA E CINCO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4641903 Atividades secundárias 4664800 4645101 4639701 4641902 4681805 4530701 4742300 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO OS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO; PROMOÇÃO DE EVENTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.128.521/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) N. M. Rebele m E					
DATA DA ASSINATURA 04/03/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Junta Comercial do Paraná Edson Roberto Zanella RG: 3.382.741-5 Relator Suplente Agência Regional de Palotina/PR 04 MAR 2015		AUTENTICAÇÃO Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 13/05/15			





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110752135-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NINDA MARIA REBELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) GERALDO REBELO		(mãe) OLIVIA GUIMARAES REBELO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1959	IDENTIDADE (número) 2260347	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 333.185.909-59			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOSE ANTONIO			NÚMERO 179
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85990000	
MUNICÍPIO TERRA ROXA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PORTUGAL			NÚMERO 75
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85990000	
MUNICÍPIO TERRA ROXA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIOCASINI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 75.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4641903 Atividades secundárias 4744003 4744099 4120400 4213800 4313400 4741500 4744001 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.128.521/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) N. M. Rebelo - ME			
DATA DA ASSINATURA 04/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBL. DEB. 04/03/2015 Edson Roberto Zanella RG: 3.382.741-5 Relator Suplente Agência Regional de Palotina/PR 04 MAR 2015		AUTENTICAÇÃO Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 15/05/15	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110752135-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NINDA MARIA REBELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) GERALDO REBELO		(mãe) OLIVIA GUIMARAES REBELO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1959	IDENTIDADE (número) 2260347	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 333.185.909-59			
EMANCIPADO POR (fora de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOSE ANTONIO			NÚMERO 179
COMPLEMENTO TERREO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85990000
MUNICÍPIO TERRA ROXA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PORTUGAL			NÚMERO 75
COMPLEMENTO TERREO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85990000
MUNICÍPIO TERRA ROXA		UF PR	PAIS BRASIL
CÓRREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIOCASINI@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 75.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4641903 Atividades secundárias 4754702 4754703 4781400 4782201 4649403 8592901 8592902 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.128.521/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1: SIM ☒ 2: NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) N. M. Rebeles - ME			
DATA DA ASSINATURA 04/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Junta Comercial do Paraná Edson Roberto Zanella RG: 3.382.741-5 Relator Suplente Agência Regional de Palotina/PR 04 MAR 2015		AUTENTICAÇÃO Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 15/03/2015	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110752135-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NINDA MARIA REBELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) GERALDO REBELO		(mãe) OLIVIA GUIMARAES REBELO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1959	IDENTIDADE (número) 2260347	Órgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 333.185.909-59
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOSE ANTONIO			NÚMERO 179
COMPLEMENTO TERREO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85990000
MUNICÍPIO TERRA ROXA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PORTUGAL			NÚMERO 75
COMPLEMENTO TERREO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85990000
MUNICÍPIO TERRA ROXA		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 75.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIOCASINI@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA E CINCO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4641903 Atividades secundárias 8592903 4763601 4744005 8230001 4321500 9511800 4322302	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.128.521/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL 1- SIM ☒ 2- NÃO ☐			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) N. M. Rebelo ME			
DATA DA ASSINATURA 04/03/2015			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Junta Comercial do Paraná Edson Roberto Zanella RG: 3.382.741-5 Relator Suplente Associação Regional de Palotina/PR 04 MAR 2015		AUTENTICAÇÃO Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 19/03/2015	



República Federativa do Brasil

COMARCA DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ

RUA PAULO FURTADO LUCENA, 83 - FONE: (44) 3645-1348



VINÍCIO TORTATO SOBRINHO
NOTÁRIO VITALÍCIO - CPF 004.889.769-87

YVONE APARECIDA MARINO
NOTÁRIA SUBSTITUTA - CPF 333.152.489-15

LIVRO 00078-P

FOLHA 027/028

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: N. M. REBELO - ME; A FAVOR DE: JONATAN RAFAEL REBELO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15/05/15

Protocolo nº.581/14, fl.009, livro 004.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, (10/11/2014), nesta Cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: N. M. REBELO - ME, empresa particular, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.128.521/0001-57, com sede na Rua José Antonio, nº.179, nesta cidade, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná-escritório regional de Palotina, sob nº.41 1 0752135-4, em seção de 22-10-13, conforme Certidão Simplificada, exp. pela Junta Comercial do Paraná, em 07-11-14, cujas fotocópias do requerimento de empresário e Certidão Simplificada ficam arquivadas nesta serventia, na pasta de nº.002, sob nº. de ordem 149, neste ato devidamente representada por sua proprietária NINDA MARIA REBELO, brasileira, solteira, maior, serventuária da justiça, portadora da C.I.R.G. nº.2.260.347-SSP-PR., exp. em 27-01-79, inscrita no CPF/MF. sob nº.333.185. 909/59, residente e domiciliada na Rua José Antonio, nº.179, nesta cidade; conhecida como própria por mim YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: JONATAN RAFAEL REBELO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da C.I.R.G. nº.7.377.772-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.035.382.899-80, residente e domiciliado na Rua José Antonio, nº.179, nesta cidade, a quem confere(m) amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de gerenciar e administrar todos os negócios da firma outorgante, podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações; admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, assinar rescisão de contrato de trabalho; aceitar, assinar, emitir, sacar, endossar, descontar, redescontar, caucionar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques e outros títulos de débito e de crédito; abrir e movimentar contas correntes, a prazo fixo, de caução, e outras de quaisquer naturezas nos bancos, instituições financeiras, casas bancárias e cooperativas em geral, em especial Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, Caixa Econômica Federal, Cooperativa de Crédito de livre Admissão Vale do Piquiri ABCD PR/SP, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região Oeste - SICOOB OESTE, celebrar com ditos estabelecimentos de crédito quaisquer contratos, depositar, sacar e retirar dinheiro, títulos e valores, emitir e endossar cheques, tomar saques, reconhecer saldos, requisitar talonários, cartão magnético, alterar senhas, assinar quaisquer documentos, cartas de ordem e mais papéis que se fizerem necessários e forem exigidos; receber e ler correspondências do banco; acessar a conta corrente via Internet; fazer aplicações; representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias.



República Federativa Do Brasil

COMARCA DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ

RUA PAULO FURTADO LUCENA, 83 - FONE: (44) 3645-1348



VINÍCIO TORTATO SOBRINHO
NOTÁRIO VITALÍCIO - CPF 004.889.769-87

YVONE APARECIDA MARINO
NOTÁRIA SUBSTITUTA - CPF 333.152.489-15

LIVRO 00078-P

FOLHA 027/028

bem como perante o INSS., Correios, Delegacias de Polícia, Detran, e outros; defende-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, assinando e promovendo o que preciso for; assinar a sua correspondência comercial, livros, guias e demais papéis fiscais; fazer declaração de imposto sobre renda; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho; constituir advogado(s) podendo conferir-lhe(s) os poderes da cláusula "Ad-judícia" para propor e variar ações, acordar, transigir, recorrer, interpor recursos, receber citações e intimações, prestar declarações e depoimentos; desistir, firmar compromissos, e, ainda receber créditos; OUTROSSIM, confere ao mesmo procurador poderes para representar a empresa N.M. Rebelo - ME perante qualquer órgão público, em quaisquer de suas esferas, bem como em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, em todo o território nacional, delegando-lhe poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases de processos licitatórios de qualquer modalidade, inclusive: a) assinar e apresentar as declarações e documentos exigidos pelos editais; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; e i) assinar o instrumento contratual; j) solicitar editais; l) assinar e apresentar propostas comerciais. Ficando vedado seu subestabelecimento. Enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Assim o disse(ram) do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento que lhe(s) li, aceita(m) e assina(m) dispensada a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na conformidade do art.684, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, do que dou fé. Eu, (a.), YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Substituta, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumento: R\$60,39 (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,52. Selo Digital Nº 2isnr.DSDNq.n9zfU, Controle: htM7r.TAJF. Terra Roxa-PR, 10 de novembro de 2014. (aa.) N. M. REBELO - ME, NINDA MARIA REBELO, empresaria da outorgante, YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Substituta. Nada mais. Traslada em segunda, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, *[assinatura]*, YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Substituta, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade
Terra Roxa-PR, 10 de novembro de 2014

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15/09/19

YVONE APARECIDA MARINO
Notaria Substituta
Fábio Manoel Farias
Escrivente Juramentado

TERRA ROXA - PARANÁ

☒ VINÍCIO TORTATO SOBRINHO
NOTÁRIO

☐ YVONE APARECIDA MARINO
SUBSTITUTA

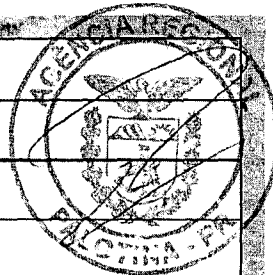
☒ FÁBIO MANOEL FARIAS
ESCRIVENTE

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
2isnr.DSDNq.n9zfU
htM7r.TAJF
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110752135-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NINDA MARIA REBELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) GERALDO REBELO		(mãe) OLIVIA GUIMARAES REBELO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1959	IDENTIDADE (número) 2260347	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 333.185.909-59			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOSE ANTONIO			NÚMERO 179
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85990000
MUNICÍPIO TERRA ROXA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PORTUGAL			NÚMERO 75
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85990000
MUNICÍPIO TERRA ROXA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIOCASINI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 75.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4641903 Atividades secundárias 4647801 4649409 4651601 4651602 4652400 4663000 4665600 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA D (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.128.521/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) N. M. REBELO - ME			
DATA DA ASSINATURA 04/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Junta Comercial do Paraná Edson Roberto Zanella RG: 3.382.741-5 Relator Suplente Agência Regional de Palotina, PR 04 MAR 2015	AUTENT. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PALOTINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/03/2015 SOB NÚMERO: 2015143664-9 Protocolo: 15/143664-9, DE 04/03/2015 Empresa: 41 1-0752135 4 N. M. REBELO - ME LIBERTAD BOCHUS SECRETARIA GERAL		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110752135-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NINDA MARIA REBELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) GERALDO REBELO		(mãe) OLIVIA GUIMARAES REBELO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1959	IDENTIDADE (número) 2260347	Orgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 333.185.909-59
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LDGRADUADO rua, av, etc.) RUA JOSE ANTONIO			NÚMERO 179
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85990000
MUNICÍPIO TERRA ROXA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO - ME			
LOGRADUORO (rua, av, etc.) RUA PORTUGAL			NÚMERO 75
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85990000
MUNICÍPIO TERRA ROXA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIOCASINI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 75.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4641903 Atividades secundárias 4753900 4754701 4756300 4761003 4763602 4789007 4661300 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA; ENSINO DE MÚSICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIG (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.128.521/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1- SIM ☒ 2- NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) N. M. RebeLO mE			
DATA DA ASSINATURA 04/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. Edson Roberto Zanella RG: 3.382.741-5 Relator Suplente Agência Regional de Palotina/PR 04 MAR 2015	AUTENTICAÇÃO		



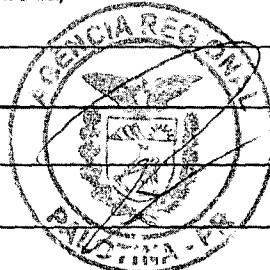


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110752135-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NINDA MARIA REBELO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) GERALDO REBELO		(mãe) OLIVIA GUIMARAES REBELO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1959	IDENTIDADE (número) 2260347	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 333.185.909-59	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOSE ANTONIO				NÚMERO 179	
COMPLEMENTO TERREO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85990000	
MUNICÍPIO TERRA ROXA				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PORTUGAL				NÚMERO 75	
COMPLEMENTO TERREO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85990000	
MUNICÍPIO TERRA ROXA		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIOCASINI@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 75.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA E CINCO MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4641903 Atividades secundárias 4664800 4645101 4639701 4641902 4681805 4530701 4742300 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO OS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO; PROMOÇÃO DE EVENTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 15/05/15					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.128.521/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO
ASSINATURA OU FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) N. M. RebeLO - ME					
DATA DA ASSINATURA 04/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Junta Comercial do Paraná Edson Roberto Zanella RG: 3.382.741-5 Relator Suplente Agência Regional de Palotina/PR 04 MAR 2015			AUTENTICAÇÃO		





JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110752135-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NINDA MARIA REBELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) GERALDO REBELO		(mãe) OLIVIA GUIMARAES REBELO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1959	IDENTIDADE (número) 2260347	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 333.185.909-59			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOSE ANTONIO			NÚMERO 179
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85990000
MUNICÍPIO TERRA ROXA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PORTUGAL			NÚMERO 75
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85990000
MUNICÍPIO TERRA ROXA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIOCASINI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 75.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4641903 Atividades secundárias 4744003 4744099 4120400 4213800 4313400 4741500 4744001 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.128.521/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) N. M. Rebelo - ME			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 04/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBL. O. 05/03/2015 Edson Roberto Zanella RG: 3.382.741-5 Relator Suplente Agência Regional de Palotina/PR 04 MAR 2015		AUTENTICAÇÃO Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 15/05/15	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110752135-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NINDA MARIA REBELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) GERALDO REBELO		(mãe) OLIVIA GUIMARAES REBELO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1959	IDENTIDADE (número) 2260347	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 333.185.909-59			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOSE ANTONIO			NÚMERO 179
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85990000
MUNICÍPIO TERRA ROXA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PORTUGAL			NÚMERO 75
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85990000
MUNICÍPIO TERRA ROXA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIOCASINI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 75.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4641903 Atividades secundárias 4754702 4754703 4781400 4782201 4649403 8592901 8592902 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.128.521/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) N. M. Rebelo - ME			
DATA DA ASSINATURA 04/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Junta Comercial do Paraná Edson Roberto Zanella RG: 3.382.741-5 Relator Suplente Agência Regional de Palotina/PR 04 MAR 2015	AUTENTICAÇÃO Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 04/03/2015		





NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110752135-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NINDA MARIA REBELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) GERALDO REBELO		(mãe) OLIVIA GUIMARAES REBELO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1959	IDENTIDADE (número) 2260347	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 333.185.909-59			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOSE ANTONIO			NUMERO 179
COMPLEMENTO TERREO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85990000
MUNICÍPIO TERRA ROXA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PORTUGAL			NUMERO 75
COMPLEMENTO TERREO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85990000
MUNICÍPIO TERRA ROXA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIOCASINI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 75.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4641903 Atividades secundárias 8592903 4763601 4744005 8230001 4321500 9511800 4322302	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2013	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.128.521/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) N. M. Rebelo - ME			
DATA DA ASSINATURA 04/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Junta Comercial do Paraná Edson Roberto Zanella RG: 3.382.741-5 Relator Suplente Assessoria Regional de Palotina/PR 04 MAR 2015		AUTENTICAÇÃO Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 15/05/15	



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
N. M. REBELO - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 1 0752135-4

CNPJ

19.128.521/0001-57

Data de Arquivamento do Ato de Inscrição
22/10/2013

Data de Início de Atividade
15/10/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA PORTUGAL, 75 - TERREO, CENTRO, TERRA ROXA, PR, 85.990-000

Objeto

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVO; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA; ENSINO DE MÚSICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO; PROMOÇÃO DE EVENTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Capital: R\$ 75.000,00

(SETENTA E CINCO MIL REAIS)

Último Arquivamento

Data: 04/03/2015

Número: 20151436649

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

NINDA MARIA REBELO

Identidade: 2260347, SSP/PR

CPF: 333.185.909-53

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

PALOTINA - PR, 13 de maio de 2015

15/311014-7



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15/05/2015

H-2
00115**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.128.521/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/10/2013
NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOSE ANTONIO	NÚMERO 179	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERRA ROXA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3645-2120(44) 3645-2120	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	

00120

ATIVA	22/10/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/05/2015** às **14:23:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.128.521/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2013
NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R JOSE ANTONIO	NÚMERO 179	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERRA ROXA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (44) 3645-2120(44) 3645-2120		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/05/2015 às 14:23:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

00143

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19128521/0001-57

Razão Social: N M REBELO ME

Endereço: RUA JOSE ANTONIO 179 SALA / CENTRO / TERRA ROXA / PR / 85990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2015 a 27/05/2015

Certificação Número: 2015042806503463554682

Informação obtida em 04/05/2015, às 09:40:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: N. M. REBELO - ME
CNPJ: 19.128.521/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:34:46 de dia 16/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2015.

Código de controle da certidão: **6481.D8DB.9618.4F6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013148408-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.128.521/0001-57**

Nome: **N. M. REBELO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECEITA

146
00121

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Nº 596/2015

Data Prot.: 04/05/2015

Protocolo: 0 /2015

[CONTRIBUINTE]

Requerente: N. M. REBELO- ME 6081.0
Contribuinte: N. M. REBELO- ME 6081.0
CNPJ/CPF: 19.128.521/0001.57
Cidade: TERRA ROXA PR

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Cadastro: 2102
Endereço: JOSE ANTONIO 179
Bairro: CENTRO

[FINALIDADE]

CERT.NEG.PARA COMPROVAÇÃO DE DEBITOS.

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a Pessoa Jurídica/Física, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Pessoa Jurídica/Física acima identificada que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

TERRA ROXA - PR, 04 de Maio de 2015

JOSE CLAUDIO OLEGARIO
Diretor do Dep. de Receitas

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15/05/15

jose claudio olegari

**Cartório do Distribuidor, Avaliador, Partidor e Depositário Público
da Comarca de Terra Roxa Estado do Paraná**

Av. Governador Parigot de Souza, s/nº - Ed. do Forum
Centro - Terra Roxa - PR - CEP: 85990-000
Tel.: (44) 3645-2280

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de distribuição de ações **FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, deste Cartório a meu cargo, nos mesmos verifiquei que **NÃO CONSTA** distribuído nenhuma ação até a presente data, às 13:10 horas.

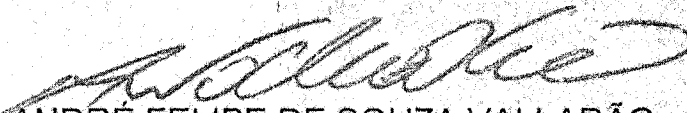
contra

N. M. REBELO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 19.128.521/0001-57, com endereço na Rua Jose Antonio, nº. 179, Sala, nesta cidade e Comarca.

Buscas à partir de 21 de fevereiro de 1.978, data da instalação desta Comarca.

O referido é verdade e dou fé.

Terra Roxa, 13 de maio de 2015


ANDRÉ FELIPE DE SOUZA VALLADÃO

Empregado Juramentado

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15/05/15

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° hXeOU.Zm9vj.pSDPA Controle: d02wa.apAS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

A fotocópia deste documento – mesmo autenticada – (art. 9º da lei 13228/01), ou quaisquer rasuras invalidam o mesmo.

Art. 9º. É obrigatório a aplicação do selo de autenticidade em todos os atos praticados... §1º A ausência do selo de autenticidade nos atos referidos no artigo anterior importa a responsabilização do titular; §3º Exigindo o documento mais de um ato, a cada ato corresponderá um selo; **PORTANTO: CADA CERTIDÃO É UM ATO. NÃO CABENDO A REPRODUÇÃO POR CÓPIA. (VALIDO POR 30 DIAS).**

A presente certidão somente terá validade com o SELO próprio da serventia EM SEU ORIGINAL, identificado pelo número digital de impressão do DISTRIBUIDOR.

CERTIDÃO



4.7
00120

206

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos CINCO ANOS NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:

Nome: N. M. REBELO - ME *--*--*

CPF/CNPJ: 19.128.521/0001-57 *--*--*

Requerido por: N. M. REBELO - ME 191285210001
Para fins de:

O referido é verdade e dou fé.

Terra Roxa, 13 de maio de 2015. (às 10:10:57)

Yvone Aparecida Marino
Substituta



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/05/15

Custas
Certidão: R\$ 11,18 66,95 VRCs
Buscas...: R\$ 0,50 2,99 VRCs
Funarpen: R\$ 2,40
Funrejus: R\$ 2,92
Total ...: R\$ 17,00 17,00 VRCs

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N. M. REBELO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.128.521/0001-57

Certidão nº: 77770772/2015

Expedição: 27/01/2015, às 14:30:05

Validade: 25/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que N. M. REBELO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.128.521/0001-57, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

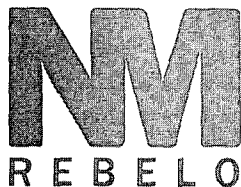
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



N.M. REBELO ME

CNPJ. 19.128.521/0001-57

INSC. EST. 90646603-11

RUA JOSÉ ANTONIO, 179, CENTRO
CEP 85990-000 - TERRA ROXA - PR

nmrebello.com.br

contato@nmrebello.com.br

- 4.10
00120

ANEXO 02
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 004/2015.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº 004/2015, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

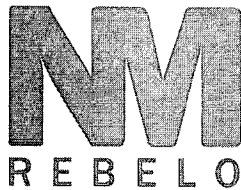
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Terra Roxa-Pr, 15 de Maio de 2015

Jonathan Rafael Rebelo
RG 7.377.772-0 SSP/PR
CPF 035.382.899-80

N. M. REBELO - ME
CNPJ. 19.128.521/0001-57

CNPJ
19.128.521/0001-57
N. M. REBELO - ME
RUA PORTUGAL, 75 - CENTRO
CEP 85.990-000 - TERRA ROXA - PR



4.1
00120
N.M. REBELO ME

CNPJ. 19.128.521/0001-57

INSC. EST. 90646603-11

RUA JOSÉ ANTONIO, 179, CENTRO
CEP 85990-000 - TERRA ROXA - PR

nmrebello.com.br
contato@nmrebello.com.br

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

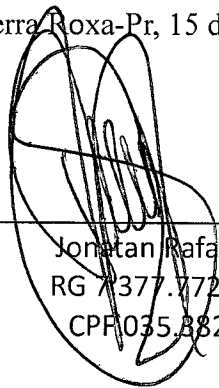
Referência:04/2015

Prefeitura Municipal de Capanema

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital 04/2015 **N.M.REBELO-ME** inscrito no CNPJ/MF sob n.º **19.128.521/0001-57**, com sede na cidade de Terra Roxa, Estado Parana, à Rua. **PORTUGAL N°75**, Centro, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

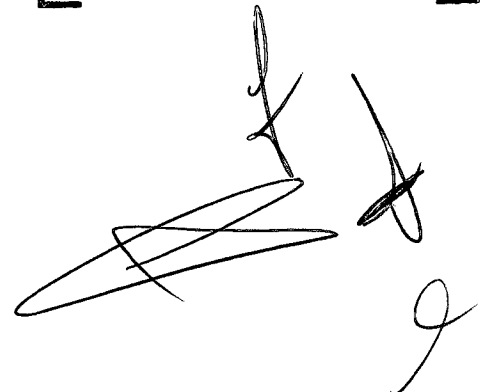
Terra Roxa-Pr, 15 de Maio de 2015

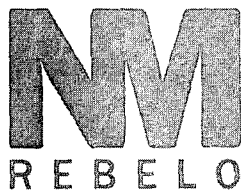


Jonatan Rafael Rebelo
RG 7.377.772-0 SSP/PR
CPF 035.382.899-80

N. M. REBELO - ME
CNPJ- 19.128.521/0001-57

CNPJ
19.128.521/0001-57
N. M. REBELO - ME
RUA PORTUGAL, 75 - CENTRO
CEP 85.990-000 - TERRA ROXA - PR





N.M. REBELO ME

CNPJ. 19.128.521/0001-57
INSC. EST. 90646603-11

RUA JOSÉ ANTONIO, 179, CENTRO
CEP 85990-000 - TERRA ROXA - PR

nmrebelo.com.br
contato@nmrebelo.com.br

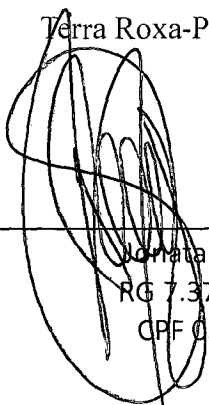
ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital 04/2015 N.M.REBELO-ME inscrito no CNPJ/MF sob n.º 19.128.521/0001-57, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 004/2015, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Terra Roxa-Pr, 15 de Maio de 2015

Tabelionato de Notas
Capanema - PR



Jonatan Rafael Rebelo
RG 7.377.772-0 SSP/PR
CPF 035.382.899-80

N.M. REBELO - ME
CNPJ 19.128.521/0001-57

CNPJ
19.128.521/0001-57
N.M. REBELO - ME
RUA PORTUGAL, 75 - CENTRO
CEP 85.990-000 - TERRA ROXA - PR



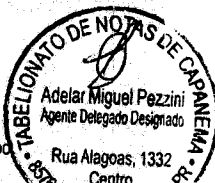
SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital Nº 190D6.gSjb.brEML Controle: qdFV6.tVTS
Consulte esse selo em <http://wunapen.com.br>

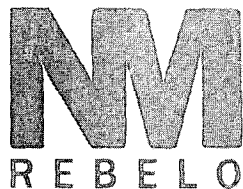
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de JONATAN RAFAEL REBELO, do que dou fé.

Capanema-PR, 15 de maio de 2015, às 13:05:56 horas

Em Teste da Verdade
Leila de Silva Padua - Escrevente



Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,90



N.M. REBELO ME

CNPJ. 19.128.521/0001-57
INSC. EST. 90646603-11

RUA JOSÉ ANTONIO, 179, CENTRO
CEP 85990-000 - TERRA ROXA - PR

nmrebelo.com.br
contato@nmrebelo.com.br

4-1
00128

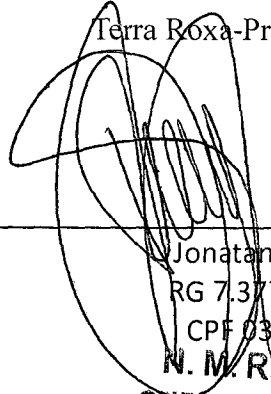
ANEXO 04
TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitações

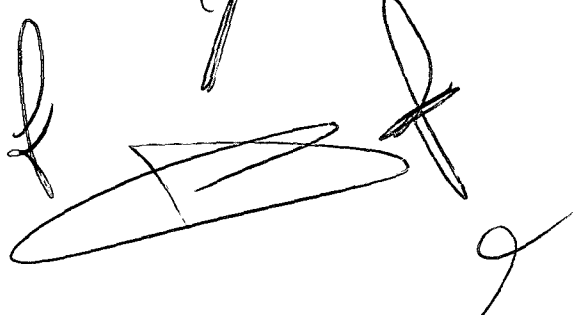
Referente: Convite nº 004/2015.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite nº 004/2015, por seu representante credenciado, **JONATAN RAFAEL REBELO**, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Terra Roxa-Pr, 15 de Maio de 2015



Jonatan Rafael Rebelo
RG 7.377.772-0 SSP/PR
CPF 035.382.899-80
N. M. REBELO - ME
CNPJ 19.128.521/0001-57


CNPJ
19.128.521/0001-57
N. M. REBELO - ME
RUA PORTUGAL, 75 - CENTRO
CEP 85.990-000 - TERRA ROXA - PR


Convite 4/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.128.521/0001-57 Fornecedor : N. M. REBELO - ME

Endereço : R JOSÉ ANTONIO 179 SALA - CENTRO - Terra Roxa/PR - CEP 85990-000

E-mail:

Telefone: (44) 3645 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: JONATAN RAFAEL REBELO

CPF: 035.382.899-80

RG:

Endereço representante: RUA JOSÉ ANTONIO 179 CASA - CENTRO - TERRA ROXA/PR - CEP 85990--00

Telefone representante:

E-mail representante: contato@nmrebelo.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3846 - TERRA ROXA - Terra Roxa/PR

Conta: 7659-8

Data de abertura: 05/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca		Preço Unitário	Preço Total
001	MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 12KG DE ROUPA SECA, 110 VOLTS, ROTAÇÃO DO MOTOR NA CENTRIFUGAÇÃO 750 RPM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 105,5X70X77CM (A X L X P), PESO APROXIMADO: 46,1 KG	2,00	UN	2.066,67	ELECTROLUX-LT.12B		2.060,00	4.120,00
002	ROUPEIRO EM AÇO NA COR CRISTAL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 COM 16 PORTAS COM FECHADURA DE PITÃO PARA CADEADO; AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITÃO PARA CADEADO PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA AS DOBRADIÇAS DEVEM SER INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PÉS REMOVÍVEIS COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS Ø3/8. DIMENSÕES: ALTURA: 1980 MM, LARGURA: 1230 MM, PROFUNDIDADE: 400 MM. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO. NÃO PODEM APRESENTAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ONDULAÇÕES NAS CHAPAS, E DEFEITOS NA PINTURA COMO RISCOS E ENRUGAMENTOS QUINAS E RESTAS DEVEM SER ARREDONDADAS E DESBASTADAS. DEVE POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS	8,00	UN	1.683,33	LUNASA RL-200-13		1.675,00	13.400,00
003	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊS COM BANDEJA REMOVÍVEL E GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS. DEVERÁ POSSUIR PEDANAS (APOIO PARA OS PÉS DA CRIANÇA) EM POLÍMERO PLÁSTICO, ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO PLÁSTICO LAMINADO COLORIDO E ACOLCHOADO. ESTRUTURA TUBULAR EM FERRO DE 3/4" COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM TRAVAS EM ARCO PARA SUSTENTAÇÃO. CINTO DE SEGURANÇA LAVÁVEL DE CINCO PONTOS EM NYLON. ALTURA FINAL DO PRODUTO: 105 CM, COMPRIMENTO: 56 CM.	6,00	UN	416,66	GALZERANO- STANDARD 5015OV		410,00	2.460,00
004	MESAS EM MADEIRA PARA REFEIÇÃO DE CRIANÇAS COM TAMPA EM MDF REVESTIDA EM FÓRMICA, COM DOIS BANCOS ACOPLADOS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 0,70 M, ALTURA: 0,57 M.	2,00	UN	1.766,66	WMILL-M2X57		1.755,00	3.510,00
005	PRATELEIRAS EM MDF BRANCO, COMPRIMENTO: 1,80 M, LARGURA: 0,45 M.	3,00	UN	500,00	MADRI - P01		490,00	1.470,00
006	MAQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL COM DISPLAY TELA LCD DE 2.7" TFT CLEAR FOTO LCD, RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP) 20.1 MP, ZOOM ÓPTICO DE 5X, IMAGEM PANORÂMICA, COM FLASH, CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS: MEMORY STICK DUO, MEMORY STICK PRO DUO, MEMORY STICK PRO DUO(HIGH SPEED), MEMORY STICK PRO-HG DUO, CARTÃO DE MEMÓRIA SD, CARTÃO DE MEMÓRIA SDHC, CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC; O PRODUTO DEVE VIR EQUIPADO COM CARTÃO DE MEMÓRIA DE 8GB E CAPA PROTETORA.	1,00	UN	593,33	SONY-W800		585,00	585,00
007	COLCHONETE QUADRADO NAS MEDIDAS DE 3 M DE COMPRIMENTO POR 3M DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM	1,00	UN	836,67	RG COLCHOES M3X3		828,00	828,00

N. M. REBELO - ME
CNPJ 19.128.521/0001-57

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.128.521/0001-57 Fornecedor : N. M. REBELO - ME

Endereço : R JOSÉ ANTONIO 179 SALA - CENTRO - Terra Roxa/PR - CEP 85990-000

E-mail:

Telefone: (44) 3645 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: JONATAN RAFAEL REBELO

CPF: 035.382.899-80

RG:

Endereço representante: RUA JOSÉ ANTONIO 179 CASA - CENTRO - TERRA ROXA/PR - CEP 85990-00

Telefone representante:

E-mail representante: contato@nmrebelo.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3846 - TERRA ROXA - Terra Roxa/PR

Conta: 7659-8

Data de abertura: 05/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	KORINO NA COR AZUL REAL, NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. DEVE SER PRODUZIDO COM MATERIAIS DE PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.						
008	COLCHONETE NAS MEDIDAS DE 140 CM DE COMPRIMENTO POR 80 CM DE LARGURA E 3 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KORINO NA COR AZUL REAL, NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. DEVE SER PRODUZIDO COM MATERIAIS DE PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.	30,00	UN	140,00	RG COLCHOES C140X80	132,00	3.960,00
009	FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS, 477 LITROS, NA COR BRANCA. TENSÃO 127V, PESANDO 88KG E MEDINDO (AXLXP) 915X1555X763MM RESPECTIVAMENTE.	1,00	UN	3.080,00	ELECTROLUX H500C	3.070,00	3.070,00
010	MESA DE TRABALHO PARA PROFESSORES, MEDINDO 1200x600x750 MM EM TAMPO ÚNICO DE MDF COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRIPÉ COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNA E APOIO, TIPO "MÃO FRANCESA", EM TUBOS DE AÇO REDONDOS. ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. DEVERÃO POSSUIR DUAS GAVETAS COM RODÍZIOS EM METAL, E TRAVAMENTO LATERAL PARA SEGREGO. BANDEIRA FRONTAL EM MELAMINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC.	2,00	UN	523,33	LUNASA -SL15102	515,00	1.030,00
011	BATEDEIRA ELÉTRICA, LINHA PROFISSIONAL, BATEDORES: ALUMÍNIO. POTÊNCIA: 600 W. CAPACIDADE DA TIGELA: 4 LITROS. 8 VELOCIDADES, MATERIAL AÇO INOX, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM: 110V, POTÊNCIA: 300W, LARGURA:155 MM, ALTURA:315MM E PROFUNDIDADE: 320 MM	1,00	UN	540,00	CADENCE-BAT600	520,00	520,00
012	COLCHÕES PARA BERÇO DE ESPUMA 100% POLIURETANO, FIBRA SILICONIZADA, TELA 100% POLIPROPILENO 12CM DE ALTURA, 60CM DE LARGURA E 1,30 CM DE COMPRIMENTO.	20,00	UN	150,00	HELLEN-C60X130	145,00	2.900,00
013	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM 3 VELOCIDADES E PULSAR.	1,00	UN	138,33	CADENCE-LIQ326	132,00	132,00
014	CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊS DE ATÉ 15 KG EQUIPADO COM TODOS OS SISTEMAS BÁSICOS DE SEGURANÇA E CONFORTO. ASSENTO REVERSÍVEL E RECLINÁVEL EM DIVERSAS POSIÇÕES. ACOLCHOADO EM TECIDO REMOVÍVEL E LAVÁVEL. 4 RODAS	4,00	UN	613,33	FIRTS STEEPS-LS2058-NBR	605,00	2.420,00

N. M. REBELO - ME
CNPJ: 19.128.521/0001-57

Convite 4/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.128.521/0001-57 Fornecedor: N. M. REBELO - ME

Endereço: R JOSÉ ANTONIO 179 SALA - CENTRO - Terra Roxa/PR - CEP 85990-000

E-mail:

Telefone: (44) 3645 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: JONATAN RAFAEL REBELO

CPF: 035.382.899-80

RG:

Endereço representante: RUA JOSÉ ANTONIO 179 CASA - CENTRO - TERRA ROXA/PR - CEP 85990--00

Telefone representante:

E-mail representante: contato@nmrebelo.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3846 - TERRA ROXA - Terra Roxa/PR

Conta: 7659-8

Data de abertura: 05/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	TRASEIRAS FIXAS COM DUPLO SISTEMA DE FREIOS. CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTAS.						
015	FREEZER VERTICAL 203L, 110V, GRADES REMOVÍVEIS, ALTURA 173,1 CM, LARGURA 55 CM, PROFUNDIDADE 64,5 CM E PESO 55,5 KG.	1,00	UN	2.063,33	ELECTROLUX-FE26	2.055,00	2.055,00
016	PROJETOR COM WIFI, 3 POLEGADAS, LCD, VGA, 3500 LUMENS.	1,00	UN	3.250,00	EPSON- X24	3.240,00	3.240,00
017	VENTILADOR DE TETO COM TRÊS PÁS, DIÂMETRO DA HÉLICE 96 CM, VELOCIDADE 593 RPM, COR PRETA OU CINZA, TENSÃO 110, CONTROLES NA PAREDE, SEM LUSTRE E PÁS EM CHAPA DE AÇO.	7,00	UN	129,00	VENTIDELTA-ECO COMERCIAL	123,00	861,00
018	DVD COM ENTRADA DE USB, DOLBY DIGITAL, DIGITAL COAXIAL, BIVOLT. LARGURA 430 MM, ALTURA 50 MM, PROFUNDIDADE 260 MM, PESO 2 KG.	2,00	UN	220,00	PHILIPS-DVP2850X/78	215,00	430,00
019	VENTILADOR OSCILANTE 60CM BIVOLT, 3 VELOCIDADES PARA PODER CONTROLAR FLUXO DE AR, COR PRETO, ROTAÇÃO 1430 RPM, MODELO PAREDE, GRADE GIRATÓRIA, GRADE REMOVÍVEL, MATERIAL AÇO, 3 HÉLICES, AJUSTE DE VELOCIDADE, ALTURA 75,5 CM, LARGURA 16,5 CM, COMPRIMENTO 60 CM, PESO 3,8 KG.	1,00	UN	253,33	VENTIDELTA-NEW PREMIUM	245,00	245,00
020	CILINDRO ELÉTRICO: COMPRIMENTO DOS ROLOS LAMINADORES: 30 CM, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 9 METROS DE MASSA POR MINUTO, POTÊNCIA: 1/3 CV, CHAVE LIGA / DESLIGA, SOVADORA FIXA: MISTURA 3 KG DE FARINHA DE FORMA HOMOGÊNEA; TAMPA COM ORIFÍCIO; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 10 KG/H, ROLOS CORTADORES EM POLIPROPILENO, TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA, PESO 30 KG, DIMENSÕES (LXAXP): 53 X 25,54 X 31 CM, EXTRUSOR EM FERRO FUNDIDO.	2,00	UN	873,33	MONTE CASTELO-CASTELITO	865,00	1.730,00
021	GELADEIRA: REFRIGERADOR COM 1 PORTA, CAPACIDADE DO CONGELADOR: 47 LITROS, REFRIGERADOR 295 LITROS, TOTAL 342 LITROS, VOLTAGEM 110V, LARGURA 616 MM, ALTURA 1700 MM, PROFUNDIDADE 691 MM, PESO 53 KG.	2,00	UN	2.066,67	CONSUL-CRB39AB	2.055,00	4.110,00
022	RÁDIO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CD/DVD PLAYER, 50W RMS, ENTRADA USB 2.0, RIPPING, RÁDIO AM/FM.	4,00	UN	486,66	MONDIAL-MS-03	475,00	1.900,00
023	FOGÃO INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FOGÃO 6 BOCAS (COM FORNO), GRELHA FUNDIDA 30/30, QUEIMADOR 3 DUPLO E 3 SIMPLES, GAMBIARRA PINTADA, REGISTRO CROMADO, COR-GRAFITE, DIMENSÕES DO FORNO INTERNO: ALTURA 29CM, PROFUNDIDADE 59CM, COMPRIMENTO 52CM, DIMENSÕES DO FORNO EXTERNO: ALTURA 43CM, PROFUNDIDADE 62CM, COMPRIMENTO 63CM, DIMENSÕES DO FOGÃO: ALTURA 80CM, PROFUNDIDADE 89CM, COMPRIMENTO 116CM.	2,00	UN	2.150,00	CEMAF-C118	2.140,00	4.280,00

N. M. REBELO - ME
CNPJ: 19.128.521/0001-57

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.128.521/0001-57 Fornecedor : N. M. REBELO - ME

Endereço : R JOSÉ ANTONIO 179 SALA - CENTRO - Terra Roxa/PR - CEP 85990-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: JONATAN RAFAEL REBELO

CPF: 035.382.899-80

RG:

Endereço representante: RUA JOSÉ ANTONIO 179 CASA - CENTRO - TERRA ROXA/PR - CEP 85990-00

Telefone representante:

E-mail representante: contato@nmrebelo.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3846 - TERRA ROXA - Terra Roxa/PR

Conta: 7659-8

Data de abertura: 05/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 59.256,00

TOTAL DA PROPOSTA : 59.256,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

N. M. REBELO - ME
CNPJ: 19.128.521/0001-57

CNPJ

19.128.521/0001-57

N. M. REBELO - ME

RUA PORTUGAL, 75 - CENTRO

CEP 85.990-000 - TERRA ROXA - PR

N. M. REBELO - ME
CNPJ: 19.128.521/0001-57

00138

LICITA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



DIVA BATISTA DA SILVA, brasileira, solteira, nascido em 03/01/1959, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 157.722.288-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 25.053.630-4 - SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Osmar Ferrari, nº 031, térreo, Bairro Centro, Terra Roxa - PR, CEP: 85990-000 e JESSICA BATISTA DE FREITAS, brasileira, solteira, nascida em 05/03/1991, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 076.444.329-14, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.470.174-4 - SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Osmar Ferrari, nº 031, térreo, Bairro centro, Terra Roxa - PR., CEP: 85990-000. RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de LICITA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., terá sede e domicílio na Rua Ida Grassmann Dias, nº 068, Sala, Bairro Jardim Europa, em Terra Roxa - Pr., CEP: 85990-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO

Two handwritten signatures are present at the bottom right of the page. The first is a simple, stylized signature. The second is a more complex, cursive signature.

00134

LICITA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 14/10/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
DIVA BATISTA DA SILVA	50.00	25.000	25.000,00
JESSICA BATISTA DE FREITAS	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

LICITA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

00135
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a sócia DIVA BATISTA DA SILVA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pró labore " , observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E

00130

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Folha 4 de 3

LICITA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

LICITA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

00138
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e propriedade.

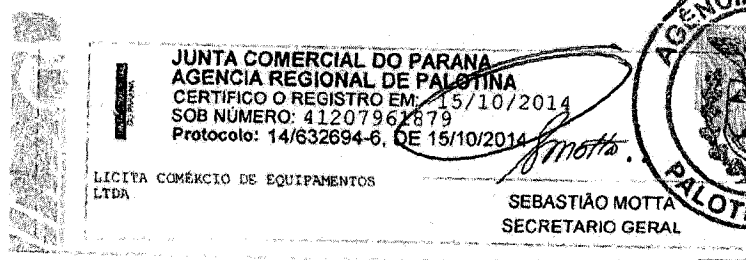
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Terra Roxa – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

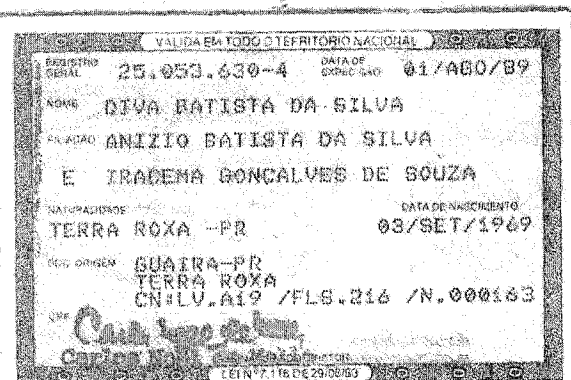
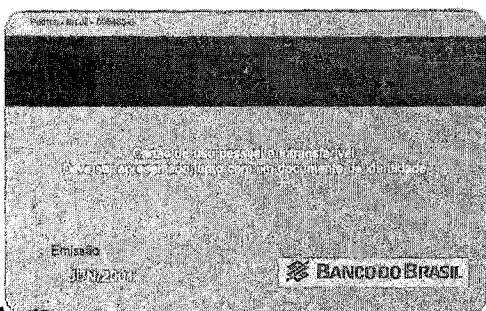
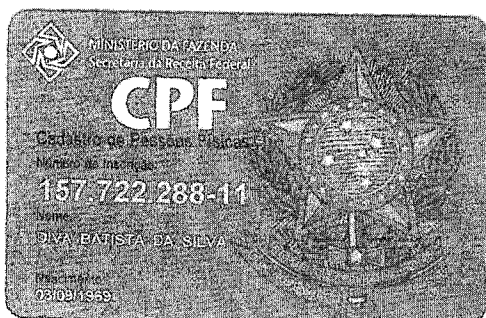
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Terra Roxa – PR., 10 de Outubro de 2014.

Diva B Silva
DIVA BATISTA DA SILVA

Jessica Batista de Freitas
JESSICA BATISTA DE FREITAS





Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FFA00624

SERVIÇO NOTARIAL VINÍCIO TORTATO SOBRINHO
presente fotocópia é reprodução
do original me apresentado nesta
data, dou fé. Terra Roxa Paraná

- 4 MAIO 2015
- ☐ Vinício Tortato Sobrinho Notário
☒ Yvone Aparecida Marino Substituta
☐ Fábio Manoel Farias Escrevente

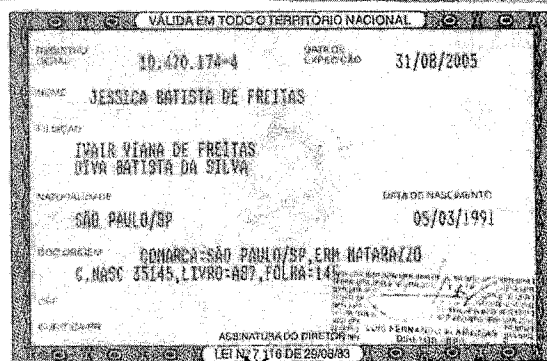
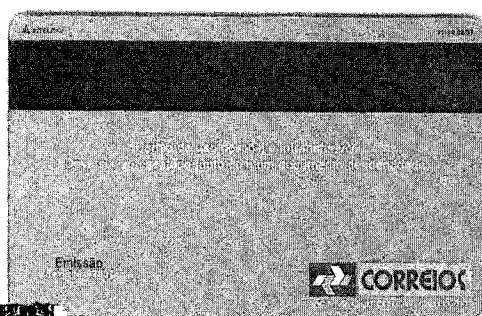
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FFA00625

SERVIÇO NOTARIAL VINÍCIO TORTATO SOBRINHO
presente fotocópia é reprodução
fiel do original me apresentado nesta
data, dou fé. Terra Roxa Paraná

- 4 MAIO 2015
- ☐ Vinício Tortato Sobrinho Notário
☒ Yvone Aparecida Marino Substituta
☐ Fábio Manoel Farias Escrevente

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

03120



Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

TABELIONAT
DE
NOTAS
FFA00622

O NOTARIAL VINÍCIO TORTATO SOBRINHO
presente fotocópia é reprodução
do original me apresentado nesta
data, dou fé. Terra Roxa Paraná

14 MAIO 2015

- ☐ Vinício Tortato Sobrinho - Notário
- ☒ Yvone Aparecida Marino - Substituta
- ☐ Fábio Manoel Farias - Escrevente

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

TABELIONAT
DE
NOTAS
FFA00623

O NOTARIAL VINÍCIO TORTATO SOBRINHO
presente fotocópia é reprodução
do original me apresentado nesta
data, dou fé. Terra Roxa Paraná

14 MAIO 2015

- ☐ Vinício Tortato Sobrinho - Notário
- ☒ Yvone Aparecida Marino - Substituta
- ☐ Fábio Manoel Farias - Escrevente

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



90140

SERVIÇO NOTARIAL VINÍCIO TORTATO SOBRINHO
A presente fotocópia é reprodução
fiel do original me apresentado nesta
data, dou fé.

Terra Roxa Paraná

16 MAIO 2015

☐ Vinicio Tortato Sobrinho Notário
☒ Yvone Aparecida Marino Substituta
☐ Fábio Manoel Farias Escrevente

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LICITA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME; A
FAVOR DE: RODRIGO BATISTA DE FREITAS; NA
FORMA ABAIXO DECLARADA:**

Protocolo nº.545/14, fl.003, livro 004.

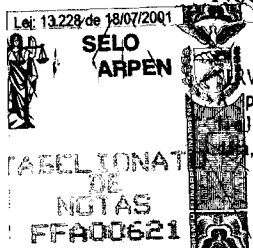
Verifico que o selo
de autenticidade foi
afixado na última
folha do documento
entregue a parte

S A I B A M quantos este Público Instrumento de
procuração bastante virem que, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e
quatorze, (22/10/2014), nesta Cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial,
compareceu, como Outorgante: LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME,
sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº.21.244.753/0001-12, com sede na
Rua Ida Grassmann Dias, nº.68, Jardim Europa, nesta cidade de Terra Roxa-PR, com contrato
social, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná-Escritório
Regional de Umuarama-PR, sob nº.41.2.0796187-9, em seção de 15-10-14, conforme comprova
certidão Simplificada, exp. pela Junta Comercial do Paraná, em 20-10-14, neste ato
devidamente representada por sua socia DIVA BATISTA DA SILVA, brasileira, solteira, maior,
empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº. 25.053.630-4/SSP/SP, expedida em
01/08/1989, inscrita no CPF/MF sob nº. 157.722.288-11, residente e domiciliada na Rua Osmar
Ferrari, nº.31, nesta cidade de Terra Roxa-PR.; cujas fotocópias do contrato social e Certidão
Simplificada, ficam arquivadas nesta serventia, na pasta competente de nº.02, sob nº. de ordem
168, conhecido como o próprio por mim YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Substituta,
conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me
foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: RODRIGO BATISTA DE FREITAS,
brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº.
9.740.250-7/SSP/PR, expedida em 26/12/2002, inscrito no CPF/MF sob nº. 058.458.349-45,
residente e domiciliado na Rua Wilson Anderson, nº.21, Parque Verde, nesta cidade de Terra
Roxa-PR; a quem confere(m) amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de
gerenciar e administrar todos os negócios da firma outorgante, podendo pagar e receber contas;
comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e
judiciais, dar recibos e quitações; admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e
comissões, assinar rescisão de contrato de trabalho; aceitar, assinar, emitir, sacar, endossar,
descontar, redescantar, caucionar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas
promissórias, contas de vendas, cheques e outros títulos de débito e de crédito; abrir e
movimentar contas correntes, a prazo fixo, de caução, e outras de quaisquer naturezas nos
bancos, instituições financeiras, casas bancárias em geral, Cooperativa de Crédito de Livre
Admissão Vale do Piquiri ABCD PR/SP, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de
Associados da Região Oeste – SICOOB OESTE, celebrar com ditos estabelecimentos de crédito

TERRA ROXA - PARANÁ
☐ VINICIO TORTATO SOBRINHO
NOTÁRIO
☐ YVONE APARECIDA MARINO
SUBSTITUTA
☐ FÁBIO MANOEL FARIAS
ESCREVENTE



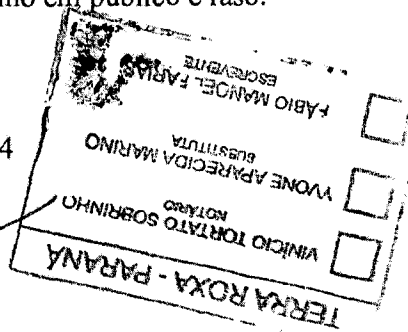
quaisquer contratos, depositar, sacar e retirar dinheiro, títulos e valores, emitir e endossar cheques, tomar saques, reconhecer saldos, requisitar talonários, cartão magnético, alterar senhas, assinar quaisquer documentos, cartas de ordem e mais papéis que se fizerem necessários e forem exigidos; receber e ler correspondências do banco; acessar a conta corrente via Internet; fazer aplicações; representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias, bem como perante o INSS., Correios, Delegacias de Polícia, DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN e outros; defende-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, assinando e promovendo o que preciso for; assinar a sua correspondência comercial, livros, guias e demais papéis fiscais; fazer declaração de imposto sobre renda; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho; constituir advogado(s) podendo conferir-lhe(s) os poderes da cláusula "Ad-judícia" para propor e variar ações, acordar, transigir, recorrer, interpor recursos, receber citações e intimações, prestar declarações e depoimentos; desistir, firmar compromissos, e, ainda receber créditos, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato. O PRESENTE MANDATO TEM VALIDADE ATE 22-10-2019 (vinte e dois de outubro de dois mil e dezenove). Assim o disse(ram) do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento que lhe(s) li, aceita(m) e assina(m) dispensada a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na conformidade do art.684, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, do que dou fé.. Eu, (a.), YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Substituta, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumento: R\$60,39 (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,52. Selo Digital Nº yvWTr.Dcpp5.bKUfU, Controle: h2Fhs.CbQF. Terra Roxa-PR, 22 de outubro de 2014. (aa.) LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, DIVA BATISTA DA SILVA empresaria da outorgante. YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Substituta.. Nada mais. Trasladei em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Substituta, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.



Em Testº da Verdade
O presente fotocópia é reprodução
do original me apresentada neste
dia, dou fé.
Terra Roxa-PR, 22 de outubro de 2014

14 MAIO 2015
☐ Vinício Tortato Sobrinho Notário
☒ Yvone Aparecida Marino Substituta
☐ Fábio Manoel Farias Escrevente

YVONE APARECIDA MARINO
Notaria Substituta



00142

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RODRIGO BATISTA DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
9740250-7 SESP PR

CPF
058.458.349-45

DATA NASCIMENTO
05/04/1988

FILIAÇÃO
IVAIR VIANA DE FREITAS
DIVA BATISTA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04117817301

VALIDADE
02/05/2017

1ª HABILITAÇÃO
13/06/2007

OBSERVAÇÕES

LOCAL
TERRA ROXA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
21/02/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

15527795918
PR908865049

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1062871251

PROIBIDO PLASTIFICAR
1062871251



TABELIONAT
DE
NOTAS
FFA00628

CO NOTARIAL VINÍCIO TORTATO SOBRINHO
esente fotocópia é reprodução
do original me apresentado nesta
Terra Roxa Paraná

14 MAIO 2015

☐ Vinício Tortato Sobrinho Notário
☒ Yvone Aparecida Marino Substituta
☐ Fábio Manoel Farias Escrevente

LICITA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



DIVA BATISTA DA SILVA, brasileira, solteira, nascido em 03/01/1959, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 157.722.288-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 25.053.630-4 - SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Osmar Ferrari, nº 031, térreo, Bairro Centro, Terra Roxa - PR, CEP: 85990-000 e JESSICA BATISTA DE FREITAS, brasileira, solteira, nascida em 05/03/1991, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 076.444.329-14, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.470.174-4 - SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Osmar Ferrari, nº 031, térreo, Bairro centro, Terra Roxa - PR., CEP: 85990-000. RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de LICITA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., terá sede e domicílio na Rua Ida Grassmann Dias, nº 068, Sala, Bairro Jardim Europa, em Terra Roxa - Pr., CEP: 85990-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO

00144

LICITA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 14/10/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
DIVA BATISTA DA SILVA	50.00	25.000	25.000,00
JESSICA BATISTA DE FREITAS	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

00145

LICITA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a sócia DIVA BATISTA DA SILVA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pró labore " , observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E

00140

LICITA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

00147

LICITA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e propriedade.

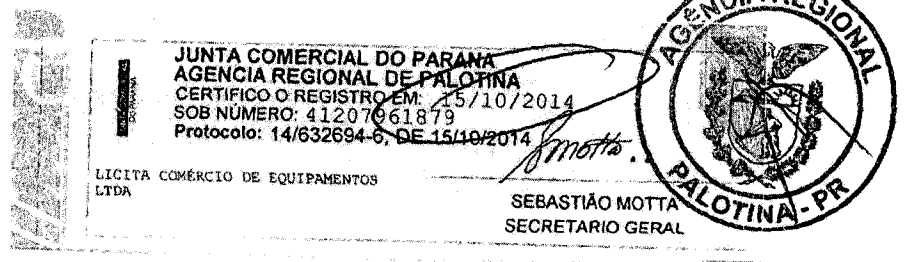
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Terra Roxa – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Terra Roxa – PR., 10 de Outubro de 2014.

Diva B Silva
DIVA BATISTA DA SILVA

Jessica Batista de Freitas
JESSICA BATISTA DE FREITAS





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.244.753/0001-12
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/10/2014

TIPO EMPRESARIAL
LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO
R IDA GRASSMANN DIAS

NÚMERO
068
COMPLEMENTO
SALA

CEP
85.990-000
BAIRRO/DISTRITO
JARDIM EUROPA

MUNICÍPIO
TERRA ROXA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 3645-2120

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/10/2014

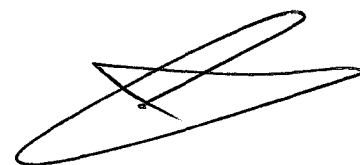
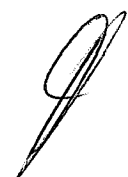
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

00140

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/05/2015** às **10:42:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.244.753/0001-12
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/10/2014

NOME EMPRESARIAL
LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R IDA GRASSMANN DIAS

NÚMERO COMPLEMENTO
068 SALA

CEP BAIRRO/DISTRITO
85.990-000 JARDIM EUROPA

MUNICÍPIO
TERRA ROXA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 3645-2120

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/05/2015** às **10:42:20** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/05/2015

00151

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21244753/0001-12

Razão Social: LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA IDA GRASSMANN 068 SALA / JD EUROPA / TERRA ROXA / PR / 85990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

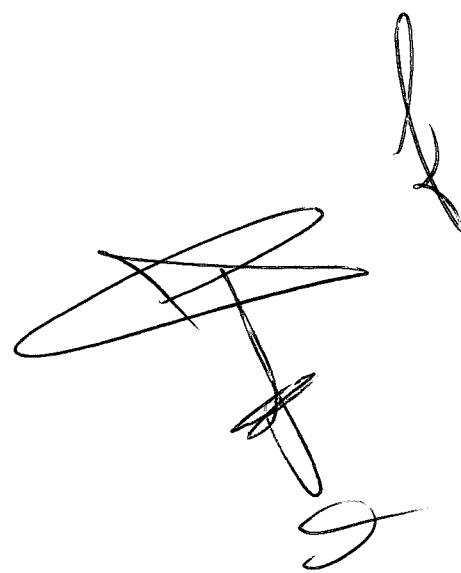
Validade: 10/05/2015 a 08/06/2015

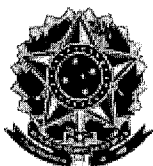
Certificação Número: 2015051006154277579602

Informação obtida em 11/05/2015, às 11:05:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


H





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 21.244.753/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:39:26 do dia 07/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2015.

Código de controle da certidão: **A0ED.4404.81E9.2D9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013073861-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.244.753/0001-12**
Nome: **LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECEITA

00154

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Nº 667 / 2015

Data Prot.: 14/05/2015

Protocolo: 0 /2015

[CONTRIBUINTE]

Requerente:	LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- ME	16109.8
Contribuinte:	LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- ME	16109.8
CNPJ/CPF:	21.244.753/0001.12	
Cidade:	TERRA ROXA	PR

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Cadastro:	2420	
Endereço:	RUA IDA GRASSMANN DIAS	68
Bairro:	JARDIM EUROPA	

[FINALIDADE]

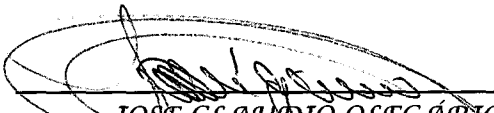
CERT.NEG.PARA COMPROVAÇÃO DE DEBITOS.

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a Pessoa Jurídica/Física, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Pessoa Jurídica/Física acima identificada que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

TERRA ROXA - PR, 14 de Maio de 2015


JOSE CLAUDIO OLEGÁRIO
Diretor do Dep. de Receitas

jose claudio olegari

Av. Governador Parigot de Souza, s/nº - Ed. do Fórum
Centro - Terra Roxa - PR - CEP: 85990-000
Tel.: (44) 3645-2280

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de distribuição de ações **FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, deste Cartório a meu cargo, nos mesmos verifiquei que **NÃO CONSTA** distribuído nenhuma ação até a presente data, às 15:55 horas.

LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº. 21.244.753/0001-12, com endereço na Rua Ida Grassmann Dias, nº. 68, Sala, Jardim Europa, nesta cidade e Comarca.

Buscas à partir de 21 de fevereiro de 1978, data da instalação desta Comarca.

O referido é verdade e dou fé.
Terra Roxa, 27 de abril de 2015

ANDRÉ FELIPE DE SOUZA VALLADÃO
Empregado Juramentado



ITAL N° 9113F.1410.00RB Controlo: dRegZ SZAD
 consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

A fotocópia deste documento – mesmo autenticada – (art. 9º da lei 13228/01), ou quaisquer rasuras invalidam o mesmo.

Art. 9º: É obrigatório a aplicação do selo de autenticidade em todos os atos praticados. §1º: A ausência do selo de autenticidade nos atos praticados no ato anterior importa a responsabilização do titular. §3º: Exigindo o documento mais de um ato, a cada ato corresponderá um selo. **PORTANTE: CADA CERTIDÃO É UM ATO, NÃO CABENDO A REPRODUÇÃO POR CÓPIA. (VALIDO POR 30 DIAS)**

A presente certidão somente terá validade com o SELO próprio da serventia EM SEU ORIGINAL, identificado pelo número digital de impressão do DISTRIBUIDOR



00156

207

C E R T I D ã O N E G A T I V A

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos CINCO ANOS NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:

Nome: LECITA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA *--*--*

CPF/CNPJ: 21.244.753/0001-12 *--*--*

Requerido por: LECITA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA 212447530001
Para fins de:

O referido é verdade e dou fé.

Terra Roxa, 13 de maio de 2015. (às 10:50:52)

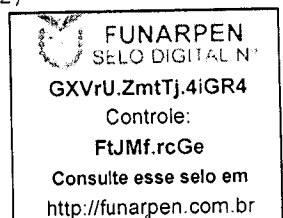
160 NOTARIAL VINICIUS TORTATO SOBRINHO
A presente fotocópia é reprodução
fiel do original me apresentado nesta
data, dou fé. Terra Roxa Paraná

14 MAIO 2015

SELO
FUNARPEN
Viniício Tortato Sobrinho
Substituto
Escritor

TABELIONATO
DE
NOTAS
FFR00637

Yvone Aparecida Marino
Substituta



Custas
Certidão: R\$ 11,18 66,95 VRCs
Buscas...: R\$ 0,50 2,99 VRCs
Funarpen: R\$ 2,40
Funrejus: R\$ 2,92
Total ...: R\$ 17,00 17,00 VRCs

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>

9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

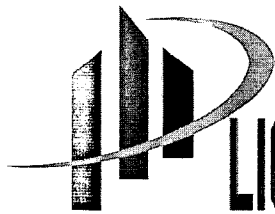
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.244.753/0001-12
Certidão nº: 94802989/2015
Expedição: 23/04/2015, às 17:38:37
Validade: 19/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.244.753/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



00156

LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 21.244.753/0001-12.
Insc. Estadual: 90677615-42.
Rua Ida Grassmann Dias, 68 – JD. Europa
Terra Roxa – Paraná
CEP: 85990-000

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 004/2015.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação sob a modalidade Convite, sob nº 004/2015, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob a penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Terra Roxa-PR, 15 de Maio de 2015

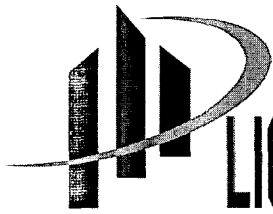
LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 21.244.753/0001-12

LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Rodrigo Batista de Freitas
RG 9.740.250-7 SSP/PR
CPF 058.458.349-45

LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF Nº. 21.244.753/0001-12. - I.E 90677615-42.
RUA IDA GROSSMANN DIAS, 68 JD. EUROPA



LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 21.244.753/0001-12.
Insc. Estadual: 90677615-42.
Rua Ida Grassmann Dias, 68 – JD. Europa
Terra Roxa – Paraná
CEP: 85990-000

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Referência: 04/2015

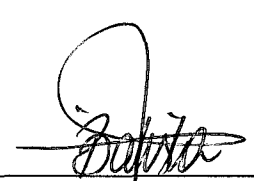
Prefeitura Municipal de Capanema

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital 04/2015 **LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob n.º **CNPJ: 21.244.753/0001-12**, com sede na cidade de Terra Roxa, Estado Parana, à Rua. RUA IDA GROSSMANN DIAS, 68 JD. EUROPA, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISOS XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

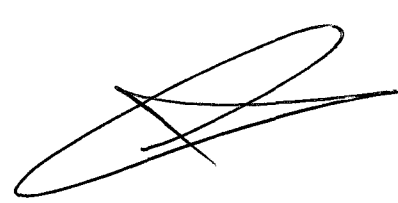
Terra Roxa-PR, 15 de Maio de 2015

LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 21.244.753/0001-12

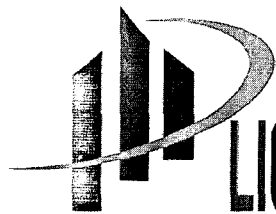


LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Rodrigo Batista de Freitas
RG 9.740.250-7 SSP/PR
CPF 058.458.349-45


LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF Nº. 21.244.753/0001-12. - I.E 90677615-42.
RUA IDA GROSSMANN DIAS, 68 JD. EUROPA



00100

LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 21.244.753/0001-12.
Insc. Estadual: 90677615-42.
Rua Ida Grassmann Dias, 68 – JD. Europa
Terra Roxa – Paraná
CEP: 85990-000

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital 04/2015 **LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob n.º **CNPJ: 21.244.753/0001-12**, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 004/2015, realizado pelo Município de Capanema – PR.

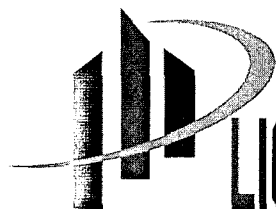
Terra Roxa-PR, 15 de Maio de 2015

LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 21.244.753/0001-12

LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Rodrigo Batista de Freitas
RG 9.740.250-7 SSP/PR
CPF 058.458.349-45

LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 21.244.753/0001-12. - I.E 90677615-42.
RUA IDA GROSSMANN DIAS, 68 JD. EUROPA



00101

LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 21.244.753/0001-12.
Insc. Estadual: 90677615-42.
Rua Ida Grassmann Dias, 68 – JD. Europa
Terra Roxa – Paraná
CEP: 85990-000

ANEXO 04 TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 004/2015.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite nº 004/2015, por seu representante credenciado, Rodrigo Batista de Freitas, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Terra Roxa-PR, 15 de Maio de 2015

LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 21.244.753/0001-12

LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Rodrigo Batista de Freitas
RG 9.740.250-7 SSP/PR
CPF 058.458.349-15

LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 21.244.753/0001-12. - I.E 90677615-42.
RUA IDA GROSSMANN DIAS, 68 JD. EUROPA



Município de Capanema - 2015

Mapa da Licitação

Convite 4/2015

Página:1

Data abertura: 15/05/2015

Data julgamento: 15/05/2015

Data homologação:

CNPJ: 19.128.521/0001-57

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE E 12KG DE ROUPA SECA, 110 VOLTS, ROTAÇÃO DO MOTOR NA CENTRIFUGAÇÃO 750 RPM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 105,5X70X77CM (A X L X P), PESO APROXIMADO: 46,1 KG	UN	2,00	2.060,00 *	ELECTROLUX-LT.12B
002 ROUPEIRO EM AÇO NA COR CRISTAL, COM FECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 COM 16 PORTAS COM FECHADURA DE PITÃO PARA CADEADO, AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITÃO PARA CADEADO PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA AS DOBRADIÇAS DEVEM SER INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PÉS REMOVÍVEIS COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS Ø3/8. DIMENSÕES: ALTURA: 1980 MM, LARGURA: 1230 MM, PROFUNDIDADE: 400 MM. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO. NÃO PODEM APRESENTAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ONDULAÇÕES NAS CHAPAS, E DEFEITOS NA PINTURA COMO RISCOS E ENRUGAMENTOS QUINAS E RESTAS DEVEM SER ARREDONDADAS E DESBASTADAS. DEVE POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS	UN	8,00	1.675,00 *	LUNASA RL-200-13
003 CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊS COM BANDEJA REMOVÍVEL E GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS. DEVERÁ POSSUIR PEDANAS (APOIO PARA OS PÉS DA CRIANÇA) EM POLÍMERO PLÁSTICO, ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO PLÁSTICO LAMINADO COLORIDO E ACOLCHOADO. ESTRUTURA TUBULAR EM FERRO DE 3/4" COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM TRAVAS EM ARCO PARA SUSTENTAÇÃO. CINTO DE SEGURANÇA LAVÁVEL DE CINCO PONTOS EM NYLON. ALTURA FINAL DO PRODUTO: 105 CM, COMPRIMENTO: 56 CM.	UN	6,00	410,00 *	GALZERANO-
004 MESAS EM MADEIRA PARA REFEIÇÃO DE CRIANÇAS COM TAMPA EM MDF REVESTIDA EM FÓRMICA, COM DOIS BANCOS ACOPLADOS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 0,70 M, ALTURA: 0,57 M.	UN	2,00	1.755,00 *	VMILL-M2X57
005 PRATELEIRAS EM MDF BRANCO, NTO: 1,80 M, LARGURA: 0,45 M.	UN	3,00	490,00 *	MADRI - P01
006 MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL COM DISPLAY TELA LCD DE 2,7" TFT CLEAR FOTO LCD, RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP) 20,1 MP, ZOOM ÓPTICO DE 5X, IMAGEM PANORÂMICA, COM FLASH, CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS: MEMORY STICK DUO, MEMORY STICK PRO DUO, MEMORY STICK PRO DUO (HIGH SPEED), MEMORY STICK PRO-HG DUO, CARTÃO DE MEMÓRIA SD, CARTÃO DE MEMÓRIA SDHC, CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC, O PRODUTO DEVE VIR EQUIPADO COM CARTÃO DE MEMÓRIA DE 8 GB E CAPA PROTETORA.	UN	1,00	585,00 *	SONY-W800
007 COLCHONETE QUADRADO NAS MEDIDAS 3 M DE COMPRIMENTO POR 3 M DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KORINO NA COR AZUL REAL, NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. DEVE SER PRODUZIDO COM MATERIAIS DE PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.	UN	1,00	828,00 *	RG COLCHOES M3X3
008 COLCHONETE NAS MEDIDAS DE 140 CM DE COMPRIMENTO POR 80 CM DE LARGURA E 3 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KORINO NA COR AZUL REAL, NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. DEVE SER PRODUZIDO COM MATERIAIS DE PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.	UN	30,00	132,00 *	RG COLCHOES
009 FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS, 477 LITROS, NA COR BRANCA, TENSÃO 127V, PESANDO 88KG E MEDINDO (AXLXP) 915X1555X763MM RESPECTIVAMENTE.	UN	1,00	3.070,00 *	ELECTROLUX H500C
010 MESA DE TRABALHO PARA MEDINDO 1200X600X750 MM EM TAMPO ÚNICO DE MDF COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRIPÉ COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNA E APOIO, TIPO "MÃO FRANCESA", EM TUBOS DE AÇO REDONDOS. ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. DEVERÃO POSSUIR DUAS GAVETAS COM RODÍZIOS EM METAL, E TRAVAMENTO LATERAL PARA SEGREGO. BANDEIRA FRONTAL EM MELAMINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC.	UN	2,00	515,00 *	LUNASA -SL15102
011 BATEDORA ELÉTRICA, UNHA PROFISSIO NAL, BATEDORES: ALUMÍNIO. POTÊNCIA: 600 W. CAPACIDADE DA TIGELA: 4 LITROS. 8 VELOCIDADES, MATERIAL AÇO INOX, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM: 110V, POTÊNCIA: 300W, LARGURA: 155 MM, ALTURA: 315MM E PROFUNDIDADE: 320 MM	UN	1,00	520,00 *	CADENCE-BAT600
012 COLCHÕES PARA BERÇO DE ESPUMA POLIURETANO, FIBRA SILICONIZADA, TELA 100% POLIPROPILENO 12CM DE ALTURA, 60CM DE LARGURA E 1,30 CM DE COMPRIMENTO.	UN	20,00	145,00 *	HELLEN-C60X130

CNPJ. 19.128.521/0001-57 - N. M. REBELO - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5511 n

15/05/2015 14:33:23



Município de Capanema - 2015

Mapa da Licitação

Convite 4/2015

Página:2

Data abertura: 15/05/2015		Data julgamento: 15/05/2015		Data homologação:	
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 19.128.521/0001-57 Preço	Marca	
013	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM 3 VELO CIDADES E PULSAR.	UN	1,00	132,00 *	CADENCE-LIQ326
014	CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊS DE A TÊ 15 KG EQUIPADO COM TODOS OSITENS BÁSICOS DE SEGURANÇA E CONFORTO. ASSENTO REVERSÍVEL E RECLINÁVEL EM DIVERSAS POSIÇÕES. ACOLCHOADO EM TECIDO REMOVÍVEL E LAVÁVEL. 4 RODAS TRASEIRAS FIXAS COM DUPLO SISTEMA DE FREIOS. CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTAS.	UN	4,00	605,00 *	FIRTS STEEPS-
015	FREEZER VERTICAL 203L, 110V, GRADES REMOVÍVEIS, ALTURA 173,1 CM, LARGURA 55 CM, PROFUNDIDADE 64,5 CM E PESO 55,5 KG.	UN	1,00	2.055,00 *	ELECTROLUX-FE26
016	PROJETOR COM WIFI, 3 POLEGADAS, LCD , VGA, 3500 LUMENS.	UN	1,00	3.240,00 *	EPSON- X24
017	VENTILADOR DE TETO COM TRÊS PÁS, DI ÂMETRO DA HÉLICE 96 CM, VELOCIDADE 593 RPM, COR PRETA OU CINZA, TENSÃO 110, CONTROLES NA PAREDE, SEM LUSTRE E PÁS EM CHAPA DE AÇO.	UN	7,00	123,00 *	VENTIDELTA-ECO
018	DVD COM ENTRADA DE USB, DOLBY DIGIT AL, DIGITAL COAXIAL, BIVOLT. LARGURA 430 MM, ALTURA 50 MM, PROFUNDIDADE 260 MM, PESO 2 KG.	UN	2,00	215,00 *	PHILIPS-DVP2850X/78
019	VENTILADOR OSCILANTE 60CM BIVOLT, 3 VELOCIDADES PARA PODER CONTROLAR FLUXO DE AR, COR PRETO, ROTAÇÃO 1430 RPM, MODELO PAREDE, GRADE GIRATÓRIA, GRADE REMOVÍVEL, MATERIAL AÇO, 3 HÉLICES, AJUSTE DE VELOCIDADE, ALTURA 75,5 CM, LARGURA 16,5 CM, COMPRIMENTO 60 CM, PESO 3,8 KG.	UN	1,00	245,00 *	VENTIDELTA-NEW
020	CILINDRO ELÉTRICO: COMPRIMENTO DOS ROLOS LAMINADORES: 30 CM, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO 9 METROS DE MASSA POR MINUTO, POTÊNCIA: 1/3 CV, CHAVE LIGA / DESLIGA, SOVADORA FIXA: MISTURA 3 KG DE FARINHA DE FORMA HOMOGÊNEA; TAMPA COM ORIFÍCIO; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 10 KG/H, ROLOS CORTADORES EM POLIPROPILENO, TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA, PESO 30 KG, DIMENSÕES (LXAXP): 53 X 25,54 X 31 CM, EXTRUSOR EM FERRO FUNDIDO.	UN	2,00	865,00 *	MONTE CASTELO-
021	GELADEIRA: REFRIGERADOR COM 1 , CAPACIDADE DO CONGELADOR: 47 LITROS, REFRIGERADOR 295 LITROS, TOTAL 342 LITROS, VOLTAGEM 110V, LARGURA 616 MM, ALTURA 1700 MM, PROFUNDIDADE 691 MM, PESO 53 KG.	UN	2,00	2.055,00 *	CONSUL-CRB39AB
022	RÁDIO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CD/DVD PLAYER, 50WRMS, ENTRADA USB 2.0, RIPPING, RÁDIO AM/FM.	UN	4,00	475,00 *	MONDIAL-MS-03
023	FOGÃO INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FOGÃO 6 BOCAS (COM FORNO), GRELHA FUNDIDA 30/30, QUEIMADOR 3 DUPLO E 3 SIMPLES, GAMBIARRA PINTADA, REGISTRO CROMADO, COR-GRFITE, DIMENSÕES DO FORNO INTERNO: ALTURA 29CM, PROFUNDIDADE 59CM, COMPRIMENTO 52CM, DIMENSÕES DO FORNO EXTERNO: ALTURA 43CM, PROFUNDIDADE 62CM, COMPRIMENTO 63CM, DIMENSÕES DO FOGÃO: ALTURA 80CM, PROFUNDIDADE 89CM, COMPRIMENTO 116CM.	UN	2,00	2.140,00 *	CEMAF-C118
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			59.256,00		

CNPJ: 19.128.521/0001-57 - N. M. REBELO - ME

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5511 n

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

15/05/2015 14:33:23



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Convite 4/2015

00100

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 56014-6 N. M. REBELO - ME		CNPJ: 19.128.521/0001-57		Telefone: (44) 3645 - 2808		Status: Habilitado	59.256,00	
Lote 001 - Lote 001							59.256,00	
001	42927 MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 12KG DE ROUPA SECA, 110 VOLTS, ROTAÇÃO DO MOTOR NA CENTRIFUGAÇÃO 750 RPM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 105,5X70X77CM (A X L X P), PESO APROXIMADO: 46,1 KG	UN	2,00	Habilitado	ELECTROLUX-LT.12B	2.060,00	4.120,00	*
002	42928 ROUPEIRO EM AÇO NA COR CRISTAL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 COM 16 PORTAS COM FECHADURA DE PITÃO PARA CADEADO. AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITÃO PARA CADEADO PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA AS DOBRADIÇAS DEVEM SER INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PÉS REMOVÍVEIS COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS Ø3/8. DIMENSÕES: ALTURA: 1980 MM, LARGURA: 1230 MM, PROFUNDIDADE: 400 MM. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO. NÃO PODEM APRESENTAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ONDULAÇÕES NAS CHAPAS, E DEFEITOS NA PINTURA COMO RISCOS E ENRUGAMENTOS QUINAS E RESTAS DEVEM SER ARREDONDADAS E DESBASTADAS. DEVE POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS	UN	8,00	Habilitado	LUNASA RL-200-13	1.675,00	13.400,00	*
003	42930 CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊS COM BANDEJA REMOVÍVEL E GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS. DEVERÁ POSSUIR PEDANAS (APOIO PARA OS PÉS DA CRIANÇA) EM POLÍMERO PLÁSTICO, ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO PLÁSTICO LAMINADO COLORIDO E ACOLCHOADO. ESTRUTURA TUBULAR EM FERRO DE 3/4" COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM TRAVAS EM ARCO PARA SUSTENTAÇÃO. CINTO DE SEGURANÇA LAVÁVEL DE CINCO PONTOS EM NYLON. ALTURA FINAL DO PRODUTO: 105 CM, COMPRIMENTO: 56 CM.	UN	6,00	Habilitado	GALZERANO- STANDARD	410,00	2.460,00	*
004	42931 MESAS EM MADEIRA PARA REFEIÇÃO DE CRIANÇAS COM TAMPAS EM MDF REVESTIDAS EM FÓRMICA, COM DOIS BANCOS ACOPLADOS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 0,70 M, ALTURA: 0,57 M.	UN	2,00	Habilitado	VMILL-M2X57	1.755,00	3.510,00	*
005	42933 PRATELEIRAS EM MDF BRANCO, COMPRIMENTO: 1,80 M, LARGURA: 0,45 M.	UN	3,00	Habilitado	MADRI - P01	490,00	1.470,00	*
006	42935 MAQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL COM DISPLAY TELA LCD DE 2,7" TFT CLEAR FOTO LCD, RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP) 20,1 MP, ZOOM ÓPTICO DE 5X, IMAGEM PANORÂMICA, COM FLASH, CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS: MEMORY STICK DUO, MEMORY STICK PRO DUO, MEMORY STICK PRO DUO (HIGH SPEED), MEMORY STICK PRO-HG DUO, CARTÃO DE MEMÓRIA SD, CARTÃO DE MEMÓRIA SDHC, CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC; O PRODUTO DEVE VIR EQUIPADO COM CARTÃO DE MEMÓRIA DE 8 GB E CAPA PROTETORA.	UN	1,00	Habilitado	SONY-V800	585,00	585,00	*
007	42937 COLCHONETE QUADRADO NAS MEDIDAS DE 3 M DE COMPRIMENTO POR 3 M DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KORINO NA COR AZUL REAL, NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. DEVE SER PRODUZIDO COM MATERIAIS DE PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.	UN	1,00	Habilitado	RG COLCHOES M3X3	828,00	828,00	*
008	42938 COLCHONETE NAS MEDIDAS DE 140 CM DE COMPRIMENTO POR 80 CM DE LARGURA E 3 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KORINO NA COR AZUL REAL, NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. DEVE SER PRODUZIDO COM MATERIAIS DE PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.	UN	30,00	Habilitado	RG COLCHOES C140X80	132,00	3.960,00	*
009	42939 FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS, 477 LITROS, NA COR BRANCA, TENSÃO 127V, PESANDO 88KG E MEDINDO (AXLXP) 915X1555X763MM RESPECTIVAMENTE.	UN	1,00	Habilitado	ELECTROLUX H500C	3.070,00	3.070,00	*
010	42940 MESA DE TRABALHO PARA PROFESSORES, MEDINDO 1200x600x750 MM EM TAMPO ÚNICO DE MDF COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRIPÉ COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNA E APOIO, TIPO "MÃO FRANCESA", EM TUBOS DE AÇO REDONDOS. ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. DEVERÃO POSSUIR DUAS GAVETAS COM RODÍZIOS EM METAL, E TRAVAMENTO LATERAL PARA SEGREGO. BANDEIRA FRONTAL EM MELAMINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC.	UN	2,00	Habilitado	LUNASA - SL15102	515,00	1.030,00	*
011	42941 BATEDeira ELÉTRICA, LINHA PROFISSIONAL, BATEDORES: ALUMÍNIO. POTÊNCIA: 600 W. CAPACIDADE DA TIGELA: 4 LITROS. 8 VELOCIDADES, MATERIAL AÇO INOX, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM: 110V, POTÊNCIA: 300W, LARGURA: 155 MM, ALTURA: 315 MM E PROFUNDIDADE: 320 MM	UN	1,00	Habilitado	CADENCE-BAT600	520,00	520,00	*
012	42944 COLCHÕES PARA BERÇO DE ESPUMA 100% POLIURETANO, FIBRA SILICONIZADA, TELA 100% POLIPROPILENO 12CM DE ALTURA, 60CM DE LARGURA E 1,30 CM DE COMPRIMENTO.	UN	20,00	Habilitado	HELLEN-C60X130	145,00	2.900,00	*
013	42945 LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM 3 VELOCIDADES E PULSAR.	UN	1,00	Habilitado	CADENCE-LIQ326	132,00	132,00	*
014	42946 CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊS DE ATÉ 15 KG E EQUIPADO COM TODOS OS ITENS BÁSICOS DE SEGURANÇA E CONFORTO. ASSENTO REVERSÍVEL E RECLINÁVEL EM DIVERSAS POSIÇÕES. ACOLCHOADO EM TECIDO REMOVÍVEL E LAVÁVEL. 4 RODAS TRASEIRAS FIXAS COM DUPLO SISTEMA DE FREIOS. CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTAS.	UN	4,00	Habilitado	FIRTS STEEPS-LS2058-NBR	605,00	2.420,00	*
015	42947 FREEZER VERTICAL 203L, 110V, GRADES REMOVÍVEIS, ALTURA 173,1 CM, LARGURA 55 CM, PROFUNDIDADE 64,5 CM E PESO 55,5 KG.	UN	1,00	Habilitado	ELECTROLUX-FE26	2.055,00	2.055,00	*
016	42948 PROJETO COM WFI, 3 POLEGADAS, LCD, VGA, 350 LUMENS	UN	1,00	Habilitado	EPSON- X24	3.240,00	3.240,00	*
017	42950 VENTILADOR DE TETO COM TRÊS PÁS, DIÂMETRO DA HÉLICE 96 CM, VELOCIDADE 593 RPM, COR PRETA OU CINZA, TENSÃO 110, CONTROLES NA PAREDE, SEM LUSTRE E PÁS EM CHAPA DE AÇO.	UN	7,00	Habilitado	VENTIDELTA-ECO	123,00	861,00	*
018	42951 DVD COM ENTRADA DE USB, DOLBY DIGITAL, DIGITAL COAXIAL, BIVOLT LARGURA 430 MM, ALTURA 50 MM, PROFUNDIDADE 260 MM, PESO 2 KG	UN	2,00	Habilitado	PHILIPS-DVP2850X/78	215,00	430,00	*
019	42953 VENTILADOR OSCILANTE 60CM BIVOLT, 3 VELOCIDADE S PARA PODER CONTROLAR FLUXO DE AR, COR PRETO, ROTAÇÃO 1430 RPM, MODELO PAREDE, GRADE GIRATÓRIA, GRADE REMOVÍVEL, MATERIAL AÇO, 3 HÉLICES, AJUSTE DE VELOCIDADE, ALTURA 75,5 CM, LARGURA 16,5 CM, COMPRIMENTO 60 CM, PESO 3,8 KG.	UN	1,00	Habilitado	VENTIDELTA-NEWPREMIUM	245,00	245,00	*
020	43203 CILINDRO ELÉTRICO: COMPRIMENTO DOS ROLOS LAMINADORES: 30 CM, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 9 METROS DE MASSA POR MINUTO, POTÊNCIA: 1/3 CV, CHAVE LIGA/DESLIGA, SOVADORA FIXA: MISTURA 3 KG DE FARINHA DE FORMA HOMOGÊNEA; TAMPA COM ORIFÍCIO; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 10 KG/H, ROLOS CORTADORES EM POLIPROPILENO, TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA, PESO 30 KG, DIMENSÕES (LXAXP): 53 X 25,54 X 31 CM, EXTRUSOR EM FERRO FUNDIDO.	UN	2,00	Habilitado	MONTE CASTELO-CASTELITO	865,00	1.730,00	*
021	43204 GELEADEIRA REFRIGERADOR COM 1 PORTA, CAPACIDADE DE DO CONGELADOR: 47 LITROS, REFRIGERADOR 295 LITROS, TOTAL 342 LITROS, VOLTAGEM 110V, LARGURA 616 MM, ALTURA 1700 MM, PROFUNDIDADE 691 MM, PESO 52 KG.	UN	2,00	Habilitado	CONSUL-CRB39AB	2.055,00	4.110,00	*



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Convite 4/2015

00160

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sei
022	43205 RÁDIO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTIC AS: CD/DVD PLAYER, 50WRMS, ENTRADA USB 2.0, RIPPING, RÁDIO AM/FM.	UN	4,00	Habilitado	MONDIAL-MS-03	475,00	1.900,00	*
023	43212 FOGÃO INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍST ICAS: FOGÃO 6 BOCAS(COM FORNO), GRELHA FUNDIDA 30/30, QUEIMADOR 3 DUPLO E 3 SIMPLES, GAMBIARRA PINTADA, REGISTRO CROMADO, COR-GRAFITE, DIMENSÕES DO FORNO INTERNO: ALTURA 29CM, PROFUNDIDADE 59CM, COMPRIMENTO 52CM, DIMENSÕES DO FORNO EXTERNO: ALTURA 43CM, PROFUNDIDADE 62CM, COMPRIMENTO 63CM, DIMENSÕES DO FOGÃO: ALTURA 80CM, PROFUNDIDADE 89CM, COMPRIMENTO 116CM.	UN	2,00	Habilitado	CEMAF-C118	2.140,00	4.280,00	*
VALOR TOTAL:							59.256,00	



00100

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 004 - Convite

Aos quinze dias de maio de 2015, às quatorze horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 6026/2015, constituída pelos Srs. ARLEI ADAIR BLADT RENNER, CLAIR JOSE WALTER, HELIEL PEDRO ENGEL, LUCIANO DOROCHOWICZ e MARILUCI CANDIOTO SALVADORI, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Convite, veiculado através do nº 004, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO FNDE/MEC E DA AÇÃO SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, CONFORME RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 17, DE 16 DE MAIO DE 2013, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: N. M. REBELO – ME e LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME. Inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, deu-se a abertura dos envelopes Nº 01, contendo a documentação de cada proponente os quais foram conferidos e rubricados pela Comissão e pelos representantes das proponentes. Examinada a documentação a comissão julgou habilitada somente a empresa N. M. REBELO – ME, pois a empresa LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME não apresentou a certidão do item 8.7.1 letra g). As proponentes nada argüiram sobre os documentos apresentados e firmaram termo de Renúncia ao direito de impugna-los, razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Aberto o envelope Nº 02, contendo a proposta de preços da proponente habilitada, foi a mesma conferida e rubricada pela Comissão e pelos representantes das proponentes. De acordo com o Edital, a Comissão de Licitação chegou a seguinte classificação por item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
N. M. REBELO - ME	1	MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 12KG DE ROUPA SECA, 110 VOLTS, ROTAÇÃO DO MOTOR NA CENTRIFUGAÇÃO 750 RPM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 105,5X70X77CM (A X L X P), PESO APROXIMADO: 46,1 KG	ELECTROLUX-LT.12B	2,00	2.060,00
N. M. REBELO - ME	2	ROUPEIRO EM AÇO NA COR CRISTAL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 COM 16 PORTAS COM FECHADURA DE PITÃO PARA CADEADO; AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITÃO PARA CADEADO PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA AS DOBRADIÇAS DEVEM SER INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PÉS REMOVÍVEIS COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS Ø3/8. DIMENSÕES: ALTURA: 1980 MM, LARGURA: 1230 MM, PROFUNDIDADE: 400 MM. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA	LUNASA RL-200-13	8,00	1.675,00



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO. NÃO PODEM APRESENTAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ONDULAÇÕES NAS CHAPAS, E DEFEITOS NA PINTURA COMO RISCOS E ENRUGAMENTOS. QUINAS E RESTAS DEVEM SER ARREDONDADAS E DESBASTADAS. DEVE POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS			
N. M. REBELO - ME	3	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊS COM BANDEJA REMOVÍVEL E GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS. DEVERÁ POSSUIR PEDANAS (APOIO PARA OS PÉS DA CRIANÇA) EM POLÍMERO PLÁSTICO, ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO PLÁSTICO LAMINADO COLORIDO E ACOLCHOADO. ESTRUTURA TUBULAR EM FERRO DE 3/4" COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM TRAVAS EM ARCO PARA SUSTENTAÇÃO. CINTO DE SEGURANÇA LAVÁVEL DE CINCO PONTOS EM NYLON. ALTURA FINAL DO PRODUTO: 105 CM, COMPRIMENTO: 56 CM.	GALZERANO-STANDARD 5015OV	6,00	410,00
N. M. REBELO - ME	4	MESAS EM MADEIRA PARA REFEIÇÃO DE CRIANÇAS COM TAMPAS EM MDF REVESTIDAS EM FÓRMICA, COM DOIS BANCOS ACOPLADOS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 0,70 M, ALTURA: 0,57 M.	WMILL-M2X57	2,00	1.755,00
N. M. REBELO - ME	5	PRATELEIRAS EM MDF BRANCO, COMPRIMENTO: 1,80 M, LARGURA: 0,45 M.	MADRI - P01	3,00	490,00
N. M. REBELO - ME	6	MAQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL COM DISPLAY TELA LCD DE 2.7" TFT CLEAR FOTO LCD, RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP) 20.1 MP, ZOOM ÓPTICO DE 5X, IMAGEM PANORÂMICA, COM FLASH, CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS: MEMORY STICK DUO, MEMORY STICK PRO DUO, MEMORY STICK PRO DUO (HIGH SPEED), MEMORY STICK PRO-HG DUO, CARTÃO DE MEMÓRIA SD, CARTÃO DE MEMÓRIA SDHC, CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC; O PRODUTO DEVE VIR EQUIPADO	SONY-W800	1,00	585,00

9



00160

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		COM CARTÃO DE MEMÓRIA DE 8 GB E CAPA PROTETORA.			
N. M. REBELO - ME	7	COLCHONETE QUADRADO NAS MEDIDAS DE 3 M DE COMPRIMENTO POR 3M DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KORINO NA COR AZUL REAL, NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. DEVE SER PRODUZIDO COM MATERIAIS DE PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.	RG COLCHOES M3X3	1,00	828,00
N. M. REBELO - ME	8	COLCHONETE NAS MEDIDAS DE 140 CM DE COMPRIMENTO POR 80 CM DE LARGURA E 3 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KORINO NA COR AZUL REAL, NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. DEVE SER PRODUZIDO COM MATERIAIS DE PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.	RG COLCHOES C140X80	30,00	132,00
N. M. REBELO - ME	9	FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS, 477 LITROS, NA COR BRANCA, TENSÃO 127V, PESANDO 88KG E MEDINDO (AXLXP) 915X1555X763MM RESPECTIVAMENTE.	ELECTROLUX H500C	1,00	3.070,00
N. M. REBELO - ME	10	MESA DE TRABALHO PARA PROFESSORES, MEDINDO 1200x600x750 MM EM TAMPO ÚNICO DE MDF COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRIPÉ COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNA E APOIO, TIPO "MÃO FRANCESA", EM TUBOS DE AÇO REDONDOS. ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA	LUNASA - SL15102	2,00	515,00



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		HÍBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. DEVERÃO POSSUIR DUAS GAVETAS COM RODÍZIOS EM METAL, E TRAVAMENTO LATERAL PARA SEGredo. BANDEIRA FRONTAL EM MELAMINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC.			
N. M. REBELO - ME	11	BATEDEIRA ELÉTRICA, LINHA PROFISSIONAL, BATEDORES: ALUMÍNIO. POTÊNCIA: 600 W. CAPACIDADE DA TIGELA: 4 LITROS. 8 VELOCIDADES, MATERIAL AÇO INOX, COM AS SEGUINTEs ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM: 110V, POTÊNCIA: 300W, LARGURA:155 MM, ALTURA:315MM E PROFUNDIDADE: 320 MM	CADENCE-BAT600	1,00	520,00
N. M. REBELO - ME	12	COLCHÕES PARA BERÇO DE ESPUMA 100% POLIURETANO, FIBRA SILICONIZADA, TELA 100% POLIPROPILENO 12CM DE ALTURA, 60CM DE LARGURA E 1,30 CM DE COMPRIMENTO.	HELLEN-C60X130	20,00	145,00
N. M. REBELO - ME	13	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM 3 VELOCIDADES E PULSAR.	CADENCE-LIQ326	1,00	132,00
N. M. REBELO - ME	14	CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊS DE ATÉ 15 KG EQUIPADO COM TODOS OS ITENS BÁSICOS DE SEGURANÇA E CONFORTO. ASSENTO REVERSÍVEL E RECLINÁVEL EM DIVERSAS POSIÇÕES. ACOLCHOADO EM TECIDO REMOVÍVEL E LAVÁVEL. 4 RODAS TRASEIRAS FIXAS COM DUPLO SISTEMA DE FREIOS. CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTAS.	FIRTS STEEPS-LS2058-NBR	4,00	605,00
N. M. REBELO - ME	15	FREEZER VERTICAL 203L, 110V, GRADES REMOVÍVEIS, ALTURA 173,1 CM, LARGURA 55 CM, PROFUNDIDADE 64,5 CM E PESO 55,5 KG.	ELECTROLUX-FE26	1,00	2.055,00
N. M. REBELO - ME	16	PROJETOR COM WIFI, 3 POLEGADAS, LCD, VGA, 3500 LUMENS.	EPSON- X24	1,00	3.240,00
N. M. REBELO - ME	17	VENTILADOR DE TETO COM TRÊS PÁS, DIÂMETRO DA HÉLICE 96 CM, VELOCIDADE 593 RPM, COR PRETA OU CINZA, TENSÃO 110, CONTROLES NA PAREDE, SEM LUSTRE E PÁS EM CHAPA DE AÇO.	VENTIDELTA-ECO COMERCIAL	7,00	123,00



00100

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

N. M. REBELO - ME	18	DVD COM ENTRADA DE USB, DOLBY DIGITAL, DIGITAL COAXIAL, BIVOLT. LARGURA 430 MM, ALTURA 50 MM, PROFUNDIDADE 260 MM, PESO 2 KG.	PHILIPS-DVP2850X/78	2,00	215,00
N. M. REBELO - ME	19	VENTILADOR OSCILANTE 60CM BIVOLT, 3 VELOCIDADES PARA PODER CONTROLAR FLUXO DE AR, COR PRETO, ROTAÇÃO 1430 RPM, MODELO PAREDE, GRADE GIRATÓRIA, GRADE REMOVÍVEL, MATERIAL AÇO, 3 HÉLICES, AJUSTE DE VELOCIDADE, ALTURA 75,5 CM, LARGURA 16,5 CM, COMPRIMENTO 60 CM, PESO 3,8 KG.	VENTIDELTA-NEW PREMIUM	1,00	245,00
N. M. REBELO - ME	20	CILINDRO ELÉTRICO: COMPRIMENTO DOS ROLOS LAMINADORES: 30 CM, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 9 METROS DE MASSA POR MINUTO, POTÊNCIA: 1/3 CV, CHAVE LIGA / DESLIGA, SOVADORA FIXA: MISTURA 3 KG DE FARINHA DE FORMA HOMOGÊNEA; TAMPA COM ORIFÍCIO; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 10 KG/H, ROLOS CORTADORES EM POLIPROPILENO, TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA, PESO 30 KG, DIMENSÕES (LXAXP): 53 X 25,54 X 31 CM, EXTRUSOR EM FERRO FUNDIDO.	MONTE CASTELO-CASTELITO	2,00	865,00
N. M. REBELO - ME	21	GELADEIRA: REFRIGERADOR COM 1 PORTA, CAPACIDADE DO CONGELADOR: 47 LITROS, REFRIGERADOR 295 LITROS, TOTAL 342 LITROS, VOLTAGEM 110V, LARGURA 616 MM, ALTURA 1700 MM, PROFUNDIDADE 691 MM, PESO 53 KG.	CONSUL-CRB39AB	2,00	2.055,00
N. M. REBELO - ME	22	RÁDIO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CD/DVD PLAYER, 50W RMS, ENTRADA USB 2.0, RIPPING, RÁDIO AM/FM.	MONDIAL-MS-03	4,00	475,00
N. M. REBELO - ME	23	FOGÃO INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FOGÃO 6 BOCAS (COM FORNO), GRELHA FUNDIDA 30/30, QUEIMADOR 3 DUPLO E 3 SIMPLES, GAMBIARRA PINTADA, REGISTRO CROMADO, COR-GRAFITE, DIMENSÕES DO FORNO INTERNO: ALTURA 29CM, PROFUNDIDADE 59CM, COMPRIMENTO 52CM,	CEMAF-C118	2,00	2.140,00



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

	DIMENSÕES DO FORNO EXTERNO: ALTURA 43CM, PROFUNDIDADE 62CM, COMPRIMENTO 63CM, DIMENSÕES DO FOGÃO: ALTURA 80CM, PROFUNDIDADE 89CM, COMPRIMENTO 116CM.			
--	---	--	--	--

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

ARLEI ADAIR BLATT REINER

LUCIANO DOROCHOWICZ

HELIEL PEDRO ENGEL

CLAIR JOSÉ WALTER

MARILUCI CANDIOTO SALVADORI

JONATAN RAFAEL REBELO



004/2015

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6198/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO: 004 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 004/2015 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO FNDE/MEC E DA AÇÃO SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, CONFORME RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 17, DE 16 DE MAIO DE 2013. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
N. M. REBELO - ME	1	MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 12KG DE ROUPA SECA, 110 VOLTS, ROTAÇÃO DO MOTOR NA CENTRIFUGAÇÃO 750 RPM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 105,5X70X77CM (A X L X P), PESO APROXIMADO: 46,1 KG	ELECTROLUX-ALT.12B	2,00	2.060,00
N. M. REBELO - ME	2	ROUPEIRO EM AÇO NA COR CRISTAL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 COM 16 PORTAS COM FECHADURA DE PITÃO PARA CADEADO; AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITÃO PARA CADEADO PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA AS DOBRADIÇAS DEVEM SER INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PÉS REMOVÍVEIS COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS Ø3/8. DIMENSÕES: ALTURA: 1980 MM, LARGURA: 1230 MM, PROFUNDIDADE: 400 MM. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO. NÃO PODEM APRESENTAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ONDULAÇÕES NAS CHAPAS, E DEFEITOS NA PINTURA COMO RISCOS E ENRUGAMENTOS QUINAS E RESTAS DEVEM SER ARREDONDADAS E DESBASTADAS. DEVE POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS	LUNASARL-200-13	8,00	1.675,00



00173

Município de Capanema - PR

N. M. REBELO - ME	3	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊS COM BANDEJA REMOVÍVEL E GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS. DEVERÁ POSSUIR PEDANAS (APOIO PARA OS PÉS DA CRIANÇA) EM POLÍMERO PLÁSTICO, ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO PLÁSTICO LAMINADO COLORIDO E ACOLCHOADO. ESTRUTURA TUBULAR EM FERRO DE 3/4" COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM TRAVAS EM ARCO PARA SUSTENTAÇÃO. CINTO DE SEGURANÇA LAVÁVEL DE CINCO PONTOS EM NYLON. ALTURA FINAL DO PRODUTO: 105 CM, COMPRIMENTO: 56 CM.	GALZERA NO- STANDAR D 5015OV	6,00	410,00
N. M. REBELO - ME	4	MESAS EM MADEIRA PARA REFEIÇÃO DE CRIANÇAS COM TAMPA EM MDF REVESTIDA EM FÓRMICA, COM DOIS BANCOS ACOPLADOS DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 0,70 M, ALTURA: 0,57 M.	WMILL- M2X57	2,00	1.755,00
N. M. REBELO - ME	5	PRATELEIRAS EM MDF BRANCO, COMPRIMENTO: 1,80 M, LARGURA: 0,45 M.	MADRI - P01	3,00	490,00
N. M. REBELO - ME	6	MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL COM DISPLAY TELA LCD DE 2.7" TFT CLEAR FOTO LCD, RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP) 20.1 MP, ZOOM ÓPTICO DE 5X, IMAGEM PANORÂMICA, COM FLASH, CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS: MEMORY STICK DUO, MEMORY STICK PRO DUO, MEMORY STICK PRO DUO(HIGH SPEED), MEMORY STICK PRO-HG DUO, CARTÃO DE MEMÓRIA SD, CARTÃO DE MEMÓRIA SDHC, CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC; O PRODUTO DEVE VIR EQUIPADO COM CARTÃO DE MEMÓRIA DE 8 GB E CAPA PROTETORA.	SONY- W800	1,00	585,00
N. M. REBELO - ME	7	COLCHONETE QUADRADO NAS MEDIDAS DE 3 M DE COMPRIMENTO POR 3M DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KORINO NA COR AZUL REAL, NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. DEVE SER PRODUZIDO COM MATERIAIS DE PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.	RG COLCHO ES M3X3	1,00	828,00
N. M. REBELO - ME	8	COLCHONETE NAS MEDIDAS DE 140 CM DE COMPRIMENTO POR 80 CM DE LARGURA E 3 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KORINO NA COR AZUL REAL, NAS	RG COLCHO C140X80	30,00	132,00

20



00172

Município de Capanema - PR

		DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. DEVE SER PRODUZIDO COM MATERIAIS DE PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.			
N. M. REBELO - ME	9	FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS, 477 LITROS, NA COR BRANCA, TENSÃO 127V, PESANDO 88KG E MEDINDO (AXLXP) 915X1555X763MM RESPECTIVAMENTE.	ELECTROLUX H500C	1,00	3.070,00
N. M. REBELO - ME	10	MESA DE TRABALHO PARA PROFESSORES, MEDINDO 1200x600x750 MM EM TAMPO ÚNICO DE MDF COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRIPE COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSACABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNA E APOIO, TIPO "MÃO FRANCESA", EM TUBOS DE AÇO REDONDOS. ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. DEVERÃO POSSUIR DUAS GAVETAS COM RODÍZIOS EM METAL, E TRAVAMENTO LATERAL PARA SEGredo. BANDEIRA FRONTAL EM MELAMINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC.	LUNASA - SL15102	2,00	515,00
N. M. REBELO - ME	11	BATEDEIRA ELÉTRICA, LINHA PROFISSIONAL, BATEDORES: ALUMÍNIO. POTÊNCIA: 600 W. CAPACIDADE DA TIGELA: 4 LITROS. 8 VELOCIDADES, MATERIAL AÇO INOX, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM: 110V, POTÊNCIA: 300W, LARGURA:155 MM, ALTURA:315MM E PROFUNDIDADE: 320 MM	CADENCE E-BAT600	1,00	520,00
N. M. REBELO - ME	12	COLCHÕES PARA BERÇO DE ESPUMA 100% POLIURETANO, FIBRA SILICONIZADA, TELA 100% POLIPROPILENO 12CM DE ALTURA, 60CM DE LARGURA E 1,30 CM DE COMPRIMENTO.	HELLEN-C60X130	20,00	145,00

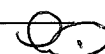
20



00100

Município de Capanema - PR

N. M. REBELO - ME	13	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM 3 VELOCIDADES E PULSAR.	CADENC E-LIQ326	1,00	132,00
N. M. REBELO - ME	14	CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊS DE ATÉ 15 KG EQUIPADO COM TODOS OS ITENS BÁSICOS DE SEGURANÇA E CONFORTO. ASSENTO REVERSÍVEL E RECLINÁVEL EM DIVERSAS POSIÇÕES. ACOLCHOADO EM TECIDO REMOVÍVEL E LAVÁVEL. 4 RODAS TRASEIRAS FIXAS COM DUPLO SISTEMA DE FREIOS. CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTAS.	FIRTS STEEPS- ELS2058- ENBR	4,00	605,00
N. M. REBELO - ME	15	FREEZER VERTICAL 203L, 110V, GRADES REMOVÍVEIS, ALTURA 173,1 CM, LARGURA 55 CM, PROFUNDIDADE 64,5 CM E PESO 55,5 KG.	ELECTRO LUX-FE26	1,00	2.055,00
N. M. REBELO - ME	16	PROJETOR COM WIFI, 3 POLEGADAS, LCD, VGA, 3500 LUMENS.	EPSON- X24	1,00	3.240,00
N. M. REBELO - ME	17	VENTILADOR DE TETO COM TRÊS PÁS, DIÂMETRO DA HÉLICE 96 CM, VELOCIDADE 593 RPM, COR PRETA OU CINZA, TENSÃO 110, CONTROLES NA PAREDE, SEM LUSTRE E PÁS EM CHAPA DE AÇO.	VENTIDE LTA-ECO COMERCI AL	7,00	123,00
N. M. REBELO - ME	18	DVD COM ENTRADA DE USB, DOLBY DIGITAL, DIGITAL COAXIAL, BIVOLT. LARGURA 430 MM, ALTURA 50 MM, PROFUNDIDADE 260 MM, PESO 2 KG.	PHILIPS- DVP2850 X/78	2,00	215,00
N. M. REBELO - ME	19	VENTILADOR OSCILANTE 60CM BIVOLT, 3 VELOCIDADES PARA PODER CONTROLAR FLUXO DE AR, COR PRETO, ROTAÇÃO 1430 RPM, MODELO PAREDE, GRADE GIRATÓRIA, GRADE REMOVÍVEL, MATERIAL AÇO, 3 HÉLICES, AJUSTE DE VELOCIDADE, ALTURA 75,5 CM, LARGURA 16,5 CM, COMPRIMENTO 60 CM, PESO 3,8 KG.	VENTIDE LTA-NEW PREMIUM	1,00	245,00
N. M. REBELO - ME	20	CILINDRO ELÉTRICO: COMPRIMENTO DOS ROLOS LAMINADORES: 30 CM, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 9 METROS DE MASSA POR MINUTO, POTÊNCIA: 1/3 CV, CHAVE LIGA / DESLIGA, SOVADOR FIXA: MISTURA 3 KG DE FARINHA DE FORMA HOMOGÊNEA; TAMPA COM ORIFÍCIO; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 10 KG/H, ROLOS CORTADORES EM POLIPROPILENO, TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA, PESO 30 KG, DIMENSÕES (LXAXP): 53 X 25,54 X 31 CM, EXTRUSOR EM FERRO FUNDIDO.	MONTE CASTELO CASTELIT O	2,00	865,00
N. M. REBELO - ME	21	GELADEIRA: REFRIGERADOR COM 1 PORTA, CAPACIDADE DO CONGELADOR: 47 LITROS, REFRIGERADOR 295 LITROS,	CONSUL- CRB39AB	2,00	2.055,00





00450

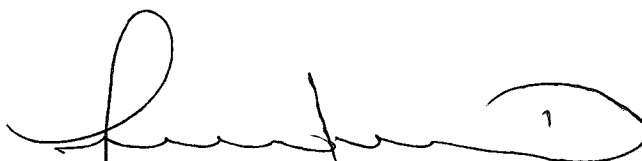
Município de Capanema - PR

		TOTAL 342 LITROS, VOLTAGEM 110V, LARGURA 616 MM, ALTURA 1700 MM, PROFUNDIDADE 691 MM, PESO 53 KG.			
N. M. REBELO - ME	22	RÁDIO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CD/DVD PLAYER, 50W RMS, ENTRADA USB 2.0, RIPPING, RÁDIO AM/FM.	MONDIAL -MS-03	4,00	475,00
N. M. REBELO - ME	23	FOGÃO INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FOGÃO 6 BOCAS (COM FORNO), GRELHA FUNDIDA 30/30, QUEIMADOR 3 DUPLO E 3 SIMPLES, GAMBIARRA PINTADA, REGISTRO CROMADO, COR-GRAFITE, DIMENSÕES DO FORNO INTERNO: ALTURA 29CM, PROFUNDIDADE 59CM, COMPRIMENTO 52CM, DIMENSÕES DO FORNO EXTERNO: ALTURA 43CM, PROFUNDIDADE 62CM, COMPRIMENTO 63CM, DIMENSÕES DO FOGÃO: ALTURA 80CM, PROFUNDIDADE 89CM, COMPRIMENTO 116CM.	CEMAF-C118	2,00	2.140,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 004/2015, R\$ 59.256,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 20 de maio de 2015.



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2015
Convite Nº 003/2015

Data da Assinatura: 20/05/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIO DE ROUPAS FEITAS EUVLAR LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, CORTINAS E TRAVESEIROS, COM INSTALAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO FNDE/MEC E DA AÇÃO SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, CONFORME RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 17, DE 16 DE MAIO DE 2013.

Data Inicial de vigência 20/05/2015, data final de vigência 19/07/2015.

Valor total: R\$ 7.752,70 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

L. Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6197/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO: 003 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 003/2015 e Adjudico objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, CORTINAS E TRAVESEIROS, COM INSTALAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO FNDE/MEC E DA AÇÃO SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, CONFORME RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 17, DE 16 DE MAIO DE 2013. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
COMERCIO DE ROUPAS FEITAS EUVLAR LTDA	1 ao 4
COMERCIAL DE TECIDOS NICO LTDA	5 ao 17

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 003/2015, R\$ 12.134,75 (doze mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 20 de maio de 2015.
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Em cumprimento a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através deste NOTIFICAR V. Sª, que nas datas a seguir relacionadas foram eleitas as liberações de Recursos Federais ao Município de Capanema, conforme segue:

CR76449511-PAVIMENT POLIÉDRICA C/ PEDRAS IRREGULARES - 647183-2	04/03/13 13/01/15	122.925,00 73.755,00
CR600015113-MAPA/CAIXA-AQUISIÇÃO DE PA CARREGADEIRA - 847211-1	09/02/15	292.500,00

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS MOLON LTDA.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS MOLON LTDA, neste ato representada por seu Administrador Sr. IDAIR FURLANETO MOLON, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 076/2014, firmado entre as partes em data de 03 de junho de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de calhano, destinado ao Programa de Incentivo aos Pequenos Produtores Rurais do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 076/2014, prorrogação o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

IDAIR FURLANETO MOLON
Comércio de Produtos Agropecuários Molon Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2015
Convite Nº 004/2015

Data da Assinatura: 20/05/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: N. M. REBELO - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO FNDE/MEC E DA AÇÃO SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, CONFORME RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 17, DE 16 DE MAIO DE 2013.

Data Inicial de vigência 20/05/2015, data final de vigência 19/07/2015.

Valor total: R\$ 59.256,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

L. Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6198/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO: 004 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 004/2015 e Adjudico objeto: AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO FNDE/MEC E DA AÇÃO SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, CONFORME RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 17, DE 16 DE MAIO DE 2013. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
N. M. REBELO - ME	1 ao 23

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 004/2015, R\$ 59.256,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 20 de maio de 2015.
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2015
Convite Nº 005/2015

Data da Assinatura: 20/05/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: N. M. REBELO - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM INSTALAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AD CAPS I - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL (PI).

Data Inicial de vigência 20/05/2015, data final de vigência 19/07/2015.

Valor total: R\$ 24.190,00 (vinte e quatro mil, cento e noventa reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6199/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO: 005 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 005/2015 e Adjudico objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM INSTALAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CAPS I - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL (PI). Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
N. M. REBELO - ME	1 ao 6

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 005/2015, R\$ 24.190,00 (vinte e quatro mil, cento e noventa reais).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 20 de maio de 2015.
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Funerária São Cristóvão
Assistência Funerária

Fone: (46) 3552-1920
Fone: (46) 3552-7502
FAX: (46) 3552-7502

Antônio Milken
milton@planalto.com.br / milken@planalto.com.br

Planalto - Paraná
R. São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CONTRATO Nº 057/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA N. M. REBELO - ME.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a empresa **N. M. REBELO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.128.521/0001-57, situada a R JOSÉ ANTONIO, 179 - SALA - CEP: 85990000 - BAIRRO: CENTRO, Terra Roxa/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **NINDA MARIA REBELO**, inscrito no CPF nº 333.185.909-59, residente e domiciliado em Terra Roxa/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite Nº 004/2015, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO FNDE/MEC E DA AÇÃO SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, CONFORME RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 17, DE 16 DE MAIO DE 2013, conforme descrito no edital e seus anexos.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da CARTA CONVITE Nº 004/2015, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1- Os objetos do presente certame deverão ser fornecidos e/ou instalados em parcela única e integral, isto é, a entrega e/ou instalação deverá ser imediata de todos os objetos, no prazo previsto neste instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
------	------------------------------	------------------	-------------------	------------	----------------



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1	MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 12KG DE ROUPA SECA, 110 VOLTS, ROTAÇÃO DO MOTOR NA CENTRIFUGAÇÃO 750 RPM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 105,5X70X77CM (A X L X P), PESO APROXIMADO: 46,1 KG	ELECTRO LUX-LT.12B	UN	2,00	2.060,00
2	ROUPEIRO EM AÇO NA COR CRISTAL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 COM 16 PORTAS COM FECHADURA DE PITÃO PARA CADEADO; AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITÃO PARA CADEADO PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA AS DOBRADIÇAS DEVEM SER INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PÉS REMOVÍVEIS COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS Ø3/8. DIMENSÕES: ALTURA: 1980 MM, LARGURA: 1230 MM, PROFUNDIDADE: 400 MM. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO. NÃO PODEM APRESENTAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ONDULAÇÕES NAS CHAPAS, E DEFEITOS NA PINTURA COMO RISCOS E ENRUGAMENTOS QUINAS E RESTAS DEVEM SER ARREDONDADAS E DESBASTADAS. DEVE POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS	LUNASA RL-200-13	UN	8,00	1.675,00
3	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊS COM BANDEJA REMOVÍVEL E GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS. DEVERÁ POSSUIR PEDANAS (APOIO PARA OS PÉS DA CRIANÇA) EM POLÍMERO PLÁSTICO, ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO PLÁSTICO LAMINADO COLORIDO E ACOLCHOADO. ESTRUTURA TUBULAR EM FERRO DE 3/4" COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM TRAVAS EM ARCO PARA SUSTENTAÇÃO. CINTO DE SEGURANÇA LAVÁVEL DE CINCO PONTOS EM NYLON. ALTURA FINAL DO PRODUTO: 105 CM, COMPRIMENTO: 56 CM.	GALZERA NO- STANDAR D 5015OV	UN	6,00	410,00
4	MESAS EM MADEIRA PARA REFEIÇÃO DE CRIANÇAS COM TAMPA EM MDF REVESTIDA EM FÓRMICA, COM DOIS BANCOS ACOPLADOS DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 0,70 M, ALTURA: 0,57 M.	WMILL-M2X57	UN	2,00	1.755,00
5	PRATELEIRAS EM MDF BRANCO, COMPRIMENTO: 1,80 M, LARGURA: 0,45 M.	MADRI - P01	UN	3,00	490,00
6	MAQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL COM DISPLAY TELA LCD DE 2.7" TFT CLEAR FOTO LCD, RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP) 20.1 MP, ZOOM ÓPTICO DE 5X, IMAGEM PANORÂMICA, COM FLASH, CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS: MEMORY STICK DUO, MEMORY STICK PRO DUO,	SONY-W800	UN	1,00	585,00



00180

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

	MEMORY STICK PRO DUO(HIGH SPEED), MEMORY STICK PRO-HG DUO, CARTÃO DE MEMÓRIA SD, CARTÃO DE MEMÓRIA SDHC, CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC; O PRODUTO DEVE VIR EQUIPADO COM CARTÃO DE MEMÓRIA DE 8 GB E CAPA PROTETORA.				
7	COLCHONETE QUADRADO NAS MEDIDAS DE 3 M DE COMPRIMENTO POR 3M DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KORINO NA COR AZUL REAL, NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. DEVE SER PRODUZIDO COM MATERIAIS DE PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.	RG COLCHOE S M3X3	UN	1,00	828,00
8	COLCHONETE NAS MEDIDAS DE 140 CM DE COMPRIMENTO POR 80 CM DE LARGURA E 3 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KORINO NA COR AZUL REAL, NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. DEVE SER PRODUZIDO COM MATERIAIS DE PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.	RG COLCHOE S C140X80	UN	30,00	132,00
9	FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS, 477 LITROS, NA COR BRANCA, TENSÃO 127V, PESANDO 88KG E MEDINDO (AXLXP) 915X1555X763MM RESPECTIVAMENTE.	ELECTRO LUX H500C	UN	1,00	3.070,00
10	MESA DE TRABALHO PARA PROFESSORES, MEDINDO 1200x600x750 MM EM TAMPO ÚNICO DE MDF COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRIPÉ COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNA E APOIO, TIPO "MÃO FRANCESA", EM TUBOS DE AÇO REDONDOS. ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. DEVERÃO POSSUIR DUAS GAVETAS COM RODÍZIOS EM METAL, E TRAVAMENTO LATERAL PARA SEGredo. BANDEIRA FRONTAL EM MELAMINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC.	LUNASA - SL15102	UN	2,00	515,00
11	BATEDEIRA ELÉTRICA, LINHA PROFISSIONAL, BATEDORES: ALUMÍNIO. POTÊNCIA: 600 W. CAPACIDADE DA TIGELA: 4 LITROS.	CADENCE-BAT600	UN	1,00	520,00

20



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

	VELOCIDADES, MATERIAL AÇO INOX, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM: 110V, POTÊNCIA: 300W, LARGURA: 155 MM, ALTURA: 315MM E PROFUNDIDADE: 320 MM				
12	COLCHÕES PARA BERÇO DE ESPUMA 100% POLIURETANO, FIBRA SILICONIZADA, TELA 100% POLIPROPILENO 12CM DE ALTURA, 60CM DE LARGURA E 1,30 CM DE COMPRIMENTO.	HELLEN-C60X130	UN	20,00	145,00
13	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM 3 VELOCIDADES E PULSAR.	CADENCE-LIQ326	UN	1,00	132,00
14	CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊS DE ATÉ 15 KG EQUIPADO COM TODOS OS ITENS BÁSICOS DE SEGURANÇA E CONFORTO. ASSENTOS REVERSÍVEL E RECLINÁVEL EM DIVERSAS POSIÇÕES. ACOLCHOADO EM TECIDO REMOVÍVEL E LAVÁVEL. 4 RODAS TRASEIRAS FIXAS COM DUPLO SISTEMA DE FREIOS. CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTAS.	FIRTS STEEPS-LS2058-NBR	UN	4,00	605,00
15	FREEZER VERTICAL 203L, 110V, GRADES REMOVÍVEIS, ALTURA 173,1 CM, LARGURA 55 CM, PROFUNDIDADE 64,5 CM E PESO 55,5 KG.	ELECTROLUX-FE26	UN	1,00	2.055,00
16	PROJETOR COM WIFI, 3 POLEGADAS, LCD, VGA, 3500 LUMENS.	EPSON-X24	UN	1,00	3.240,00
17	VENTILADOR DE TETO COM TRÊS PÁS, DIÂMETRO DA HÉLICE 96 CM, VELOCIDADE 593 RPM, COR PRETA OU CINZA, TENSÃO 110, CONTROLES NA PAREDE, SEM LUSTRE E PÁS EM CHAPA DE AÇO.	VENTIDEL TA-ECO COMERCIAL	UN	7,00	123,00
18	DVD COM ENTRADA DE USB, DOLBY DIGITAL, DIGITAL COAXIAL, BIVOLT. LARGURA 430 MM, ALTURA 50 MM, PROFUNDIDADE 260 MM, PESO 278 KG.	PHILIPS-DVP2850X/78	UN	2,00	215,00
19	VENTILADOR OSCILANTE 60CM BIVOLT, 3 VELOCIDADES PARA PODER CONTROLAR FLUXO DE AR, COR PRETO, ROTAÇÃO 1430 RPM, MODELO PAREDE, GRADE GIRATÓRIA, GRADE REMOVÍVEL, MATERIAL AÇO, 3 HÉLICES, AJUSTE DE VELOCIDADE, ALTURA 75,5 CM, LARGURA 16,5 CM, COMPRIMENTO 60 CM, PESO 3,8 KG.	VENTIDEL TA-NEW PREMIUM	UN	1,00	245,00
20	CILINDRO ELÉTRICO: COMPRIMENTO DOS ROLOS LAMINADORES: 30 CM, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 9 METROS DE MASSA POR MINUTO, POTÊNCIA: 1/3 CV, CHAVE LIGA / DESLIGA, SOVADORA FIXA: MISTURA 3 KG DE FARINHA DE FORMA HOMOGÊNEA; TAMPA COM ORIFÍCIO; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 10 KG/H, ROLOS CORTADORES EM POLIPROPILENO, TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA, PESO 30 KG, DIMENSÕES (LXAXP): 53 X 25,54 X 31 CM, EXTRUSOR EM FERRO FUNDIDO.	MONTE CASTELO-CRISTALIT	UN	2,00	865,00
21	GELADEIRA: REFRIGERADOR COM 1 PORTA, CAPACIDADE DO CONGELADOR: 47 LITROS, REFRIGERADOR 295 LITROS, TOTAL 342 LITROS,	CONSUL-CRB39AB	UN	2,00	2.055,00



00182

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

	VOLTAGEM 110V, LARGURA 616 MM, ALTURA 1700 MM, PROFUNDIDADE 691 MM, PESO 53 KG.				
22	RÁDIO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CD/DVD PLAYER, 50W RMS, ENTRADA USB 2.0, RIPPING, RÁDIO AM/FM.	MONDIAL-MS-03	UN	4,00	475,00
23	FOGÃO INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FOGÃO 6 BOCAS (COM FORNO), GRELHA FUNDIDA 30/30, QUEIMADOR 3 DUPLO E 3 SIMPLES, GAMBIARRA PINTADA, REGISTRO CROMADO, COR-GRAFITE, DIMENSÕES DO FORNO INTERNO: ALTURA 29CM, PROFUNDIDADE 59CM, COMPRIMENTO 52CM, DIMENSÕES DO FORNO EXTERNO: ALTURA 43CM, PROFUNDIDADE 62CM, COMPRIMENTO 63CM, DIMENSÕES DO FOGÃO: ALTURA 80CM, PROFUNDIDADE 89CM, COMPRIMENTO 116CM.	CEMAF-C118	UN	2,00	2.140,00

3.1.1. O prazo de entrega dos objetos e/ou instalação será contado a partir da solicitação emitida pela Prefeitura Municipal.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA obriga-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega e/ou instalação dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.1.1.1. Os objetos devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no edital, o produto com avarias ou defeitos;

4.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega e/ou instalação, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

4.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente os objetos, disponibilizando local, data e horário;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de R\$ 59.256,00 (Cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.2. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 20/05/2015 e encerramento em 19/07/2015.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo e a forma do pagamento estão previstos no item 20 do edital.



00184

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da Contratada no SICAF e/ou nos *sites* oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (6 / 100)$$



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. Quando a entrega e/ou instalação dos objetos for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos objetos, para fins de recebimento definitivo.

9.1.1. O recebimento definitivo também ficará sujeito à entrega dos manuais e instruções exigíveis.

9.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os objetos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos objetos e constatar e relacionar os objetos a que vierem ser recusados.

9.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

9.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos objetos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

9.3. No caso de objeto rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Anexo 01, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.3.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

9.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1010	07.001.12.365.1202.2118	000
2015	1020	07.001.12.365.1202.2118	103
2015	1030	07.001.12.365.1202.2118	104
2015	1032	07.001.12.365.1202.2118	143
2015	1120	07.001.12.365.1202.2118	000
2015	1121	07.001.12.365.1202.2118	143

10.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 21 e seus subitens do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 22 do edital.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas “m” a “q” do item 22.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.4.1. Devolução da garantia;

15.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS



00188

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

CAPANEMA, 20/05/2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

LINDA MARIA REBELO
N. M. REBELO - ME

Testemunhas:

NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56

NOME: Gelson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2015
Convite Nº 003/2015

Data da Assinatura: 20/05/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: COMERCIO DE ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, CORTINAS E TRAVESEIROS, COM INSTALAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO FNDE/MEC E DA AÇÃO SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, CONFORME RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 17, DE 16 DE MAIO DE 2013.

Data Inicial de vigência 20/05/2015, data final de vigência 19/07/2015.

Valor total: R\$ 7.752,70 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

Ir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6197/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 003 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 003/2015 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, CORTINAS E TRAVESEIROS, COM INSTALAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO FNDE/MEC E DA AÇÃO SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, CONFORME RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 17, DE 16 DE MAIO DE 2013. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
COMERCIO DE ROUPAS FEITAS EUVILAR LTDA	1 ao 4
COMERCIAL DE TECIDOS NICO LTDA	5 ao 17

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 003/2015, R\$ 12.134,75 (doze mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 20 de maio de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Em cumprimento a Lei Federal nº 0.452 de 20 de março de 1897, a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através deste NOTIFICAR V. Sª., que nas datas a seguir relacionadas foram efetivadas as libereções do Recursos Federais ao Município de Capanema, conforme segue:

CR764405/11-PAVIMENT POLIÉDRICA C/ PEDRAS IRREGULARES - 04.03.13	122.925,00
647183-2	13.01.15
CR600015/13-MAQUILAGEM-AQUISIÇÃO DE PA CARREGADEIRA - 09.02.15	73.755,00
647211-1	292.500,00

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS MOLON LTDA.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS MOLON LTDA, neste ato representada por seu Administrador Sr. IDAIR FURLANETO MOLON, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 076/2014, firmado entre as partes em data de 03 de junho de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de calcário, destinado ao Programa de Incentivo aos Pequenos Produtores Rurais do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 076/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

IDAIR FURLANETO MOLON
Comércio de Produtos Agropecuários Molon Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2015
Convite Nº 004/2015

Data da Assinatura: 20/05/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: N. M. REBELO - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO FNDE/MEC E DA AÇÃO SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, CONFORME RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 17, DE 16 DE MAIO DE 2013.

Data Inicial de vigência 20/05/2015, data final de vigência 19/07/2015.

Valor total: R\$ 59.256,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6198/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 004 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 004/2015 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO FNDE/MEC E DA AÇÃO SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, CONFORME RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 17, DE 16 DE MAIO DE 2013. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
N. M. REBELO - ME	1 ao 23

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 004/2015, R\$ 59.256,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 20 de maio de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2015
Convite Nº 005/2015

Data da Assinatura: 20/05/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: N. M. REBELO - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM INSTALAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AD CAPS I - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL (PI). Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Data Inicial de vigência 20/05/2015, data final de vigência 19/07/2015.

Valor total: R\$ 24.190,00 (vinte e quatro mil, cento e noventa reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6199/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 005 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 005/2015 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM INSTALAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CAPS I - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL (PI). Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
N. M. REBELO - ME	1 ao 6

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 005/2015, R\$ 24.190,00 (vinte e quatro mil, cento e noventa reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 20 de maio de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Funerária São Cristóvão
Assistência Funerária

Fone: (46) 3522-1920
Fone: (46) 3973-5062 (46) 3922-7602

Autônio Milton
www.funerariasaochristovao.com.br / funerariasaochristovao@outlook.com

Paraná: Av. Paraná, 140 - Jd. Santa Helena - Capanema - PR